SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 01 de Abril de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0307

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2304

'PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18323/2011

LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 011/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-67
Peixoto Comércio Importação Exportação Ltda – Contratada.
CNPJ: 00.384.799/0001-67
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Diversos (Utensílios de Copa e Cozinha, etc) todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com recursos do FUNDEB 40%.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 113,20 (Cento e treze reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha
12.365.0017.2071.0000 – Manutenção da Educação Infantil - 40%
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**1F0605CA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2280

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18323/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 011/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-67
Peixoto Comércio Importação Exportação Ltda – Contratada.
CNPJ: 00.384.799/0001-67
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Diversos (Utensílios de Copa e Cozinha, etc) todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com recursos do FUNDEB 40%.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 39,60 (Trinta e nove reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha
12.361.0017.2041.0000 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental 40%
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**D691C82C

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2289

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18323/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 011/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-67
Detoni & Signori Ltda ME – Contratada.
CNPJ: 09.484.390/0001-97
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Diversos (Utensílios de Copa e Cozinha, etc) todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com recursos do FUNDEB 40%.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 2.306,90 (Dois mil Trezento e seis reais e noventa centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha
12.361.0017.2041.0000 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental 40%
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

**Expediente:**
**Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL**

**Diretoria 2009/2010**

| | |
|---|---|
| **Presidente:** | **Jocelito Krug – Chapadão do Sul** |
| 1º Vice-Presidente : | Douglas Melo Figueiredo - Anastácio |
| 2º Vice-Presidente: | Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo |
| Secretário-Geral: | João Carlos Aquino Leme - Bataguassu |
| 1º Secretário-Geral: | Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina |
| 2º Secretário-Geral: | Carlos Augusto da Silva - Cassilândia |
| Tesoureiro Geral: | Renato Pieretti Câmara – Ivinhema |

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**74FCA652

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2303**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18323/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 011/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-67
Peixoto Comércio Importação Exportação Ltda – Contratada.
CNPJ: 00.384.799/0001-67
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Diversos (Utensílios de Copa e Cozinha, etc) todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com recursos do FUNDEB 40%.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 68,40 (Sessenta e oito reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha
12.365.0017.2071.0000 –Manutenção da Educação Infantil - 40%
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**E113B82B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2314**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18323/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 011/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-67
Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda – Contratada.
CNPJ: 00.384.799/0001-67
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Diversos (Utensílios de Copa e Cozinha, etc) todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com recursos do FUNDEB 40%.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 41,30 (Quarenta e um reais e trinta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha
12.365.0017.2071.0000 – Manutenção da Educação Infantil-40%
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**2C937119

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2320**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18323/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 011/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-67
Peixito Comercio Importação Exportação Ltda – Contratada.
CNPJ: 00,384.799/0001-67
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Diversos (Utensílios de Copa e Cozinha, etc) todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com recursos do FUNDEB 40%.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 1.679,78 (Um mil seiscentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha
12.365.0017.2071.0000 – Manutenção da Educação Infantil-40%
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**F9CBFC12

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2315**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18323/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 011/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-67
Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda – Contratada.
CNPJ: 00.384.799/0001-67
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Diversos (Utensílios de Copa e Cozinha, etc) todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com recursos do FUNDEB 40%.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 1.730,80(Um mil setecentos e trinta reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha
12.365.0017.2071.0000 – Manutenção da Educação Infantil-40%
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2011.

Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**D6DEAD3C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2285**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18323/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 011/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-67
Peixoto Comércio Importação Exportação Ltda – Contratada.
CNPJ: 00.384.799/0001-67
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Diversos (Utensílios de Copa e Cozinha, etc) todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com recursos do FUNDEB 40%.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 178,00 (Cento e setenta e oito reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha
12.361.0017.2041.0000 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental 40%
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**A8499FF9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2290**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18323/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 011/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-67
Signori & Signori Ltda – Contratada.
CNPJ: 03.450.467/0001-21
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Diversos (Utensílios de Copa e Cozinha, etc) todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com recursos do FUNDEB 40%.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 297,00 (Duzentos e noventa e sete reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha
12.361.0017.2041.0000 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental 40%
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**3B98822F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2309**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18323/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 011/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-67
Signori & Signori Ltda – Contratada.
CNPJ: 03.450.467/0001-21
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Diversos (Utensílios de Copa e Cozinha, etc) todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com recursos do FUNDEB 40%.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 100,00 (Cem reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha
12.365.0017.2071.0000 – Manutenção da Educação Infantil-40%
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**7ABB2E9F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2319**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18323/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 011/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-67
Signori & Signori Ltda – Contratada.
CNPJ: 03.450.467/0001-21
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Diversos (Utensílios de Copa e Cozinha, etc) todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com recursos do FUNDEB 40%.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 1.314,59 (Um mil trezentos e quatorze reais e cinqüenta e nove centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha

12.365.0017.2071.0000 – Manutenção da Educação Infantil-40%
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**56749389

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 002/2010 - DESERTA**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que a Sessão Pública para recebimento e abertura dos envelopes realizada no dia 28 de Fevereiro de 2011, às 08:30 horas, referente a Concorrência Pública nº 002/2010, com objeto de selecionar empresa, devidamente constituída, para **Concessão de Prestação do Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros**, no âmbito do Município de Amambai-MS, em caráter de exclusividade, conforme Anexos do Edital, pelo período de até 10 (Dez) anos, conforme a Lei Municipal Nº 2.180/2009 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis, teve apenas uma empresa interessada que adquiriu o Edital mas não manifestou interesse em participar, **sendo que o presente Processo Licitatório foi declarado DESERTO,** uma vez que não acudiram interessados a presente licitação.

AMAMBAI – MS, 28 DE MARÇO DE 2011.

***IVONE INES BOFINGER MERELES***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**E4D79F93

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 066/2010**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009337/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 015/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: CINCAL PNEUS LTDA
CNPJ nº 01.503.952/0002-71
Objeto: Encerramento do contrato nº 066/2010
VALOR: R$ 2.916,80 (Dois mil novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos),
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
20.606.0005.2015.0000 - Manutenção da Gerência da Agricultura
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Amambai - MS, Em 14 de Abril de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**8FBE14FC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 067/2010**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009337/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 015/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: CAIADO PNEUS LTDA
CNPJ nº 55.330.229/0011-58
Objeto: Encerramento do contrato nº 067/2010
VALOR: R$ 71.093,00 (Setenta e um mil e noventa e três reais),
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
20.606.0005.2015.0000 - Manutenção da Gerência da Agricultura
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.451.0012.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Públicas
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
15.451.0011.2034.0000 – Manutenção Encargos Dpto Praças, Parques e Jardins
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
18.542.0023.2058.0000 – Manutenção da Divisão de Educação Ambiental
02.08.00 – Secretaria Munic. De Indústria, Comércio e Ger. Emprego e Renda
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
11.334..0031.2100.0000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.361.0008.2027.0000 – Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.244.0004.2009.0000 – Manutenção Encargos Coord. Desenvolvimento Comunitário
02.16.00 – Fundo Municipal de Ação Social
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
14.421.0020.2047.0000 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
08.244.0020.1008.0000 – Programa de Revit. Da Rede Assistência Social
02.18.00 – Fundo Municipal Criança e Adolescente
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.243.0018.2042.0000 – Ações Básicas do Fundo Mun, da Criança e do Adolescente
02.14.00 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Amambai - MS, Em 14 de Abril de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**09D1C05E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 068/2010**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009337/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 015/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: DEMAPE PNEUS LTDA
CNPJ nº 03.474.202/0001-63
Objeto: Encerramento do contrato nº 068/2010
VALOR: R$ 105.739,85 (Cento e cinco mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos),
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
20.606.0005.2015.0000 - Manutenção da Gerência da Agricultura
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.451.0012.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Públicas
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
15.451.0011.2034.0000 – Manutenção Encargos Dpto Praças, Parques e Jardins
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
18.542.0023.2058.0000 – Manutenção da Divisão de Educação Ambiental
02.08.00 – Secretaria Munic. De Indústria, Comércio e Ger. Emprego e Renda
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
11.334..0031.2100.0000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.361.0008.2027.0000 – Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.244.0004.2009.0000 – Manutenção Encargos Coord. Desenvolvimento Comunitário
02.16.00 – Fundo Municipal de Ação Social
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
14.421.0020.2047.0000 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
08.244.0020.1008.0000 – Programa de Revit. Da Rede Assistência Social
02.18.00 – Fundo Municipal Criança e Adolescente
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.243.0018.2042.0000 – Ações Básicas do Fundo Mun, da Criança e do Adolescente
02.14.00 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Amambai - MS, Em 14 de Abril de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**FE34186F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 215/2010**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014915/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 059/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.995.371/0001-50
Objeto: Encerramento do contrato nº 215/2010
VALOR: R$ 3.603,13 (Três mil seiscentos e três reais e treze centavos)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.14.00 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
10.301.0302.2116.0003 – Saúde Bucal – SB
Amambai - MS, Em 12 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**5E0804B7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 216/2010**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014915/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 059/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 03.924.435/0001-10
Objeto: Encerramento do contrato nº 216/2010
VALOR: R$ 1.236,15 (Um mil duzentos e trinta e seis reais e quinze centavos),
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.14.00 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
10.301.0302.2116.0003 – Saúde Bucal – SB
Amambai - MS, Em 12 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**62941BB3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 151/2009**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005368/2009
LICITAÇÃO MODALIDADE: Carta Convite Nº 055/2009
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36
C & C CONSTRTUTORA LTDA
CNPJ nº 10.530.990/0001-23
Objeto: Encerramento do contrato nº 151/2009
VALOR R$ 21.020,71 (Vinte e um mil vinte reais e setenta e um centavos)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
17.512.0013.1005.0000 – Const. Ampliação Infra Estrutura Saneamento Básico
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Amambai - MS, Em 12 de Março de 2011.

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**F96B22B6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 150/2009**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005368/2009
LICITAÇÃO MODALIDADE: Carta Convite Nº 055/2009
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 04.439.711/0001-18
Objeto: Encerramento do contrato nº 150/2009
VALOR: R$ 136,00 (Cento de trinta e seis reais)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
17.512.0013.1005.0000 – Const. Ampliação Infra Estrutura Saneamento Básico
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Amambai - MS, Em 12 de Março de 2011.

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**71B25FFE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2316**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18323/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 011/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-67
Signori & Signori Ltda – Contratada.
CNPJ: 03.450.467/0001-21
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Diversos (Utensílios de Copa e Cozinha, etc) todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com recursos do FUNDEB 40%.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 1.107,39 (Um mil, cento e sete reais e trinta e nove centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha
12.365.0017.2071.0000 – Manutenção da Educação Infantil-40%
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**ED517713

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2313**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18323/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 011/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-67
Signori & Signori Ltda – Contratada.
CNPJ: 03.450.467/0001-21
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Diversos (Utensílios de Copa e Cozinha, etc) todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com recursos do FUNDEB 40%.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 105,50 (Cento e cinco reais e cinqüenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha
12.365.0017.2071.0000 – Manutenção da Educação Infantil-40%
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**F09047F1

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2310**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18323/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 011/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-67
Signori & Signori Ltda – Contratada.
CNPJ: 03.450.467/0001-21
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Diversos (Utensílios de Copa e Cozinha, etc) todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com recursos do FUNDEB 40%.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 410,00 (Quatrocentos e dez reais).

Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha
12.365.0017.2071.0000 – Manutenção da Educação Infantil-40%
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**5E008898

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2305**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18323/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 011/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-67
Signori & Signori Ltda – Contratada.
CNPJ: 03.450.467/0001-21
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Diversos (Utensílios de Copa e Cozinha, etc) todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com recursos do FUNDEB 40%.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 281,80 (Duzentos e oitenta reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha
12.365.0017.2071.0000 – Manutenção da Educação Infantil-40%
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**E110EF6B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2302**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18323/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 011/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-67
Signori & Signori Ltda – Contratada.
CNPJ: 03.450.467/0001-21
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Diversos (Utensílios de Copa e Cozinha, etc) todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com recursos do FUNDEB 40%.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 127,50 (Cento e vinte sete reais e cinqüenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha
12.365.0017.2071.0000 – Manutenção da Educação Infantil – 40%
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**5EE9229B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2299**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18323/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 011/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-67
Signori & Signori Ltda – Contratada.
CNPJ: 03.450.467/0001-21
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Diversos (Utensílios de Copa e Cozinha, etc) todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com recursos do FUNDEB 40%.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 3.011,50 (Três mil e onze reais e cinqüenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha
12.361.0017.2041.0000 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental 40%
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**39EF9F11

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2296**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18323/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 011/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-67
Signori & Signori Ltda – Contratada.
CNPJ: 03.450.467/0001-21
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Diversos (Utensílios de Copa e Cozinha, etc) todos de 1ª linha e de boa

qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com recursos do FUNDEB 40%.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 649,20 (Seiscentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha
12.361.0017.2041.0000 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental 40%
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**55C929AE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2293**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18323/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 011/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-67
Signori & Signori Ltda – Contratada.
CNPJ: 03.450.467/0001-21
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Diversos (Utensílios de Copa e Cozinha, etc) todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com recursos do FUNDEB 40%.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 436,40 (Quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha
12.361.0017.2041.0000 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental 40%
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**132F0BDC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2287**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18323/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 011/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-67
Signori & Signori Ltda – Contratada.
CNPJ: 03.450.467/0001-21
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Diversos (Utensílios de Copa e Cozinha, etc) todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com recursos do FUNDEB 40%.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 150,80 (Cento e cinqüenta reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha
12.361.0017.2041.0000 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental 40%
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**83954D22

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2284**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18323/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 011/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-67
Signori & Signori Ltda – Contratada.
CNPJ: 03.450.467/0001-21
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Diversos (Utensílios de Copa e Cozinha, etc) todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com recursos do FUNDEB 40%.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 79,00 (Setenta e nove reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha
12.361.0017.2041.0000 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental 40%
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**D4A65E22

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2278**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18323/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 011/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36
Signori & Signori Ltda – Contratada.
CNPJ: 03.450.467/0001-21
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Diversos (Utensílios de Copa e Cozinha, etc) todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com recursos do FUNDEB 40%.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 39,50 (Trinta e nove reais e cinqüenta centavso).
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha
12.361.0017.2041.0000 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental 40%
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**541681A7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2298**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18323/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 011/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-67
Peixoto Comércio Importação Exportação Ltda – Contratada.
CNPJ: 00.384.799/0001-67
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Diversos (Utensílios de Copa e Cozinha, etc) todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com recursos do FUNDEB 40%.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 277,95 (Duzentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha
12.361.0017.2041.0000 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental 40%
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**55CE06B3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2297**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18323/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 011/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-67
Peixoto Comércio Importação Exportação Ltda – Contratada.
CNPJ: 00.384.799/0001-67
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Diversos (Utensílios de Copa e Cozinha, etc) todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com recursos do FUNDEB 40%.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 314,00 (Trezentos e quatorze reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha
12.361.0017.2041.0000 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental 40%
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**E9099232

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2292**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18323/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 011/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-67
Peixoto Comércio Importação Exportação Ltda – Contratada.
CNPJ: 00.384.799/0001-67
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Diversos (Utensílios de Copa e Cozinha, etc) todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com recursos do FUNDEB 40%.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 29,98 (Vinte e nove reais e noventa e oito centavos)
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha
12.361.0017.2041.0000 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental 40%
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**AA438D4F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2291**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18323/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 011/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-67
Peixoto Comércio Importação Exportação Ltda – Contratada.
CNPJ: 00.384.799/0001-67
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Diversos (Utensílios de Copa e Cozinha, etc) todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com recursos do FUNDEB 40%.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 63,00 (Sessenta e três reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha
12.361.0017.2041.0000 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental 40%
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**E7BC6677

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2286**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18323/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 011/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-67
Peixoto Comércio Importação Exportação Ltda – Contratada.
CNPJ: 00.384.799/0001-67
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Diversos (Utensílios de Copa e Cozinha, etc) todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com recursos do FUNDEB 40%.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 38,00(Trinta e oito reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha
12.361.0017.2041.0000 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental 40%
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**97DB053C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2295**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18323/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 011/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-67
Detoni & Signori Ltda – Contratada.
CNPJ: 09.484.390/0001-97
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Diversos (Utensílios de Copa e Cozinha, etc) todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com recursos do FUNDEB 40%.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 910,00 (Novecentos e dez reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha
12.361.0017.2041.0000 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental 40%
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**B43A1FC6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2279**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18323/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 011/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-67
Peixoto Comércio Importação Exportação Ltda – Contratada.
CNPJ: 00.384.799/0001-67
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Diversos (Utensílios de Copa e Cozinha, etc) todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com recursos do FUNDEB 40%.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 250,00 (Duzentos e cinqüenta reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha
12.361.0017.2041.0000 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental 40%
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**45E4A785

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2318**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18323/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 011/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-67
Detoni & Signori Ltda ME – Contratada.
CNPJ: 09.484.390/0001-97
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Diversos (Utensílios de Copa e Cozinha, etc) todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com recursos do FUNDEB 40%.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 4.698,40 (Quatro mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha
12.365.0017.2071.0000 – Manutenção da Educação Infantil-40%
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**F6E34660

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2317**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18323/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 011/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-67
Detoni & Signori Ltda ME – Contratada.
CNPJ: 09.484.390/0001-97
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Diversos (Utensílios de Copa e Cozinha, etc) todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com recursos do FUNDEB 40%.
Vigência: entrega imediata
Valor R$: 4.981,10 (Quatro mil novecentos e oitenta e um reais e dez centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha
12.365.0017.2071.0000 – Manutenção da Educação Infantil-40%
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**1321E1A6

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2312**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18323/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 011/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-67
Detoni & Signori Ltda ME – Contratada.
CNPJ: 09.484.390/0001-97
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Diversos (Utensílios de Copa e Cozinha, etc) todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com recursos do FUNDEB 40%.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 732,30 (Setecentos e trinta e dois reais trinta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha
12.365.0017.2071.0000 – Manutenção da Educação Infantil-40%
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**EF6AD6E2

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2311**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18323/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 011/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-67
Detoni & Signori Ltda ME – Contratada.
CNPJ: 09.484.390/0001-97
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Diversos (Utensílios de Copa e Cozinha, etc) todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com recursos do FUNDEB 40%.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 1.587,20 (Um mil cinqüenta e oitenta e sete reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha
12.365.0017.2071.0000 – Manutenção da Educação Infantil-40%
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**AA659CE3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2307**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18323/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 011/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-67
Detoni & Signori Ltda ME – Contratada.
CNPJ: 09.484.390/0001-97
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Diversos (Utensílios de Copa e Cozinha, etc) todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com recursos do FUNDEB 40%.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 363,60 (Trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha
12.365.0017.2071.0000 – Manutenção da Educação Infantil-40%
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**4B2A46D4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2308**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18323/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 011/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-67
Detoni & Signori Ltda ME – Contratada.
CNPJ: 09.484.390/0001-97
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Diversos (Utensílios de Copa e Cozinha, etc) todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com recursos do FUNDEB 40%.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 363,60 (Trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha
12.365.0017.2071.0000 – Manutenção da Educação Infantil-40%
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**D982763B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2306**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18323/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 011/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-67
Detoni & Signori Ltda ME – Contratada.
CNPJ: 09.484.390/0001-97
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Diversos (Utensílios de Copa e Cozinha, etc) todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com recursos do FUNDEB 40%.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 1.070,20 (Um mil e setenta reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha
12.365.0017.2071.0000 – Manutenção da Educação Infantil-40%
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**AD4A00DA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2301**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18323/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 011/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-67
Detoni & Signori Ltda ME – Contratada.
CNPJ: 09.484.390/0001-97
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Diversos (Utensílios de Copa e Cozinha, etc) todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com recursos do FUNDEB 40%.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 1.040,10 (Um mil e quarenta reais e dez centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha
12.365.0017.2071.0000 – Manutenção da Educação Infantil – 40%
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2011.

Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**EE992FC9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2300**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18323/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 011/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-67
Detoni & Signori Ltda ME – Contratada.
CNPJ: 09.484.390/0001-97
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Diversos (Utensílios de Copa e Cozinha, etc) todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com recursos do FUNDEB 40%.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 8.075,90 (Oito mil e setenta e cinco reais e noventa centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha
12.361.0017.2041.0000 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental 40%
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**D4ABA05F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2294**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18323/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 011/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-67
Detoni & Signori Ltda – Contratada.
CNPJ: 09.484.390/0001-97
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Diversos (Utensílios de Copa e Cozinha, etc) todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com recursos do FUNDEB 40%.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 1.114,60 (Um mil cento e quatorze reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha
12.361.0017.2041.0000 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental 40%
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**E26C4146

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2288**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18323/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 011/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-67
Detoni & Signori Ltda ME – Contratada.
CNPJ: 09.484.390/0001-97
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Diversos (Utensílios de Copa e Cozinha, etc) todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com recursos do FUNDEB 40%.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 784,95 (Setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha
12.361.0017.2041.0000 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental 40%
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**7F7AE438

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2282**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18323/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 011/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-67
Detoni & Signori Ltda ME – Contratada.
CNPJ: 09.484.390/0001-97
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Diversos (Utensílios de Copa e Cozinha, etc) todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com recursos do FUNDEB 40%.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 2.150,80 (Dois mil cento e cinqüenta reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária:

02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha
12.361.0017.2041.0000 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental 40%
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**019AEF02

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2277**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18323/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 011/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Detoni & Signori Ltda ME – Contratada.
CNPJ: 09.484.390/0001-97
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Diversos (Utensílios de Copa e Cozinha, etc) todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com recursos do FUNDEB 40%.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 374,10 (Trezentos e setenta e quatro reais e dez centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha
12.361.0017.2041.0000 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental 40%
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**D88979A5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2281**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18323/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 011/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-67
Signori & Signori Ltda – Contratada.
CNPJ: 03.450.467/0001-21
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Diversos (Utensílios de Copa e Cozinha, etc) todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com recursos do FUNDEB 40%.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 1.009,60 (Um mil e nove reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha
12.361.0017.2041.0000 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental 40%
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**B7018473

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 204/2010**

CARTA CONVITE Nº 026/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MEGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – Contratada.
CNPJ: 04 386 936/0001-53
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 204/2010 QUE TEM POR OBJETO Prestação de SERVIÇOS MENSAIS DE APOIO, ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA PÚBLICA EM PROCESSOS PARA OBTENÇÃO DE RECURSOS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL, PRESTAÇÃO DE CONTAS, PROTOCOLOS DE DOCUMENTOS E ANDAMENTOS DE CONVÊNIOS, INFORMAÇÕES DE PROGRAMAS ABERTOS EM CADA MINISTÉRIO OU ÓRGÃO DO GOVERNO FEDERAL, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE QUALQUER NATUREZA, TREINAMENTO DE PESSOAL, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E APOIO LOGÍSTICO QUANDO FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA ESTIVEREM EM BRASÍLIA.
VALOR DO ADITIVO: R$ 12.000,00 (Doze mil reais).
PRAZO PRORROGADO: 06 (seis) MESES, A PATIR DE 30/03/2011.
DOTAÇÃO:
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
04.122.0007.2024.000 – Manutenção Encargos c/ Recursos Humanos Adm. Previdência
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Edimilson Alves – Sócio Proprietário
CPF: 606..089.001-68

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**14CB1945

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2283**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18323/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 011/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-67
Detoni & Signori Ltda – Contratada.
CNPJ: 09.484.390/0007-97
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Diversos (Utensílios de Copa e Cozinha, etc) todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com recursos do FUNDEB 40%.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 867,20 (Oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha
12.361.0017.2041.0000 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental 40%
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**B49ED3CB

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2011

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019208/2011**
O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 004/2011, de 04 de janeiro de 2011, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Elaboração e Confecção de Materiais Gráficos, com entrega parcelada, até 31/12/2011, a serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais de Amambai - MS, conforme solicitação das mesmas, e em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, e conforme modelos apresentados em anexo ao Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 13/04/2011, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, munido de procuração autenticada, através de fotocópias, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.
Amambai / MS, Em 29 de março de 2011.

***IVONI INÊS BOFINGER MERELES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**4D8935B1

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## DECRETO Nº 098/2011

Exonera a servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a Servidora ILMA VILMA CABELHO FERNANDES, ocupante do cargo de Professora de Educação Física, CL.A, Padrão II, nomeado através do Decreto 477/08 de 01 de Dezembro de 2008, aprovado no concurso público homologado pelo Edital nº02/12/2008 de 26 de junho de 2008, publicado no Diário MS n°3887/2008 do dia 30 de junho de 2008, conforme requerimento protocolado sob o numero 019195/2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de Março de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 30 de Março de 2011.

***DIRCEU LUIZ LANZARINI***
Prefeito Municipal

**BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS**
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Andréia Tobias
**Código Identificador:**671D84BA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## RESOLUÇÃO CMDCA N.º 002/11

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.308, de 21 de dezembro de 1990 e suas alterações através da Lei Municipal n.º 1.393, de 21 de dezembro de 1992 e Lei Municipal n.º 1.545, de 02 de agosto de 1999 e,

CONSIDERANDO o reduzido número de inscrições para eleição ao cargo de Conselheiro Tutelar, apresentadas durante o período assinalado no art. 2.º da Resolução n.º 001/2011,

RESOLVE:

Art. 1.º - Alterar o artigo 2.º da Resolução n.º 001/2011, visando PRORROGAR O PRAZO PARA INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR ATÉ O DIA **06 DE ABRIL de 2011, às 16 horas**.

Art. 2.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Resolução CMDCA n.º 01/2011.

***ELIANE PEREIRA ARTEMAN***
Presidente do CMDCA.

**Publicado por:**
Andréia Tobias
**Código Identificador:**94659B1B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 099/2011**

*Desconvoca professora que especifica e dá outras providências.*

***DIRCEU LUIZ LANZARINI***, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

***DECRETA:***

***Art. 1º*** Fica desconvocada, a servidora **REGIENE MACHADO DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo de Professora nível III, Letra A, convocada no período de 07/02/2011 a 07/07/11, lotada no CEI Nosso Mundo conforme o requerimento protocolado nº 019312/2011.

***Art. 2º*** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de Março de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de Março de 2011.

***DIRCEU LUIZ LANZARINI***
Prefeito Municipal

***BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Andréia Tobias
**Código Identificador:**5E24E5BB

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 809, DE 18 DE MARÇO DE 2011.**

HOMOLOGA E RATIFICA TERMOS DE CONVÊNIOS CELEBRADOS NOS EXERCÍCIOS DE 2010 E 2011.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam homologados e ratificados os termos de convênios celebrados nos exercícios de 2010 e 2011.

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se:

I - homologados e ratificados nos termos em que foram celebrados os convênios do ano de 2010, firmados entre o Município de Anastácio e:

a) a **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SEDUC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.664.948/0001-00, com sede à Rua Coronel Ponce, 137 (Praça de Esportes Rosalda Paim), em Anastácio-MS, no valor de R$ 49.662,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e sessenta e dois reais), com o objetivo de auxiliar a referida entidade na execução dos serviços assistenciais de ação continuada, contemplando ações de atendimento a crianças e adolescentes de 7 a 17 anos, pagamento de pessoal e encargos sociais decorrentes do mesmo, com vigência a partir de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2010;

b) o **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA PONTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 01.208.642/0001-43, com sede à Rua Coronel Ponce, 1052, em Anastácio-MS, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), com o objetivo de desenvolver atividades carnavalescas, culturais e artísticas, possibilitando a difusão de idéias, tradições e hábitos sociais da comunidade, e pagamento de pessoal e encargos sociais decorrentes do mesmo, com vigência a partir de 08 de janeiro a 08 de março de 2010;

c) a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA CLARA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.101.383/0001-70, com sede à Rua 31 de março, 15, Bairro Stª Terezinha, em Aquidauana-MS, no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), com o objetivo de auxiliar a referida entidade na execução dos serviços assistenciais de ação continuada, contemplando ações de atendimento a 125 (cento e vinte e cinco) crianças e adolescentes do Município de Anastácio-MS, possibilitando a aprendizagem musical, assim como pagamento de pessoal e encargos sociais decorrentes do mesmo, com vigência a partir de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2010;

d) a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RURALISTA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR DE ANASTÁCIO - ABRAMASTÁCIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.246.563/0001-88, com sede à Rua Índio Neco, 1.369, em Anastácio-MS, o valor de R$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais), com o objetivo de auxiliar nas despesas de custeio do atendimento ambulatorial e hospitalar, aquisição de materiais de consumo, medicamentos, e pagamentos de terceiros, pessoa física e jurídica, com vigência a partir de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2008;

e) o **CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA DE LOURDES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.573.090/0001-06, com sede à Rua João Leite Ribeiro, 914, Anastácio-MS, no valor de R$ 6.120,00 (seis mil e cento e vinte reais), com o objetivo de auxiliar a referida entidade na execução dos serviços assistenciais de ação continuada, contemplando ações de atendimento a pessoas a partir de 14 anos, desenvolvendo ações que visem a geração de renda, possibilitando o aperfeiçoamento das habilidades manuais, aquisição de materiais de consumo, e pagamento de pessoal e encargos sociais decorrentes do mesmo, com vigência a partir de 01 de março a 31 de dezembro de 2010;

f) a **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DO PULADOR DE ANASTÁCIO – COOPRAN**, inscrita no CNPJ sob nº 07.530.947/0001-53, com sede à Avenida Manoel Murtinho, 2.836, em Anastácio-MS, no valor de R$ 13.199,00 (treze mil e cento e noventa e nove reais), com o objetivo de auxiliar nas despesas de custeio de atendimento e fomento à produção rural, aquisição de materiais de consumo, e pagamentos de terceiros, pessoa física e jurídica, com vigência a partir de 01 de julho a 31 dezembro de 2010.

g) a **SOCIEDADE MISSIONÁRIA EBENÉZER - SOME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.116.342/0001-05, com sede à Rua João Leite Ribeiro s/n, em Anastácio-MS, no valor de R$ 13.020,00 (treze mil e vinte reais), com recursos do FEAS, com o objetivo de auxiliar na execução de Serviços Assistenciais de Ação Continuada, prestando serviços de acolhimento às crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, assim como para pagamento de pessoal e encargos sociais decorrentes do mesmo, com vigência a partir de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2010;

h) a **SOCIEDADE MISSIONÁRIA EBENÉZER - SOME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.116.342/0001-05, com sede à Rua João Leite Ribeiro s/n, em Anastácio-MS, no valor de R$ 17.520,00 (dezessete mil e quinhentos e vinte reais), com recursos do FNAS, com o objetivo de auxiliar na execução de Serviços Assistenciais de Ação Continuada, prestando serviços de acolhimento às crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, assim como para pagamento de pessoal e encargos sociais decorrentes do mesmo, com vigência a partir de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2010;

i) a **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANASTÁCIO – APAE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.180.824/0001-30, com sede à Rua Presidente Vargas, 2.834, em Anastácio-MS, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com o objetivo de auxiliar a referida entidade na execução dos serviços assistenciais de ação continuada, contemplando ações de atendimento a crianças e adolescentes de 04 a 14 anos, assim como para pagamento de pessoal e encargos sociais decorrentes do mesmo, com vigência a partir de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2010;

j) a **SOCIEDADE PESTALOZZI DE AQUIDAUANA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.465.305/0001-46, com sede à Rua Oscar Trindade de Barros, 315, Bairro da Serraria, em Aquidauana-MS, o valor de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), com o objetivo de execução de serviços assistenciais, contemplando ações de atendimento a 40 (quarenta) alunos portadores de deficiência física ou mental, assim como para pagamento de pessoal e encargos sociais decorrentes do mesmo, com vigência a partir de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2010;

k) a **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES INDEPENDENTES NA ATIVA -AMINA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.948.246/0001-76, com sede à Travessa Ragalzi, 517, Centro, em Anastácio-MS, o valor de R$ 6.120,00 (seis mil e cento e vinte reais), com o objetivo de execução de Serviços Assistenciais de Ação Continuada, dando atendimento a 50 (cinqüenta) mulheres com idade acima de 14 anos, ministrando atividades de trabalhos manuais e troca de experiências na arte culinária e religiosa, desenvolvendo ações que visem a geração de renda, pagamento de pessoal e encargos sociais decorrentes do mesmo,com vigência a partir de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2010.

II - homologados e ratificados nos termos em que foram celebrados os convênios do ano de 2011, firmado entre o Município de Anastácio e:

a) a **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SEDUC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.664.948/0001-00, com sede à Rua Coronel Ponce, 137 (Praça de Esportes Rosalda Paim), em Anastácio-MS, no valor de R$ 49.662,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e sessenta e dois reais), com o objetivo de auxiliar a referida entidade na execução dos serviços assistenciais de ação continuada, contemplando ações de atendimento a crianças e adolescentes de 7 a 17 anos, pagamento de pessoal e encargos sociais decorrentes do mesmo, com vigência a partir de 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2011;

b) o **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA PONTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 01.208.642/0001-43, com sede à Rua Coronel Ponce, 1052, em Anastácio-MS, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), com o objetivo de desenvolver atividades carnavalescas, culturais e artísticas, possibilitando a difusão de idéias, tradições e hábitos sociais da comunidade, e pagamento de pessoal e encargos sociais decorrentes do mesmo, com vigência a partir de 08 de fevereiro a 07 de abril de 2011;

c) a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA CLARA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.101.383/0001-70, com sede à Rua 31 de março, 15, Bairro Stª Terezinha, em Aquidauana-MS, no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), com o objetivo de auxiliar a referida entidade na execução dos serviços assistenciais de ação continuada, contemplando ações de atendimento a 125 (cento e vinte e cinco) crianças e adolescentes do Município de Anastácio-MS, possibilitando a aprendizagem musical, assim como pagamento de pessoal e encargos sociais decorrentes do mesmo, com vigência a partir de 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2011;

d) a **SOCIEDADE PESTALOZZI DE AQUIDAUANA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.465.305/0001-46, com sede à Rua Oscar Trindade de Barros, 315, Bairro da Serraria, em Aquidauana-MS, o valor de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), com o objetivo de execução de serviços assistenciais, contemplando ações de atendimento a 40 (quarenta) alunos portadores de deficiência física ou mental, assim como para pagamento de pessoal e encargos sociais decorrentes do mesmo, com vigência a partir de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2011;

e) a **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANASTÁCIO – APAE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.180.824/0001-30, com sede à Rua Presidente Vargas, 2.834, em Anastácio-MS, no valor de R$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais), com o objetivo a realização de oficinas de desenvolvimento cultural e empreendimento social bem como a circulação de espetáculo e divulgação de trabalhos, com vigência a partir de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2011;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Anastácio-MS, 18 de março de 2011.

***DOUGLAS MELO FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosileny Ribeiro Leite
**Código Identificador:**59B58874

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 124, DE 29 DE MARÇO DE 2011**

"Cria a Unidade de Conservação Monumento Natural Bacia Hidrográfica e dá outras providências".

**DOUGLAS MELO FIGUEIREDO**, prefeito municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela § 1º, do art. 225, da Constituição Federal, e na Lei nº 4.471, de 15 setembro de 1965, Código Florestal, e art. 84, §1º, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a necessidade de se contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos no território municipal;
**CONSIDERANDO** a prioridade de se promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais;
**CONSIDERANDO** a necessidade de se proteger paisagens naturais de notável beleza cênica;
**CONSIDERANDO** a necessidade de se proteger áreas com características relevantes de natureza hidrográfica, cultural e histórica,
**CONSIDERANDO** a necessidade de se proporcionar meios e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos, turismo e monitoramento ambiental.

**DECRETA**
Art. 1º - Fica alterada a denominação da Unidade de Conversação de "Monumento Natural Morraria de Anastácio" para **"Monumento Natural Bacia Hidrográfica Nascente do Córrego Acôgo"**, com o objetivo de preservar os ecossistemas, espécies da flora e da fauna nele associados, a manutenção das bacias hidrográficas e do patrimônio natural, histórico, cultural e paisagístico da região, visando sua utilização para fins de pesquisas cientifica, educação ambiental, recreação, turismo, contato com a natureza, e a promoção dos princípios e práticas conservacionistas no processo do desenvolvimento.
Art. 2º - A Unidade de Conservação Monumento Natural **"Bacia Hidrográfica Nascente do Córrego Acôgo"** compreende a nascente do Córrego Acôgo, com área total de **950,00 ha** (novecentos e cinquenta hectares), abrangendo o Município de Anastácio-MS, com os seguintes limites:

| Coordenadas Nascentes do Córrego Acôgo | Coordenadas Geográfica | |
|---|---|---|
| | | |
| | X | Y |
| 1 | 20º 39' 21. 37" S | 55º 55' 17.70" O |
| 2 | 20º 39' 23. 17" S | 55º 55' 13.00" O |
| 3 | 20º 39' 24. 3" S | 55º 55' 12.51" O |
| 4 | 20º 39' 25.57" S | 55º 55' 11.97" O |
| 5 | 20º 39' 26.59" S | 55º 55' 11.47" O |
| 6 | 20º 39' 11.40" S | 55º 55' 11.40" O |
| 7 | 20º 39' 28.22" S | 55º 55' 12.14" O |
| 8 | 20º 39' 27.29" S | 55º 55' 10.72" O |
| 9 | 20º 39' 27.76" S | 55º 55' 10.63" O |
| 10 | 20º 39' 27.90" S | 55º 55' 10.74" O |
| 11 | 20º 39' 28.70" S | 55º 55' 10.41" O |
| 12 | 20º 39' 29.56" S | 55º 55' 10.29" O |
| 13 | 20º 39' 30.08" S | 55º 39' 09.82" O |
| 14 | 20º 39' 30.70" S | 55º 39' 09.82" O |
| 15 | 20º 39' 31.16" S | 55º 55' 09.36" O |
| 16 | 20º 39' 31.73" S | 55º 55' 09.37" O |
| 17 | 20º 39' 32.15" S | 55º 55' 09.29" O |
| 18 | 20º 39' 31.79" S | 55º 55' 08.67" O |
| 19 | 20º 39' 32.15" S | 55º 55' 08.19" O |
| 20 | 20º 39' 33.15" S | 55º 55' 08.12" O |
| Altitude: 1423 | | |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 0261, de 12 de maio de 2005.

Município de Anastácio-MS, em 29 de março de 2011.

***DOUGLAS MELO FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosileny Ribeiro Leite
**Código Identificador:**554BBCE6

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
## EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 63/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ODONTOLÓGO NA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADA: LUIZ ALBERTO FRANCHINI JÚNIOR CPF nº 282.996.458-67
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01.04.11 a 31.12.11
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinqüenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.09.2080.3.1.90.04.00-000 - ESF
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Luiz Alberto Franchini Júnior, Janaína Artigas Figueiredo e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 01 de abril de 2011.

***DOUGLAS MELO FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosileny Ribeiro Leite
**Código Identificador:**F0C3EE55

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
## EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 62/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ODONTOLÓGO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADA: LUIZ ALBERTO FRANCHINI JÚNIOR CPF nº 282.996.458-67
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01.04.11 a 31.12.11
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: para o plantão de 06 horas a remuneração será de R$ 108,00 (cento e oito reais) e para o plantão de 12 (doze) horas, a remuneração será de R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.18.2079.3.1.90.04.00-000
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Luiz Alberto Franchini Júnior, Janaína Artigas Figueiredo e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 01 de abril de 2011.

***DOUGLAS MELO FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosileny Ribeiro Leite
**Código Identificador:**2FA5C0BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 061/2011**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PARA A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADO: ARIVALDO FERREIRA MENDES JÚNIOR CPF: 960.462.441-53
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01.04.11 a 31.12.11
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 8.450,00 (Oito mil quatrocentos e cinqüenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.18.2079.3.1.90.04.00-001
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Arivaldo Ferreira Mendes Júnior, Janaína Artigas Figueiredo e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 01 de abril de 2011.

***DOUGLAS MELO FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosileny Ribeiro Leite
**Código Identificador:**5C65269F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO/ Nº 08/2011**

Pelo Presente instrumento particular, os CONTRATANTES, de um lado o **MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.452.307/0001-11, com sede na Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, neste ato representado por seu prefeito municipal **DOUGLAS MELO FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, Advogado, portador do RG nº423380, expedido pela SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 519.072.671-15, residente e domiciliado no Município de Anastácio, na Avenida Manoel Murtinho nº 780, Afonso Paim, e **LUIS ALBERTO FRANCHINI JUNIOR,** brasileiro, odontólogo, portador da CI–RG nº 25159502 SSP/SP e do CPF nº 282.996.458-67, residente e domiciliado na cidade de Aquidauana–MS, com endereço na Travessa Guia Lopes da Laguna, nº 25, resolvem, **por mútuo consentimento**, **rescindir o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 08/2011,** que celebraram, cujo objeto – *contratação de Odontólogo na Unidade Básica de Saúde* -, cujo contrato foi parcialmente cumprido, atribuindo à presente rescisão força de DISTRATO.

E por terem assim livremente acordado, as partes Contratantes, mutuamente, se dão quitação de todas as obrigações pactuadas no contrato ora rescindido, declarando, expressamente, que todas as obrigações pactuadas foram adimplidas no período de vigência do referido contrato, nada tendo a exigir um do outro, razão pela qual mandaram lavrar o presente TERMO DE RESCISÃO, em duas vias de igual teor e forma, que assinam, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Anastácio-MS, 31 de março de 2011.

***MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO***
Contratante

***LUIZ ALBERTO FRANCHINI JÚNIOR***
Contratado

TESTEMUNHAS:

***JANAÍNA ARTIGAS FIGUEIREDO***
Secretária Municipal de Saúde

***ZACARIAS BARBOSA FALCÃO***
Coordenador de Administração e Finanças da Saúde

**Publicado por:**
Rosileny Ribeiro Leite
**Código Identificador:**D70702B4

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ**

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**PORTARIA Nº 032/2011 DE 16 DE MARÇO 2011**

**EDSON PERES IBRAHIM,** Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Complementar nº 006/2002 de 19/03/2002, Capitulo I, Art. 30.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Elevar para a **Classe "C'',** Nível III a **Professora Luzia Pires de Moraes Enz,** matrícula 823, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo, Processo nº 205/2011.

**Artigo 2º** - Elevar para a **Classe "C'',** Nível IV a **Professora Célia Aparecida Costa Rocha,** matrícula 785, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo, Processo nº 290/2011.

**Artigo 3º** - Elevar para a **Classe "C'',** Nível III a **Professora Ridalva da Silva Nantes de Almeida,** matrícula 091/07, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo, Processo nº 290/2011.

**Artigo 4º** - Elevar para a **Classe "C'',** Nível IV a **Professora Patrícia Alves da Silva,** matrícula 796, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo, Processo nº 290/2011.

**Artigo 5º** - A Diretoria do Departamento Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

**Artigo 6º** -Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/03/2011, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos dezesseis dias do mês de março de 2011.

***EDSON PERES IBRAHIM***
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração e afixado em local de costume em data acima citada.

***JOSÉ DA ROCHA***
SecretáRio

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**C3514A74

---

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**PORTARIA Nº 034/2011 DE 17 DE MARÇO DE 2011.**

**EDSON PERES IBRAHIM**, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar 003/2001 artigo 127, Inciso VI, Letra b, do Estatuto do Servidor, expede a presente portaria:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder afastamento de suas atividades pelo período de 30(trinta) dias à Servidora **MARIA SÔNIA GOMES DA CRUZ RODRIGUES,** para acompanhamento em tratamento de saúde de seu esposo **Sr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA,** durante o período de 17/03/2011 a 15/04/2011.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos dezessete dias do mês de março de 2011.

***EDSON PERES IBRAHIM***
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração e afixado em local de costume em data acima citada.

***JOSÉ DA ROCHA***
Secretário

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**D7D91C7D

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**PORTARIA Nº 014/2011 28 DE JANEIRO DE 2011.**

**EDSON PERES IBRAHIM**, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder **férias regulamentares** aos Professores, referente ao ano letivo de 2009, a partir do dia 02/01/2011 a 31/01/2011:
1-**ADELAIDE EDUARDO DE BARROS SILVA,** Matriculas Nº 335 e 763**;**

2- **ADRIANA APARECIDA CALIZOTTI COSTA,** Matriculas Nº 609 e 777**;**

3-**ALEXANDER FRANCISCO DA SILVA MORAES,** Matricula Nº 42/02**;**

4- **ANA LUCIA PONTES,** Matriculas Nº 771 e 60/02**;**

5- **ANGELICA SOARES DE ALMEIDA KRUNGEL,** Matricula Nº 052/02**;**

6- **APARECIDA DIAS PINHEIRO,** Matricula Nº 608**;**

7-**APARECIDA TEIXEIRA PIRES REGNER,** Matriculas Nº 360 e 602**;**

8-**BENEDITA TEIXEIRA PIRES GOMES,** Matriculas Nº 715 e 55/02**;**

9-**BENEDITO APARECIDO DO NASCIMENTO,** Matricula Nº 776**;**

10- **BENTO PINCININ,** Matricula Nº 357**;**

11-**CELIA APARECIDA DA COSTA ROCHA,** Matricula Nº 785**;**

12-**CELIA APARECIDA VAGULA MARTINS,** Matricula Nº 199**;**

13- **CLEONICE FELICIANO DA SILVA,** Matricula Nº 611**;**

14-**CLEUZA MARIA DE OLIVEIRA BERNEGOZZE,** Matriculas Nº 702 e 49/02**;**

15- **ELZA BITTENCOURT MARTINS,** Matriculas Nº 58/02 e 797;

16- **ENEIDE MARIA DA SILVA WRUCK,** Matriculas Nº 603 e 754**;**

17- **ENILZE DE SOUZA BREGUEDO,** Matriculas Nº 757 e 638**;**

18- **FABIANA LUIZA DE SOUZA,** Matricula Nº 100/07º;

19- **GESZANE GIACOMINI,** Matricula Nº 081/07**;**

20- **HELENA MONTEIRO MINGOTTI DA COSTA,** Matriculas Nº 389 e 599**;**

21- **ILZA RODRIGUES TREVIZANI FIUMARI,** Matriculas Nº 012/09**;**

22- **IVANILDE PAIAO FERREIRA KUNZ,** Matriculas Nº 606 e 53/02**;**

23- **LAERCIO FERNANDO FIUMARI,** Matriculas Nº 387 e 597**;**

24- **LUCIANA PEREIRA RODRIGUES,** Matricula Nº 101/07**;**

25- **LUCILENE ALVES DE ALMEIDA RAVAZZI,** Matricula Nº 103/07**;**

26- **LUCILHA ARAUJO DO NASCIMENTO FAZZIO,** Matriculas Nº 604 e 803**;**

27- **LUZIA PIRES DE MORAES ENZ,** Matricula Nº 823**;**

28- **MAGALI DE ALMEIDA MACHADO,** Matricula Nº 050/2008;

29- **MARCIA CRISTINA MONTEIRO MORAES,** Matricula Nº 051/02**;**

30- **MARIA APARECIDA MIRANDA DA SILVA,** Matricula Nº 057/02**;**

31- **MARIA DA GLORIA SILVA,** Matricula Nº 605**;**

32- **MARIA DA SILVA LOPES,** Matricula Nº 194**;**

33- **MARIA JACINETE DO NASCIMENTO SOUZA,** Matriculas Nº 637 e 790**;**

34- **MARIA JOVELINA NUNES RAMOS,** Matricula Nº 562**;**

35- **MARIA MARLUCIA GOMES DIAS,** Matriculas Nº 639 e 40/02**;**

36-**MARIA SONIA GOMES DA CRUZ RODRIGUES,** Matricula Nº 48/02**;**

37- **MARIA TEREZA DA SILVA FRUGULI DAN,** Matricula Nº 197**;**

38- **MARILEUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA ZANATA,** Matricula Nº 722**;**

39- **MARINALVA CORREA DA SILVA,** Matricula Nº 770**;**

40- **MARLENE MARIA DE ALMEIDA SOAVE,** Matricula Nº 086/07**;**

41- **NEDINA EMBOAVA DE SOUZA,** Matricula Nº 66/02**;**

42- **NILZA DE MORAES COTA,** Matricula Nº 705;

43- **PATRICIA ALVES DA SILVA,** Matricula Nº 796**;**

44- **PATRICIA NASCIMENTO DAS NEVES,** Matricula Nº 725**;**

45- **PATRICIA PEREIRA DE SOUZA,** Matricula Nº 43/2002

46- **RENATA DE SOUZA BOM,** Matricula Nº 006/2008;

47- **RIDALVA DA SILVA NANTES ALMEIDA,** Matriculas Nº 788 e 091/07**;**

48- **ROSANGELA FERREIRA DO NASCIMENTO,** Matricula Nº 541**;**

49-**TANIA CRISTINA DE MELO ALMEIDA,** Matriculas Nº 282 e 595**;**

50- **VERA LUCIA ALVES DA CALDEIRA ROCHA,** Matriculas Nº 315 e 065/02**;**

51- **VERA LUCIA CRIVELLI CORREA,** Matricula Nº 745;

52- **ZORADIA SANTOS DA SILVA BITU,** Matricula Nº 007/2008.

**Artigo 2º** - O Departamento Pessoal averbará as férias aos servidores constantes desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a partir do dia 02/01/2011, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2011.

***EDSON PERES IBRAHIM***
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração e afixado em local de costume em data acima citada.

***JOSÉ DA ROCHA***
Secretário

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**0993283A

---

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**PORTARIA Nº 013/2010 28 DE JANEIRO DE 2011.**

**EDSON PERES IBRAHIM**, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder **férias regulamentares** aos Servidores Públicos Municipais abaixo discriminados:

1- **ANTONIO AUGUSTO MONTEIRO,** ocupando o cargo de Motorista, matricula 466, relativo ao período aquisitivo de 2010, **a partir do dia 02/01/2011 a 31/01/2011;**

2- **ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA,** ocupando o cargo de Motorista, matricula 047/2008, relativo ao período aquisitivo de 2010, **a partir do dia 02/01/2011 a 31/01/2011;**

3- **CLAUDOMIRO NOGUEIRA DIAS,** ocupando o cargo de Motorista, matricula 028/02, relativo ao período aquisitivo de 2010, **a partir do dia 02/01/2011 a 31/01/2011;**

4- **FIRMINO ALVES DA SILVA,** ocupando o cargo de Motorista, matricula 391, relativo ao período aquisitivo de 2010, **a partir do dia 02/01/2011 a 31/01/2011;**

5- **GENÉSIO OLEGARIO NETO,** ocupando o cargo de Motorista, matricula 045, relativo ao período aquisitivo de 2010, **a partir do dia 02/01/2011 a 31/01/2011;**

6- **IVONES FRANCISCO DE ASSIS,** ocupando o cargo de Motorista, matricula 108, relativo ao período aquisitivo de 2010, **a partir do dia 02/01/2011 a 31/01/2011;**

7- **JOSE ANTONIO MONTEIRO,** ocupando o cargo de Motorista, matricula 048/07, relativo ao período aquisitivo de 2010, **a partir do dia 02/01/2011 a 31/01/2011;**

8- **JOSE ROBERTO LOPES,** ocupando o cargo de Motorista, matricula 030/02, relativo ao período aquisitivo de 2010, **a partir do dia 02/01/2011 a 31/01/2011;**

9- **JOSE VIEIRA FERNANDES,** ocupando o cargo de Motorista, matricula 011/02, relativo ao período aquisitivo de 2010, **a partir do dia 02/01/2011 a 31/01/2011;**

10- **LUIS ANDRE DOS SANTOS,** ocupando o cargo de Motorista, matricula 012/02, relativo ao período aquisitivo de 2010, **a partir do dia 02/01/2011 a 31/01/2011;**

11- **NEFANI CICERO PASCHOAL DOS SANTOS,** ocupando o cargo de Motorista, matricula 674, relativo ao período aquisitivo de 2010, **a partir do dia 02/01/2011 a 31/01/2011;**

12- **NIVALDO FERREIRA MOREIRA,** ocupando o cargo de Motorista, matricula 004/03, relativo ao período aquisitivo de 2010, **a partir do dia 02/01/2011 a 31/01/2011;**

13- **VALDEMAR CARLOS DE OLIVEIRA,** ocupando o cargo de Motorista, matricula 378, relativo ao período aquisitivo de 2010, **a partir do dia 02/01/2011 a 31/01/2011;**

14- **JOEL BERNARDES DE SOUZA,** ocupando o cargo de Vigia, matricula 013/2007, relativo ao período aquisitivo de 15/01/2010 a 14/01/2011, **a partir do dia 01/01/2011 a 30/01/2011;**

15- **ANA MARIA DE ALMEIDA,** ocupando o cargo de Assistente de Administração II, matricula 470, relativo ao período aquisitivo de 2010, **a partir do dia 02/01/2011 a 31/01/2011;**

16- **ELIAS BATISTA DE SOUZA,** ocupando o cargo de Motorista Classe C, matricula 027/2002, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2009 a 30/06/2010, **a partir do dia 02/01/2011 a 31/01/2011;**

17- **MARILENE RODRIGUES SANCHES,** ocupando o cargo em Comissão de Assessor Especial III, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2010 a 31/01/2011, **a partir do dia 02/01/2011 a 31/01/2011;**

18- **ZENAIDE PECHIN DE FIGUEREDO,** ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula 416, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2010 a 31/12/2010, **a partir do dia 02/01/2010 a 31/01/2011;**

19- **BRUNO SOUZA DE OLIVEIRA,** ocupando o cargo de Inspetor de Informática, matricula 011/2009, relativo ao período aquisitivo de 22/05/2009 a 21/05/2010, **a partir do dia 02/01/2011 a 17/01/2011;**

20- **SILVANA DE LIRA ALVES DOS SANTOS,** ocupando o cargo de Merendeira, matricula 093/07, relativo ao período aquisitivo de 15/02/2010 a 14/02/2011, **a partir do dia 02/01/2011 a 31/01/2011;**

21- **FABIANA TEIXEIRA DA SILVA,** ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula 011/2007, relativo ao período aquisitivo de 16/01/10 a 16/01/11, **a partir do dia 02/01/2011 a 31/01/2011 ;**

22- **MARIA GENI SANCHES NOGUEIRA,** ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula 619, relativo ao período aquisitivo de 2010, **a partir do dia 02/01/2011 a 31/01/2011;**

23- **MARCILENE DE OLIVEIRA TOLOTI,** ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula 144/2007, relativo ao período aquisitivo de 01/11/2008 a 30/10/2009, **a partir do dia 02/01/2011 a 31/01/2011;**

24- **MARLENE WRUCK DA SILVA,** ocupando o cargo de Atendente de Creche, matrícula 633, relativo ao período aquisitivo de 08/07/2009 a 07/07/2010, **a partir do dia 02/01/2011 a 16/01/2011;**

25- **SIMONE ALVES DE OLIVEIRA,** ocupando o cargo de Atendente de Creche, matrícula 012/2008, relativo ao período aquisitivo de 22/04/2009 a 21/04/2010, **a partir do dia 02/01/2011 a 31/01/2011;**

26- **CLEONICE DE MELO MACEDA,** ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula 677, relativo ao período aquisitivo de 01/10/2009 a 30/09/2010, **a partir do dia 02/01/2011 a 31/01/2011;**

27- **TEREZA DE OLIVEIRA CALDEIRA,** ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula 025/2007, relativo ao período aquisitivo de 15/01/2010 a 14/01/2011, **02/01/2011 a 31/01/2011;**

28- **NEUSA OLEGARIO DOS SANTOS,** ocupando o cargo de Merendeira, matricula 724, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2010 a 28/02/2011, **a partir do dia 02/01/2011 a 31/01/2011;**

29- **ADRIANA MONTEIRO TEIXEIRA,** ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula 795, relativo ao período aquisitivo de 03/05/2009 a 02/05/2010, **a partir do dia 02/01/2011 a 31/01/2011;**

30- **ODILIA DA SILVA ARAUJO,** ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula 781, relativo ao período aquisitivo de 03/05/2009 a 02/05/2010, **a partir do dia 02/01/2011 a 31/01/2011;**

31- **MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA,** ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula 697, relativo ao período aquisitivo de 2010, **a partir do dia 02/01/2011 a 31/01/2011;**

32- **BERNADINA M. ANDRADE OLIVEIRA,** ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula 694, relativo ao período aquisitivo de 2010, **a partir do dia 02/01/2011 a 31/01/2011;**

33- **MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO,** ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula 550, relativo

ao período aquisitivo de 01/10/2009 a 30/09/2010, **a partir do dia 02/01/2011 a 31/01/2011;**

34- **ARACI GOMES NUNES,** ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula 534, relativo ao período aquisitivo de 2010, **a partir do dia 02/01/2011 a 31/01/2011;**

35- **LORINETE OLEGARIO MARQUES,** ocupando o cargo de Merendeira, matrícula 696, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2010 a 28/02/2011, **a partir do dia 02/01/2011 a 31/01/2011;**

36- **LUCIMARIA ARAUJO DO NASCIMENTO,** ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 084/07, relativo ao período aquisitivo de 16/02/2010 a 15/02/2011, **a partir do dia 02/01/2011 a 31/01/2011;**

37- **MARIA NILCE DOS SANTOS NASCIMENTO,** ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 528, relativo ao período aquisitivo de 01/10/2009 a 30/09/2010, **a partir do dia 02/01/2011 a 31/01/2011;**

38- **SIDNEI FERREIRA DA SILVA,** ocupando o cargo de Inspetor de Alunos, matricula 092/07, relativo ao período aquisitivo de 15/02/2010 a 14/02/2011, **a partir do dia 02/01/2011 a 31/01/2011;**

39- **OTACILIA M. F. CALDEIRA DOS SANTOS**, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula 537, relativo ao período aquisitivo de 01/10/2009 a 30/09/2010, **a partir do dia 02/01/2011 a 31/01/2011;**

40- **LAIDE APARECIDA DE CASTRO ROCHA,** ocupando o cargo de Atendente de Creche, matrícula 428, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2009 a 31/03/2010, **a partir do dia 02/01/2011 a 31/01/2011;**

41- **IVANI DE SOUZA,** ocupando o cargo de Atendente de Creche, matrícula 008/2008, relativo ao período aquisitivo de 03/04/2008 a 02/04/2009, **a partir do dia 02/01/2011 a 16/01/2011;**

42- **ADAILTO JULIÃO,** ocupando o cargo em Comissão de Assessor Especial II, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2010 a 31/12/2010, **a partir do dia 03/01/2011 a 01/02/2011;**

43- **ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS FRUTUOSO,** ocupando o cargo de Fiscal de Tributos, matrícula 052/2008, relativo ao período aquisitivo de 28/10/2009 a 27/10/2010, **a partir do dia 03/01/2011 a 01/02/2011;**

44- **VANESSA BARBOSA MATOSO,** ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 045/2008, relativo ao período aquisitivo de 04/07/2009 a 03/07/2010, **a partir do dia 03/01/2011 a 01/02/2011;**

45- **ANA RIBEIRO ALVES,** ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 614, relativo ao período aquisitivo de 08/07/2009 a 07/07/2010, **a partir do dia 03/01/2011 a 01/02/2011;**

46- **ELISABETE MARIA DE LIMA,** ocupando o cargo de Fisioterapeuta, matrícula 798, relativo ao período aquisitivo de 03/05/2009 a 02/05/2010, **a partir do dia 03/01/2011 a 01/02/2011;**

47- **CELIA DE FATIMA FARIAS AMARAL,** ocupando o cargo em Comissão de Coordenador de Compras Licitação e Patrimônio , relativo ao período aquisitivo de 01/01/2009 a 31/12/2009, **a partir do dia 03/01/2011 a 01/02/2011;**

48- **MARCOS DONZELI,** ocupando o cargo em Comissão de Chefe dos Serviços de Imprensa, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2009 a 31/12/2009, **a partir do dia 03/01/2011 a 01/02/2011;**

49- **MARIA IRACEMA DIAS DEGANI BATTISTETTI,** ocupando o cargo de Psicólogo II, matrícula 001/2003, relativo ao período aquisitivo de 03/02/2009 a 02/02/2010, **a partir do dia 03/01/2011 a 01/02/2011;**

50- **CLAUDEMIR DA CONCEIÇÃO PINTO,** ocupando o cargo de Vigia, matrícula 003/2007, relativo ao período aquisitivo de 15/01/2010 a 14/01/2011, **a partir do dia 03/01/2011 a 01/02/2011;**

51- **JOSE SOBRINHO DOS SANTOS,** ocupando o cargo de Vigia, matrícula 015/2007, relativo ao período aquisitivo de 15/01/2010 a 14/01/2011, **a partir do dia 03/01/2011 a 01/02/2011;**

52- **FABIANO MICHELINI DOMINGOS,** ocupando o cargo em Assessor Técnico II, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2009 a 31/03/2010, **a partir do dia 03/01/2011 a 01/02/2011;**

53- **ANA MARIA TELES DOS SANTOS,** ocupando o cargo em Assessor Técnico III, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2010 a 31/12/2010, **a partir do dia 03/01/2011 a 01/02/2011;**

54- **CASSIANO ANTONIO DA SILVA,** ocupando o cargo em Assessor Técnico I, relativo ao período aquisitivo de 2010, **a partir do dia 03/01/2011 a 12/01/2011;**

55- **NELSON GOMES MONTEIRO,** ocupando o cargo em Assessor Técnico II, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2010 a 31/01/2011, **a partir do dia 03/01/2011 a 01/02/2011;**

56- **JURANDI MOREIRA DE ALMEIDA,** ocupando o cargo em Assessor Técnico I, relativo ao período aquisitivo de 2010, **a partir do dia 03/01/2011 a 01/02/2011;**

57- **SONIA MARIA DIAS DE SOUZA,** ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 03/2003, relativo ao período aquisitivo de 08/07/2009 a 07/07/2010, **a partir do dia 03/01/2011 a 01/02/2011;**

58- **MARIA HELENA DE SOUZA,** ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 020/2007, relativo ao período aquisitivo de 16/07/2010 a 15/01/2010, **a partir do dia 03/01/2011 a 17/01/2011;**

59- **MARIA CREUZA DOS ANJOS,** ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 818, relativo ao período aquisitivo de 18/11/2009 a 17/11/2010, **a partir do dia 03/01/2011 a 01/02/2011;**

60- **EDILSON EVANGELISTA DE OLIVEIRA,** ocupando o cargo de Chefe da Junta de Serviço Militar, matrícula 690, relativo ao período aquisitivo de 01/10/2007 a 30/09/2008, **a partir do dia 03/01/2011 a 01/02/2011;**

61- **LUZINETE SOUZA DE OLIVEIRA,** ocupando o cargo de Merendeira, matrícula 716, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2010 a 28/02/2011, **a partir do dia 03/01/2011 a 01/02/2011;**

62- **IVAN NAPOLEÃO DE ALBUQUERQUE,** ocupando o cargo de Assistente de Administração II, matrícula 143, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2009 a 31/01/2010, **a partir do dia 03/01/2011 a 01/02/2011;**

63- **LAURA RODRIGUES DE ALMEIDA,** ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 686, relativo ao período aquisitivo de 01/10/2009 a 30/09/2010, **a partir do dia 03/01/2011 a 01/02/2011;**

64- **ELSON TELES DOS SANTOS,** ocupando o cargo de Instrutor de Ordem Unida, matrícula 695, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2010 a 28/02/2011, **a partir do dia 04/01/2011 a 02/02/2011;**

65- **JOSE ALVES DO PRADO NETO,** ocupando o cargo de Vigia, matricula 014/2007, relativo ao período aquisitivo de 15/01/2010 a 15/01/2011, **a partir do dia 04/01/2011 a 02/02/2011;**

66- **JULIO CESAR DA SILVA,** ocupando o cargo de Trabalhador Braçal, matricula 137/2007, relativo ao período aquisitivo de 05/01/2010 a 04/01/2011, **a partir do dia 05/01/2011 a 03/02/2011;**

67- **ADÃO QUIRINO DE SOUZA,** ocupando o cargo de Trabalhador Braçal, matricula 142/2007, relativo ao período aquisitivo de 01/11/2009 a 31/10/2010, **a partir do dia 05/01/2011 a 03/02/2011;**

68- **LARISSA FERNANDA DE LIMA RUIZ,** ocupando o cargo de Enfermeira, matricula 1/09, relativo ao período aquisitivo de 19/01/2010 a 18/01/2011, **a partir do dia 07/01/2011 a 05/02/2011;**

69- **CLARIANA DALPONTI,** ocupando o cargo de Enfermeira, matricula 98/2007, relativo ao período aquisitivo de 15/06/2009 a 14/06/2010, **a partir do dia 10/01/2011 a 29/01/2011;**

70- **VANESSA WRUCK DE ASSIS,** ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula 002/203, relativo ao período aquisitivo de 03/03/2010 a 02/02/2011, **a partir do dia 10/01/2011 a 08/02/2011;**

71- **JOSE AROALDO MAURO DOS SANTOS,** ocupando o cargo em Assessor Técnico III, relativo ao período aquisitivo de 2010, **a partir do dia 10/01/2011 a 08/02/2011;**

72- **ANDERSON PEREIRA TOLOTI,** ocupando o cargo em Assessor Técnico III, relativo ao período aquisitivo de 2010, **a partir do dia 12/01/2011 a 10/02/2011;**

73- **VALDEMIR DIAS FARIA,** ocupando o cargo de Motorista Classe A, matricula 133/2007, relativo ao período aquisitivo de 20/09/2009 a 19/09/2010, **a partir do dia 12/01/2011 a 10/02/2011;**

74- **ROSIANI CRIVELLI GUAGLIANO,** ocupando o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, matricula 145/2007, relativo ao período aquisitivo de 01/10/2009 a 30/09/2010, **a partir do dia 12/01/2011 a 10/02/2011;**

75- **VILSON RUIZ,** ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula 029/2007, relativo ao período aquisitivo de 15/01/2010 a 14/01/2011, **a partir do dia 17/01/2011 a 15/02/2011;**

76- **LUIZ FERNANDO LOPES BOMFIM,** ocupando o cargo de Bioquímico, matricula 675, relativo ao período aquisitivo de 01/10/2009 a 30/09/2010, **a partir do dia 17/01/2011 a 15/02/2011;**

77- **KARINE LEAL RODRIGUES DOS SANTOS,** ocupando o cargo em Assessor Técnico IV, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2010 a 28/02/2011, **a partir do dia 17/01/2011 a 15/02/2011;**

78- **DENISE DA SILVA PESQUEIRA,** ocupando o cargo de Assistente Social II, matricula 014/2010, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2009 a 28/02/2010, **a partir do dia 17/01/2011 a 15/02/2011;**

79- **EDLENE NOGUEIRA,** ocupando o cargo em Assessor Técnico III, relativo ao período aquisitivo de 2010, **a partir do dia 18/01/2011 a 16/02/2011;**

80- **DEVANIL DOS SANTOS,** ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula 005/2007, relativo ao período aquisitivo de 15/01/2009 a 14/01/2010, **a partir do dia 18/01/2011 a 16/02/2011;**

81- **FLAVIO MONTEIRO BACCI,** ocupando o cargo de Motorista Classe A, matricula 080/2007, relativo ao período aquisitivo de 14/02/2009 a 13/02/2010, **a partir do dia 20/12/2010 a 18/01/2011;**

82- **JAILDA ARAGÃO DOS SANTOS,** ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula 012/2007, relativo ao período aquisitivo de 15/01/2010 a 14/01/2011, **a partir do dia 21/01/2011 a 19/02/2011;**

83- **SHIRLEY PINHEIRO DAS NEVES,** ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula 042/2008, relativo ao período aquisitivo de 04/07/2009 a 03/07/2010, **a partir do dia 24/01/2011 a 22/02/2011;**

84- **SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE,** ocupando o cargo de Assistente de Administração, matricula 571, relativo ao período aquisitivo de 22/06/2009 a 21/06/2010, **a partir do dia 24/01/2011 a 22/02/2011;**

85- **LETICIA GIOVANI SILVA,** ocupando o cargo de Assistente Social, matricula 054/2007, relativo ao período aquisitivo de 23/01/2009 a 22/01/2010, **a partir do dia 24/01/2011 a 22/02/2011;**

86- **MAIKO FERREIRA DA SILVA,** ocupando o cargo de Assistente de Administração, matricula 056/2007, relativo ao período aquisitivo de 22/01/2010 a 21/01/2011, **a partir do dia 24/01/2011 a 22/02/2011;**

87- **MAISA RICARTE DE LIMA,** ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula 002/2009, relativo ao período aquisitivo de 26/01/2010 a 25/01/2011, **a partir do dia 24/01/2011 a 22/02/2011;**

88- **MARIA ROSANGELA BARBOSA CRESCENCIO,** ocupando o cargo em Assessor Técnico IV, relativo ao período

aquisitivo de 01/01/2010 a 31/12/2010, **a partir do dia 25/01/2011 a 23/02/2011;**

89- **ROSA MONTEIRO DA ROCHA,** ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula 615, relativo ao período aquisitivo de 14/02/2010 a 27/10/2011, **a partir do dia 25/01/2011 a 03/02/2011;**

90- **LARISSA RODRIGUES SANCHES,** ocupando o cargo de Fisioterapeuta, matricula 017/2009, relativo ao período aquisitivo de 26/10/2009 a 25/10/2010, **a partir do dia 26/01/2011 a 24/02/2011;**

91- **VILMA SALES ROMERO,** ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula 028/2007, relativo ao período aquisitivo de 15/01/2010 a 14/01/2011, **a partir do dia 28/01/2011 a 26/02/2011;**

92- **JOSE ELIAS DE ARAUJO,** ocupando o cargo em Assessor Técnico IV, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2010 a 31/12/2010, **e que as mesmas sejam integralmente revertidas em pecúnia, de acordo com o artigo 84 inciso II da Lei Complementar 003/2001;**

93- **PAULO MONTEIRO MINGOTTI,** ocupando o cargo de Assistente de Administração, matricula 063/2007, relativo ao período aquisitivo de 23/01/2008 a 22/01/2009, **serão 15 dias revertidos em pecúnia de acordo com o artigo 84 inciso II da lei complementar 003/2001;**

94- **AMIM PERES IBRAHIM,** ocupando o cargo de Assistente de Administração, matricula 816, relativo ao período aquisitivo de 03/04/2009 a 02/04/2010, **e que as mesmas sejam integralmente revertidas em pecúnia, de acordo com o artigo 84 inciso II da Lei Complementar 003/2001;**
**Artigo 2º** - O Departamento Pessoal averbará as férias aos servidores constantes desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/01/2011, revogando-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Batayporã, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2011.

***EDSON PERES IBRAHIM***
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração e afixado em local de costume em data acima citada.

***JOSÉ DA ROCHA***
Secretário

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**08F2B29E

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**PORTARIA Nº. 004/2011 DE 03 DE JANEIRO DE 2011.**

**EDSON PERES IBRAHIM**, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Conceder a prorrogação do afastamento de protocolo nº 311/2007, da Servidora **APARECIDA RIBEIRO DA SILVA**, Matricula 417, por mais 01 (um) ano, a partir do dia 01/01/2011 a 31/12/2011, lotada na Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, atendendo o requerimento da interessada, sem ônus para o Município, sob o protocolo nº 001/2011, de 03/01/2011.

**Art. 2º-** A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

**Art. 4º-** Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01/01/2011, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos três dias do mês de janeiro de 2011.

***EDSON PERES IBRAHIM***
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

***JOSÉ DA ROCHA***
Secretario

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**5D3DA006

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**PORTARIA Nº. 005/2011 DE 04 DE JANEIRO DE 2011.**

**EDSON PERES IBRAHIM**, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Conceder a prorrogação do afastamento de protocolo nº 544/2008, da servidora **SILVANA DE SOUZA SILVA,** matricula nº 008/2002, por mais 01 (um) ano, a partir do dia 01/01/2011 a 31/12/2011, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente de Saúde Pública, atendendo o requerimento da interessada, sem ônus para o Município, sob o protocolo nº 019/2011, de 04/01/2011.

**Art. 2º-** A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01/01/2011, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos quatro dias do mês de janeiro de 2011.

***EDSON PERES IBRAHIM***
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

***JOSÉ DA ROCHA***
Secretario

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**DD3C5564

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**PORTARIA Nº 147/2010 22 DE DEZEMBRO DE 2010.**

**EDSON PERES IBRAHIM**, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder **férias regulamentares** aos Servidores Públicos Municipais abaixo discriminados:

1- **IVANI PEREIRA DE SOUZA,** ocupando o cargo de Vigia, matricula 121, relativo ao período aquisitivo de 20/08/2009 a 19/09/2010, **a partir do dia 16/12/2010 a 14/01/2011;**

2- **FLAVIO MONTEIRO BACCI,** ocupando o cargo de Motorista Classe A, matrícula 080/2007, relativo ao período aquisitivo de 14/02/2009 a 13/02/2010, **a partir do dia 20/12/2010 a 18/01/2011;**

3- **IDNEI BOFFO,** ocupando o cargo Comissão de Assessor Técnico II, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2010 a 31/12/2010, **a partir do dia 21/12/2010 a 04/01/2011;**

4- **JOSÉ PEDRO PEREIRA,** ocupando o cargo de Vigia, matrícula 033/2002, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2009 a 30/06/2010, **a partir do dia 21/12/2010 a 04/01/2011;**

5- **JULIANE FERREIRA DE ARAÚJO,** ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 029/2008, relativo ao período aquisitivo de 04/07/2009 a 03/07/2010, **a partir do dia 28/12/2010 a 26/01/2011;**

**Artigo 2º** - O Departamento Pessoal averbará as férias aos servidores constantes desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16/12/2010, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2010.

***EDSON PERES IBRAHIM***
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração e afixado em local de costume em data acima citada.

***JOSÉ DA ROCHA***
Secretário

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**C7FAD3A9

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**PORTARIA Nº 019/2011 DE 15 DE FEVEREIRO 2011**

**EDSON PERES IBRAHIM,** Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Complementar nº 006/2002 de 19/03/2002, Capitulo I, Art. 30.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Elevar para a **Classe "D'',** Nível III a **Professora Aparecida Dias Pinheiro,** matrícula 608, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo, Processo nº 178/2011.

**Artigo 2º** - Elevar para a **Classe "F'',** Nível III a **Professora Vanda Lúcia Takahashi,** matrícula 193, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo, Processo nº 188/2011.

**Artigo 3º** - Elevar para a **Classe "D'',** Nível IV a **Professora Sonia Nantes de Lima Souza,** matrícula 607, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo, Processo nº 165/2011.

**Artigo 4º** - Elevar para a **Classe "D'',** Nível IV a **Professora Adriana Aparecida Calizotti Costa,** matrícula 609, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo, Processo nº 177/2011.

**Artigo 5º** - Elevar para a **Classe "D'',** Nível IV a **Professora Lucilha de Araújo do Nascimento Fazzio,** matrícula 604, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo, Processo nº 183/2011.

**Artigo 6º** - Elevar para a **Classe "D'',** Nível IV a **Professora Eneide Maria da Silva Wruck,** matrícula 603, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo, Processo nº 179/2011.

**Artigo 7º** - Elevar para a **Classe "F'',** Nível II a **Professora Célia Aparecida Vágula Martins,** matrícula 199, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo, Processo nº 187/2011.

**Artigo 8º** - Elevar para a **Classe "D'',** Nível IV a **Professora Cleonice Feliciano da Silva,** matrícula 611, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo, Processo nº 175/2011.

**Artigo 9º** - Elevar para a **Classe "D'',** Nível III a **Professora Maria da Glória Silva,** matrícula 605, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo, Processo nº 184/2011.

**Artigo 10º** - Elevar para a **Classe "D'',** Nível IV o **Professor Laércio Fernando Fiumari,** matrícula 597, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo, Processo nº 164/2011.

**Artigo 11º** - Elevar para a **Classe "D'',** Nível IV a **Professora Helena Monteiro Mingotti,** matrícula 599, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo, Processo nº 181/2011.

**Artigo 12º** - Elevar para a **Classe "D'',** Nível IV a **Professora Ivanilde Paião Ferreira Kunz,** matrícula 606, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo, Processo nº 182/2011.

**Artigo 13º** - Elevar para a **Classe "B'',** Nível III a **Professora Patrícia Pereira de Souza,** matrícula 43/2002, por ter

completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo, Processo nº 215/2011.

**Artigo 14º** - A Diretoria do Departamento Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

**Artigo 15º** -Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/02/2011, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos quinze dias do mês de fevereiro de 2011.

***EDSON PERES IBRAHIM***
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração e afixado em local de costume em data acima citada.

***JOSÉ DA ROCHA***
Secretário

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**399F1CFA

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

### DEPARTAMENTO PESSOAL
### PORTARIA DP/Nº 184/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

**Artigo 1º** - **Conceder** Férias, ao Servidor **Nilton Luiz,** lotado na Secretaria de Saúde**,** período aquisitivo de **03/04/2010 à 02/04/2011** para gozo no período de **03/04/2011 à 02/05/2011**, retornando ao trabalho no dia **03/05/2011**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 03/04/2011.

Bodoquena-MS, 30 de março de 2011.

***JUN ITI HADA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dandalo de Souza Maciel
**Código Identificador:**9112AD65

### DEPARTAMENTO PESSOAL
### PORTARIA DP/Nº 180/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

**Artigo 1º** - **Conceder** Férias, aos Servidores da Secretaria de Administração e Finanças**,** com seus períodos aquisitivos abaixo relacionados e período de gozo do dia **01/04/2011 à 30/04/2011**, retornando ao trabalho no dia **01/05/2011**.

01 Carlos Antonio Freire 07/03/2008 a 06/03/2009
02 Marciléia Matias Gaundim 01/03/2010 a 28/02/2011
03 Mirian Tereza Gonçalves 01/11/2009 a 31/10/2010
04 Raquel Fonseca Ferracini 02/02/2010 a 01/02/2011

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir do dia 01/04/2011.

Bodoquena-MS, 30 de março de 2011.

***JUN ITI HADA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dandalo de Souza Maciel
**Código Identificador:**C016B615

### DEPARTAMENTO PESSOAL
### PORTARIA DP/Nº 182/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

**Artigo 1º** - **Conceder** Férias, a Servidora **Darci Araujo dos Santos,** lotada na Secretaria de **Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**, período aquisitivo de **03/04/2010 a 02/04/2011** para gozo no período de **07/04/2011 à 06/05/2011**, retornando ao trabalho no dia **07/05/2011**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir o dia 07/04/2011.

Bodoquena-MS, 30 de março de 2011.

***JUN ITI HADA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dandalo de Souza Maciel
**Código Identificador:**2217D96B

### DEPARTAMENTO PESSOAL
### PORTARIA DP/Nº 183/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

**Artigo 1º** - **Conceder** Férias, aos Servidores da Secretaria de Saúde**,** com seus períodos aquisitivos abaixo relacionados, e período de gozo do dia **01/04/2011 à 30/04/2011**, com retorno em 01/05/2011.

01 Alessandra P. Z Martins 24/07/2008 a 23/07/2009
02 Catarino Gomes da Silva 13/10/2009 a 12/10/2010
03 Cleusa L R Figueiredo 16/01/2009 a 15/01/2010
04 Devaneia Bandeira Fernandes 02/01/2010 a 01/01/2011
05 Ernane Rodrigues de Souza 06/02/2010 a 05/02/2011
06 Marcela B de Carvalho 01/02/2010 a 31/01/2011
07 Oscar F de Melo 04/01/2010 a 03/01/2011
08 Sandro Weis Delmondes 01/02/2010 a 31/01/2011

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/04/2011.

Bodoquena-MS, 30 de março de 2011.

***JUN ITI HADA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dandalo de Souza Maciel
**Código Identificador:**E64AC6F2

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**PORTARIA DP/Nº 181/2011**

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

**Artigo 1º** - **Conceder** Férias, aos Servidores da Secretaria de **Obras Infra Estrutura Urbana,** com seus períodos aquisitivos abaixo relacionados e período de gozo do dia **01/04/2011 à 30/04/2011**, retornando ao trabalho no dia **01/05/2011**.

01 Adenor de Souza Gonçalves 01/02/2010 a 31/01/2011
02 Jucirlei Braga 01/03/2010 a 28/02/2011
03 Milton Ferreira dos Santos 01/03/2010 a 28/02/2011

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 01/04/2011.

Bodoquena-MS, 30 de março de 2011.

***JUN ITI HADA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dandalo de Souza Maciel
**Código Identificador:**BD2278B8

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**PORTARIA DP/Nº 185/2011**

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

**Artigo 1º- Fica Interrompida,** Licença para Acompanhar Conjugue, por prazo indeterminado da servidora **Rosana Aparecida Pissurno Monteiro,** matricula nº. 48-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, lotada na Secretaria de Saúde.

**Parágrafo Único** – O disposto de que trata o Artigo 1º desta Portaria, está em conformidade com o Artigo 108 e seu Parágrafo da lei Complementar nº 018/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis de Bodoquena-MS.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 04/04/2011.

Bodoquena-MS, 31 de março de 2011.

***JUN ITI HADA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dandalo de Souza Maciel
**Código Identificador:**D7DFB588

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2011**

**O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06.**
**Objeto:** Contratação de empresa para os serviços de retifica de motor completo com substituição de peças para atender o Ônibus 16.180 Volkswagen pertencente a Secretaria Municipal de Educação de Bodoquena.
**Abertura da Sessão: 15 de Abril de 2011**
**Horas: 08h00min (oito horas)**
**Local: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.**
Bodoquena/MS, 31 de Março de 2011.

***JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Joao Paulo Lima de Oliveira
**Código Identificador:**A734A1F7

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**
**LEI N. 572/2011**

Dá nova redação à Lei 515/2009 que autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros à APAE de Bodoquena/ MS.

**JUN ITI HADA,** Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei,

**Art. 1º -** Dá nova redação ao Artigo 6º da Lei Municipal 515/2009, passando a vigorar com a seguinte redação:
**"Artigo 6º-** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão a conta da Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.302 – Saúde com Qualidade e Dignidade
2.023 – Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**"**

**Art. 2º**-A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bodoquena/ MS, 30 de Março de 2011.

***JUN ITI HADA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcia Regina Aquino Risalte
**Código Identificador:**F60A8788

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/2011**

O Município de Bonito/MS, através do(a) Pregoeiro(a), designado através de Decreto Municipal, torna público o resultado do processo supra.
**Objeto:** Aquisição de materiais esportivos para atender a demanda do Município de Bonito/MS.
**Vencedor (es):** **Valor:**

| | |
|---|---|
| BRESCHIGLIARI & CIA LTDA ME | R$ 22.581,80 |
| CLODECIR BECKER TRINDADE ME | R$ 5.641,50 |
| JUAREZ MOREIRA DA SILVA & CIA LTDA ME | R$ 5.552,00 |
| R G PINHEIRO ME | R$ 11.490,00 |

**Valor Total:** R$ 45.265,30(quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos.)
**Data:** 29/03/2011.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado em favor da(s) empresa(s) Vencedora(s).

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**A852668D

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 6/2011**

O Município de Bonito/MS, através do(a) Pregoeiro(a), designado através de Decreto Municipal, torna público o resultado do processo supra.
**Objeto:** Contratação de empresa para efetuar serviços com escavadeira hidráulica para abertura de valas no aterro controlado
**Vencedor (es):** **Valor:**
ITAMAR DOS SANTOS MAZINA - ME R$ 30.600,00
**Valor Total:** R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais)
**Data:** 31/03/2011.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado em favor da(s) empresa(s) Vencedora(s).

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**6012E06D

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 7/2011**

O Município de Bonito/MS, através do(a) Pregoeiro(a), designado através de Decreto Municipal, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de empresa para efetuar serviços de manutenção nas estradas vicinais do Município
Vencedor (es): Valor:
ITAMAR DOS SANTOS MAZINA - ME R$ 118.000,00
Valor Total: R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais
Data: 31/03/2011
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado em favor da(s) empresa(s) Vencedora(s).

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**37AF1122

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 142/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**ODILSON ARRUDA SOARES,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR, Ione Aparecida Duarte,** no Cargo de Professor(a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/a, para ministrar aulas como Professora Regente no 5º ano do Ensino Fundamental no período vespertino, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, de **03.02.2011 a 15.07.2011**, em substituição a Professora **Maria Aparecida Guedes**, que encontra-se no cargo de Diretora na Escola Municipal João Alves de Arruda - Pólo, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**EE00E110

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 141/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**ODILSON ARRUDA SOARES,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR, Inês Rosana Vicente,** no Cargo de Professor(a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas como Professora Regente no 2º ano do Ensino Fundamental no período vespertino, na Escola Municipal Rural Águas do Miranda -Pólo, de **03.02.2011 a 15.07.2011**, em substituição a Professora **Maria Regina Sebastião dos Santos,** que encontra-se no cargo de Diretora na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**FFA7AA6D

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 139/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Guiomar Aparecida de Oliveira Spielmann, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 2, com 20 h/a, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Hermínia Teixiera Siqueira, no período matutino, de 03.02.2011 a 15.07.2011, em substituição a Professora Maria Helena Trindade Balerini, que se encontra na Coordenação Pedagógica na Secretária Municipal de Educação, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**C6D81759

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 144/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Joana do Nascimento, no Cargo de Professor(a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas como Professora de Educação Infantil no período vespertino, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, de 03.02.2011 a 15.07.2011, em substituição a Professora Ana Márcia Borges Mafalda, que encontra-se no cargo de Diretora na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**D28A736B

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 127/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**ODILSON ARRUDA SOARES,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR, Elenir Cáceres Galeano,** no Cargo de Professor(a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/a, para ministrar aulas como Professora Regente no 1º ano do Ensino Fundamental no período matutino, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, de **03.02.2011 a 15.07.2011**, em substituição a Professora **Roseli Fátima Gambim**, que encontra-se na Coordenação da Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**3CEDB999

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 138/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**ODILSON ARRUDA SOARES,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR, Gleison Cassemiro Freitas,** no Cargo de Professor(a) N – III, Classe A, Referência 9, com 40 h/a, para atuar na sala de Tecnologia Educacional, na escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, de **03.02.2011 a 15.07.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**7E039F15

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 137/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**ODILSON ARRUDA SOARES,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR, Gleice Rodrigues Lopes,** no Cargo de Professor(a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas no 1º e 2º ano do Ensino Fundamental, em sala multiseriada, no período matutino na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, de **03.02.2011 a 15.07.2011**, em substituição a Professora **Maria Regina Sebastião dos Santos**, que encontra-se no cargo de Diretora na Escola Municipal Rural Águas do Miranda - Pólo, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**43B47FFB

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 136/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**ODILSON ARRUDA SOARES,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR, Geni Berta Beck,** no Cargo de Professor(a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, no período matutino, de **03.02.2011 a 15.07.2011**, em substituição a Professora **Zenilda de Almeida Cavalheiro de Rezende**, que encontra-se no cargo de Diretora na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**CB8CC8EA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 258/11-RH DE, 29 DE MARÇO DE 2011.**

*DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**
**Art. 1º. REVOGAR,** a pedido a Portaria nº 169/11-RH, de 16 de fevereiro de 2011, que convoca **Sandra Aparecida da Silva,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas como professora regente no 1º ano do Ensino Fundamental no período vespertino na Escola Municipal João Alves de Arruda - Pólo, de **03.02.2011 a 15.07.2011**, em substituição a Professora **Rita Gomes Xavier** que se encontra como Coordenadora na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, nos termos do Art. 19,20,21 da Lei Complementar nº 088, de 27 de dezembro de 2010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 25.03.2011.**

.

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**8E883722

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 188/11-RH DE, 18 DE FEVEREIRO DE 2011.**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**ODILSON ARRUDA SOARES,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR, Denise Judite Mota Pereira,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas no 7º ao 9º ano do Ensino Fundamental no período matutino, na Escola Municipal João Alves de Arruda, em substituição a Professora **Inez Della Pace Alves**, que encontra-se de Licença Médica, de 07.02.2011 a 08.03.2011, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar n$^{0}$ 088, de 27 de dezembro de 2.010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**A1EF5486

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 259/11-RH DE, 29 DE MARÇO DE 2.011.**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR, Cleide Domingos da Costa Oliveira,** no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 02, com 20 h/a, para ministrar aula na Educação Infantil na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias no período matutino no dia **14.03.2011 e de 16.03.2011 a 21.07.2011**, em substituição a Professora **Marassilva Oliveira dos Santos**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

**JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO**
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**C7D5531A

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 260/11-RH DE, 29 DE MARÇO DE 2.011.**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR, Elizangela Nunes da Silva,** no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/a, para ministrar aula no 4º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães no período matutino de **15.03.2011 a 31.03.2011**, em substituição a Professora **Vera Lucia Gasparotto Gil**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**477F06D7

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA N0 266/11–RH. DE, 29 DE MARÇO DE 2011.**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO**, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**ART. 1º** Conceder, elevação de Nível a servidora **Selma Leite Barbosa**, de Professor Nível – V Classe A, referência 15 para

Professor N-VI Classe A, referência 18, nas 20 horas aulas semanais, nos termos dos Arts. 25, 26 e 27 da Lei Complementar n$^{0}$ 058, de 11 de maio de 2005, bem ainda nos termos do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

**ART. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 04.04.20**

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**887B9352

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 265/11–RH. DE, 29 DE MARÇO DE 2011.**

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO**, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**ART. 1º EXONERAR,** o servidor **Alan Gustavo Barbosa Monteiro,** do cargo Comissionado de Assessor Especial, DAS-3, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 078, de 07 de janeiro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº. 080 de 04 de fevereiro de 2009, alterada pela Lei 082, de 16 de dezembro de 2009.

**ART. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 31.03.2011**.

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**90809154

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 261/11-RH DE, 29 DE MARÇO DE 2.011.**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR, Alessandra Matos Portilho Souza,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aula no 5º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal João Alves de Arruda no período de **02.03.2011 a 01.04.2011**, em substituição a Professora **Vera Tânia Xavier Cavalheiro**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**6CEF6E9B

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA N.º 257/11–RH. DE, 28 DE MARÇO DE 2011.**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO**, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**ART. 1º Conceder,** a servidora **Maria Eunice Flores dos Santos,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Professor N-I** Classe B, Referencia 09, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Aposentadoria Voluntaria Por idade,** com proventos da media das remunerações, fundamentado **no artigo 40, § 1º, III, a, § 3º, 8º e 17 da Constituição Federal e artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003, observando o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004** e artigo 59, e inciso III, d, § 3°, da Lei Complementar nº 001 de 06 de junho de 1990, bem como na Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010, anexo I e II, tratando da alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores em Educação, artigo 7º e inciso IV, e artigo 201, § 2º, 3º e 4ª da Constituição Federal, fixando os proventos no total de **R$ 768,38 (setecentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos),** nos termos e cálculos da apostila de proventos, parte do **Processo Administrativo nº 015/2010**, do IPSMB, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito**, por excelência do que dispõe o Capitulo VII – Da Concessão dos Benefícios, Seção III Da Aposentadoria Voluntaria Por Idade, artigo 50, da Lei Complementar nº 60, de 27 de setembro de 2005, que trata das alterações do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito – MS, alterada pela Lei Complementar Nº 065, de 29 de março de 2006 e alterada pela Lei Complementar Nº 075, de 25 de novembro de 2008.

**ART. 2°** Declara para fins expressos em Lei, a Vacância do Cargo de **Professor N-I** ocupado pela servidora que ora se aposenta.

**ART. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente,

publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

***JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**33F0CD95

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 267/11–RH. DE, 29 DE MARÇO DE 2011.**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.*

**JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO**, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**ART. 1º** Conceder Licença Prêmio de 3 (três) meses, ao servidor **Erico Correa de Arruda**, ocupando o Cargo Efetivo de **Técnico em Planejamento**, nos termos do Art. 108 e Art. 109 da Lei Complementar nº 001 de 06 de junho de 1990, referente ao período aquisitivo de **01.11.1996 a 31.10.2001**, nos termos do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

**ART. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.04.2011**.

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**7352F79E

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 140/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**ODILSON ARRUDA SOARES,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR, Inês Rosana Vicente,** no Cargo de Professor(a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas na sala de Educação Infantil, na Escola Municipal Rural Águas do Miranda no período matutino, de **03.02.2011 a 15.07.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**510C5D15

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 175/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**ODILSON ARRUDA SOARES,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR, Valdilene Maria Grassi,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 16 h/a, para ministrar aulas de Educação Religiosa do 6º ao 9º ano e de Matemática no 6º ano "D" do Ensino Fundamental no período vespertino na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, de **03.02.2011 a 15.07.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**46156B71

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 143/11-RH DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.011.**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**ODILSON ARRUDA SOARES,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR, Jaira de Oliveira Cezar,** no Cargo de Professor(a) N – II, Classe A, Referência 2, com 20 h/a, para ministrar aulas como Professora Regente no 3º ano do Ensino Fundamental no período vespertino, na Escola Municipal

Izaura Pinto Guimarães, de **03.02.2011 a 15.07.2011**, em substituição a Professora **Zenilda de Almeida Cavalheiro de Rezende**, que encontra-se no cargo de Diretora na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**1DF741C0

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
### PORTARIA P/ Nº 358/2011, DE 28 DE MARÇO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Alterar a carga horária da servidora DEBORAH DA SILVA SOARES, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, de 19 horas aulas para 34 horas aulas, no período de 01/03/2011 a 14/07/2011, conforme Oficio SECEL/251/2011, de 16/03/2011.

Camapuã-MS, 28 de março de 2011.

***MARCELO PIMENTEL DUAILIBI***
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**
Lucio Carvalho da Silva
**Código Identificador:**A91E1F70

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
### PORTARIA P/ Nº 355/2011, DE 28 DE MARÇO DE 2011

**O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,**

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **CLEIDES GONÇALVES FERREIRA**, cargo de Professor – Magistério, nível I, para ministrar 20 horas aulas, no período de 14/03/2011 a 15/03/2011, em substituição a Professora Marina Borges da Costa, que se encontra de licença, conforme Oficio SECEL/244/2011, de 14/03/2011.

Camapuã-MS, 28 de março de 2011.

***MARCELO PIMENTEL DUAILIBI***
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**
Lucio Carvalho da Silva
**Código Identificador:**8153845D

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
### PORTARIA P/ Nº 344/2011, DE 28 DE MARÇO DE 2011

**O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,**

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DO CARMO MONTEIRO DOS SANTOS**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o incentivo financeiro de 10% pelo exercício em escola de difícil acesso, no período de 07/02/2011 a 14/07/2011, amparado pelo Art. 53, IV, da Lei Complementar Municipal nº 006, de 20/06/2001, e conforme Oficio SECEL/202/2011, de 01/03/2011.

Camapuã-MS, 28 de março de 2011.

***MARCELO PIMENTEL DUAILIBI***
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**
Lucio Carvalho da Silva
**Código Identificador:**847978DD

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
### PORTARIA P/ Nº 345/2011, DE 28 DE MARÇO DE 2011

**O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,**

R E S O L V E:

Conceder a servidora **RITA DE CASSIA DA SILVA LUCENA LARA**, cargo de Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o incentivo financeiro de 10% pelo exercício em escola de difícil acesso, no período de 07/02/2011 a 14/07/2011, amparado pelo Art. 53, IV, da Lei Complementar Municipal nº 006, de 20/06/2001, e conforme Oficio SECEL/202/2011, de 01/03/2011.

Camapuã-MS, 28 de março de 2011.

***MARCELO PIMENTEL DUAILIBI***
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**
Lucio Carvalho da Silva
**Código Identificador:**5DF2790C

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
### PORTARIA P/ Nº 346/2011, DE 28 DE MARÇO DE 2011

**O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,**

R E S O L V E:

Conceder a servidora **SONIA MARIA BONINI DA CRUZ**, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o incentivo financeiro de 10% pelo exercício em escola de difícil acesso, no período de 07/02/2011 a 14/07/2011, amparado pelo Art. 53, IV, da Lei Complementar Municipal nº 006, de 20/06/2001, e conforme Oficio SECEL/202/2011, de 01/03/2011.

Camapuã-MS, 28 de março de 2011.

***MARCELO PIMENTEL DUAILIBI***
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**
Lucio Carvalho da Silva
**Código Identificador:**21F9615C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**
**PORTARIA P/ Nº 348/2011, DE 28 DE MARÇO DE 2011**

**O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,**

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **ANTONIO AMORIM LIMA**, cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde no período de 28/02/2011 a 14/03/2011, conforme Oficio 520/2011/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 28 de março de 2011.

***MARCELO PIMENTEL DUAILIBI***
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**
Lucio Carvalho da Silva
**Código Identificador:**167A71BF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**
**PORTARIA P/ Nº 349/2011, DE 28 DE MARÇO DE 2011**

**O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,**

R E S O L V E:

Conceder a servidora **NEUZA GRANCE GARCIA**, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 09 (nove) dias de licença para acompanhar o tratamento de saúde de seu pai, Sr. Deodato Lourenço Grance, no período de 15/02/2011 a 18/02/2011 e 21/02/2011 a 25/02/2011, conforme Oficio 520/2011/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 28 de março de 2011.

***MARCELO PIMENTEL DUAILIBI***
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**
Lucio Carvalho da Silva
**Código Identificador:**FBC49EA4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**
**PORTARIA P/ Nº 351/2011, DE 28 DE MARÇO DE 2011**

**O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,**

R E S O L V E:

Designar a servidora **MARIA DE FATIMA MARTINS DA SILVA**, cargo de Professor – Pós Graduação, nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, para desempenhar suas atividades na Coordenação Pedagógica na EMPG Cláudio José de Lima, com 40 horas aulas semanais, no período de 01/02/2011 a 22/12/2011, conforme Oficio SECEL/221/2011, de 03/03/2011.

Camapuã-MS, 28 de março de 2011.

***MARCELO PIMENTEL DUAILIBI***
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**
Lucio Carvalho da Silva
**Código Identificador:**ACEF15F3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**
**PORTARIA P/ Nº 353/2011, DE 28 DE MARÇO DE 2011**

**O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,**

R E S O L V E:

Designar a servidora **OLINDA REZENDE NOGUEIRA**, cargo de Professor – Pós Graduação, nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, para desempenhar suas atividades na Coordenação Pedagógica na EMPG Lucas Alves do Valle, com 20 horas aulas semanais, no período de 01/02/2011 a 22/12/2011, conforme Oficio SECEL/249/2011, de 15/03/2011.

Camapuã-MS, 28 de março de 2011.

***MARCELO PIMENTEL DUAILIBI***
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**
Lucio Carvalho da Silva
**Código Identificador:**FB081A27

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**
**PORTARIA P/ Nº 352/2011, DE 28 DE MARÇO DE 2011**

**O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,**

R E S O L V E:

Conceder a servidora **GESSIANE BELCHIOR ANDRADE**, concursada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade no período de 24/02/2011 a 23/08/2011, conforme Processo 001599/2011, de 25/02/2011.

Camapuã-MS, 28 de março de 2011.

***MARCELO PIMENTEL DUAILIBI***
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**
Lucio Carvalho da Silva
**Código Identificador:**01E0143B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**
**PORTARIA P/ Nº 354/2011, DE 28 DE MARÇO DE 2011**

**O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,**

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARINA BORGES DA COSTA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 08 (oito) dias de licença, previsto no Art. 96, Inciso III, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, no período de 08/02/2011 a 15/02/2011, em virtude do falecimento de pai Luiz Nogueira da Costa, conforme Processo 2004/2011, de 15/03/2011.

Camapuã-MS, 28 de março de 2011.

***MARCELO PIMENTEL DUAILIBI***
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**
Lucio Carvalho da Silva
**Código Identificador:**8233B0D0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**
**PORTARIA P/ Nº 356/2011, DE 28 DE MARÇO DE 2011**

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Transferir da Sala de Reforço e da Biblioteca para desempenhar suas atividades na função de Coordenadora Pedagógica da EMPG Eurico Gaspar Dutra, a servidora LUZIA ALVES FEITOSA DA COSTA, cargo de Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano, Pós Graduação, nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, referente a 20 horas aulas semanais, no período de 09/03/2011 a 22/12/2011, conforme Oficio SECEL/248/2011, de 15/03/2011.

Camapuã-MS, 28 de março de 2011.

***MARCELO PIMENTEL DUAILIBI***
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**
Lucio Carvalho da Silva
**Código Identificador:**CB2BC7FC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**
**PORTARIA P/ Nº 357/2011, DE 28 DE MARÇO DE 2011**

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ELIANE REZENDE DE ABREU, cargo de Auxiliar de Serviço de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de Salário Família retroativo aos meses de abril/2010 a janeiro/2011, conforme Processo 001330/2011, de 17/02/2011.

Camapuã-MS, 28 de março de 2011.

***MARCELO PIMENTEL DUAILIBI***
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**
Lucio Carvalho da Silva
**Código Identificador:**25FCE409

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**
**PORTARIA P/ Nº 359/2011, DE 28 DE MARÇO DE 2011**

**O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,**

R E S O L V E:

Alterar a carga horária da convocação do servidor **ELVIS AUGUSTO ALVES MACHADO SEBA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, de 02 horas aulas para 11 horas aulas semanais, no período de 01/03/2011 a 14/07/2011, conforme Oficio SECEL/137/2011, de 15/02/2011.

Camapuã-MS, 28 de março de 2011.

***MARCELO PIMENTEL DUAILIBI***
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**
Lucio Carvalho da Silva
**Código Identificador:**BCA611BD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**
**PORTARIA P/ Nº 360/2011, DE 28 DE MARÇO DE 2011**

**O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,**

R E S O L V E:

Alterar a carga horária da servidora **ELY DE OLIVEIRA LUCIANO**, cargo de Professor – Magistério, nível I, de 22 horas aulas para 25 horas aulas semanais, no período de 01/03/2011 a 14/07/2011, conforme Oficio SECEL/251/2011, de 16/03/2011.

Camapuã-MS, 28 de março de 2011.

***MARCELO PIMENTEL DUAILIBI***
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**
Lucio Carvalho da Silva
**Código Identificador:**BB9BC11E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**
**PORTARIA P/ Nº 367/2011, DE 28 DE MARÇO DE 2011**

**O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,**

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, o servidor **MARCOS LIMA AMORIM**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 02 horas aulas semanais, no período de 21/03/2011 a 14/07/2011, na EMPG Eurico Gaspar Dutra, conforme Oficio SECEL/263/2011, de 21/03/2011.

Camapuã-MS, 28 de março de 2011.

***MARCELO PIMENTEL DUAILIBI***
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**
Lucio Carvalho da Silva
**Código Identificador:**340D6E78

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**
**PORTARIA P/ Nº 366/2011, DE 28 DE MARÇO DE 2011**

**O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,**

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar nº 06/2001, a servidora **JOSY MARTINS DE MELO**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 21/03/2011 a 14/07/2011, na EMPG Eurico Gaspar Dutra, conforme Oficio SECEL/263/2011, de 21/03/2011.

Camapuã-MS, 28 de março de 2011.

***MARCELO PIMENTEL DUAILIBI***
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**
Lucio Carvalho da Silva
**Código Identificador:**3C94FD6E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**
**PORTARIA P/ Nº 365/2011, DE 28 DE MARÇO DE 2011**

**O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,**

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar nº 06/2001, a servidora **ELY DE OLIVEIRA LUCIANO**, cargo de Professor – Magistério, nível I, para ministrar 01 hora aula semanal, no período de 21/03/2011 a 14/07/2011, na EMPG Eurico Gaspar Dutra, conforme Oficio SECEL/263/2011, de 21/03/2011.

Camapuã-MS, 28 de março de 2011.

***MARCELO PIMENTEL DUAILIBI***
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**
Lucio Carvalho da Silva
**Código Identificador:**15C40C68

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**
**PORTARIA P/ Nº 343/2011, DE 28 DE MARÇO DE 2011**

**O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,**

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ALVINA FERNANDES NOGUEIRA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o incentivo financeiro de 10% pelo exercício em escola de difícil acesso, no período de 07/02/2011 a 14/07/2011, amparado pelo Art. 53, IV, da Lei Complementar Municipal nº 006, de 20/06/2001, e conforme Oficio SECEL/202/2011, de 01/03/2011.

Camapuã-MS, 28 de março de 2011.

***MARCELO PIMENTEL DUAILIBI***
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**
Lucio Carvalho da Silva
**Código Identificador:**D49193CE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**
**PORTARIA P/ Nº 364/2011, DE 28 DE MARÇO DE 2011**

**O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,**

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **CRISDEVANIA RODRIGUES MACHADO**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 01 hora aula semanal, no período de 21/03/2011 a 14/07/2011, na EMPG Eurico Gaspar Dutra, conforme Oficio SECEL/263/2011, de 21/03/2011.

Camapuã-MS, 28 de março de 2011.

***MARCELO PIMENTEL DUAILIBI***
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**
Lucio Carvalho da Silva
**Código Identificador:**2AC015F2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**
**PORTARIA P/ Nº 363/2011, DE 28 DE MARÇO DE 2011**

**O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,**

R E S O L V E:

Alterar a carga horária do servidor **MARCOS LIMA AMORIM**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, de 38 horas aulas para 26 horas aulas semanais, no período de 01/03/2011 a 14/07/2011, conforme Oficio SECEL/251/2011, de 16/03/2011.

Camapuã-MS, 28 de março de 2011.

***MARCELO PIMENTEL DUAILIBI***
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**
Lucio Carvalho da Silva
**Código Identificador:**0964125F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**
**PORTARIA P/ Nº 362/2011, DE 28 DE MARÇO DE 2011**

**O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,**

R E S O L V E:

Alterar a carga horária da convocação da servidora **LILIAN MARIA RODRIGUES DIAS CONEGUNDES**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, de 10 horas aulas para 12 horas aulas semanais, no período de 01/03/2011 a 14/07/2011, conforme Oficio SECEL/251/2011, de 16/03/2011.

Camapuã-MS, 28 de março de 2011.

***MARCELO PIMENTEL DUAILIBI***
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**
Lucio Carvalho da Silva
**Código Identificador:**554FE8E8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**
**PORTARIA P/ Nº 361/2011, DE 28 DE MARÇO DE 2011**

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora AURELENE APARECIDA AMORIM SOBRINHO, cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias de licença para acompanhar o tratamento de saúde de sua mãe, Sra. Célia Amorim Sobrinho, no período de 09/03/2011 a 15/03/2011, conforme Processo 001872/2011, de 10/03/2011.

Camapuã-MS, 28 de março de 2011.

***MARCELO PIMENTEL DUAILIBI***
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**
Lucio Carvalho da Silva
**Código Identificador:**2BA67065

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**
**PORTARIA P/ Nº 350/2011, DE 28 DE MARÇO DE 2011**

**O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,**

R E S O L V E:

Conceder o Adicional de Tempo Integral, correspondente a 80% (oitenta por cento) do vencimento-base, conforme a Lei Municipal nº 1.679, de 29/04/2010 à servidora **CLAUDIANE MONTEIRO DA COSTA**, concursada no cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01/03/2011, conforme Oficio 538/2011/SESAUC/ FMS, de 03/02/2011.

Camapuã-MS, 28 de março de 2011.

***MARCELO PIMENTEL DUAILIBI***
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**
Lucio Carvalho da Silva
**Código Identificador:**0860E299

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**
**PORTARIA P/ Nº 347/2011, DE 28 DE MARÇO DE 2011**

**O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,**

R E S O L V E:

Conceder a servidora **VALDIVINA FERNANDES NOGUEIRA**, cargo de Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o incentivo financeiro de 10% pelo exercício em escola de difícil acesso, no período de 07/02/2011 a 14/07/2011, amparado pelo Art. 53, IV, da Lei Complementar Municipal nº 006, de 20/06/2001, e conforme Oficio SECEL/202/2011, de 01/03/2011.

Camapuã-MS, 28 de março de 2011.

***MARCELO PIMENTEL DUAILIBI***
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**
Lucio Carvalho da Silva
**Código Identificador:**9B5B9076

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**
**PORTARIA P/ Nº 342/2011, DE 28 DE MARÇO DE 2011**

**O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,**

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **ROSENEY SEVERINO CAMARGO**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 12 horas aulas, no período de 07/02/2011 a 14/07/2011, na EMPG Dr Sudalydio Rodrigues Machado e na EMPG Lucas Alves do Valle, conforme Oficio SECEL/201/2011, de 01/03/2011.

Camapuã-MS, 28 de março de 2011.

***MARCELO PIMENTEL DUAILIBI***
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**
Lucio Carvalho da Silva
**Código Identificador:**C301118E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**
**PORTARIA P/ Nº 341/2011, DE 28 DE MARÇO DE 2011**

**O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,**

R E S O L V E:

Conceder a servidora **TANIA MARY DE PODESTÁ ETGES**, cargo de Professor de Matemática, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde no período de 21/02/2011 a 22/03/2011, conforme Oficio 507/2011/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 28 de março de 2011.

***MARCELO PIMENTEL DUAILIBI***
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**
Lucio Carvalho da Silva
**Código Identificador:**26B53BD4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**
**PORTARIA P/ Nº 337/2011, DE 28 DE MARÇO DE 2011**

**O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,**

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **ALDINEY OLIVEIRA ROCHA**, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde no período de 21/02/2011 a 25/02/2011, conforme Oficio 507/2011/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 28 de março de 2011.

***MARCELO PIMENTEL DUAILIBI***
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**
Lucio Carvalho da Silva
**Código Identificador:**B60BE830

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**
**PORTARIA P/ Nº 338/2011, DE 28 DE MARÇO DE 2011**

**O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,**

R E S O L V E:

Conceder a servidora **IOLETE ALVES ROCHA PEREIRA**, cargo de Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde no período de 21/02/2011 a 25/02/2011, conforme Oficio 507/2011/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 28 de março de 2011.

***MARCELO PIMENTEL DUAILIBI***
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**
Lucio Carvalho da Silva
**Código Identificador:**472421A0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**
**PORTARIA P/ Nº 339/2011, DE 28 DE MARÇO DE 2011**

**O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,**

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA PIRES DE CAMPOS RODRIGUES**, cargo de Professor de História, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde no período de 19/02/2011 a 24/02/2011, conforme Oficio 507/2011/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 28 de março de 2011.

***MARCELO PIMENTEL DUAILIBI***
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**
Lucio Carvalho da Silva
**Código Identificador:**670108CB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**
**PORTARIA P/ Nº 340/2011, DE 28 DE MARÇO DE 2011**

**O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,**

R E S O L V E:

Conceder a servidora **REGIANE MACIEL DE MENEZES**, cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde nos dias 02/02/2011, 07/02/2011, 06/02/2011, 07/02/2011, 15/02/2011, 23/02/2011, conforme Oficio 507/2011/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 28 de março de 2011.

***MARCELO PIMENTEL DUAILIBI***
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**
Lucio Carvalho da Silva
**Código Identificador:**96FBBC66

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**
**PORTARIA P/ Nº 336/2011, DE 28 DE MARÇO DE 2011**

**O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,**

R E S O L V E:

Designar o servidor **JEAN LOPES**, cargo de Professor – Pós Graduação, nível III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, para desempenhar suas atividades na Coordenação Pedagógica, com 20 horas aulas semanais, no período de 01/03/2011 a 31/12/2011, conforme Oficio SECEL/176/2011, de 22/02/2011.

Camapuã-MS, 28 de março de 2011.

***MARCELO PIMENTEL DUAILIBI***
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**
Lucio Carvalho da Silva
**Código Identificador:**C00296D3

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2011.**

PROCESSO ADMISTRATIVO Nº 031/2011, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2011, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã e a empresa M. Santos Alves e Filhos Ltda. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, Gasolina Comum, Etanol e Óleo Diesel. VALOR: O valor é de R$ 1.443.200,00 (hum milhão e quatrocentos e quarenta e três mil e duzentos reais). PRAZO: Até 31/12/2011. SUPORTE LEGAL: O presente instrumento é regido de acordo com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DOTAÇÃO: 02.09 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, 15.122 – Administração Geral, 15.122.0003 – Gestão Administrativa, 15.122.0003.2031.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 02.08 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 12.361 – Ensino Fundamental, 12.361.0003 – Gestão Administrativa, 12.361.0003.2059.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 02.10 – Secretaria Municipal de Saúde, 10.301 – Atenção Básica, 10.301.0057 – Gestão dos Recursos Próprios, 10.301.0057.2032.0000 – Manutenção das Atividades das Ações Básicas de Saúde, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 02.05 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, 04.122 – Administração Geral, 04.122.0003 – Gestão Administrativa, 15.122.0003.2031.0000 – Manutenção das Atividades da

Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo e 02.07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão Produtiva, 08.244 – Assistência Comunitária, 08.244.0022 – Implementação de Políticas Sociais, 08.244.0022.2012.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi – Prefeito Municipal e a Senhora Maria dos Santos Alves, pela contratada. DATA: Camapuã MS, 16 de março de 2011.

**Publicado por:**
Lellis Ferreira da Silva
**Código Identificador:**8FE23013

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2011 CONVITE N° 023/2011

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para locação de um veiculo de passeio para uso da Secretaria Municipal de Administração do Município de Caracol MS.

**Requerente:** Secretaria Municipal de Administração.

**Decisão:**
Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, e considerando que não houve recurso das decisões da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** a empresa: **VERANILCE DA SILVA – ME** com o valor de **R$ 20.700,00** (vinte mil e setecentos Reais), Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.
P.R.I.

Caracol MS, 29 de março de 2011.

***MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
**Código Identificador:**A42663C5

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 001/2010

**CONTRATANTE:** Município de Caracol - MS.
**CONTRATADO:** Hospital Beneficente Rita Antonia Maciel Godoy.
**OBJETO:** Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quinta "DA VIGÊNCIA" e da Cláusula Décima Sétima "DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA",** podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
**DA VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2011.
**VALOR: R$ 540.000,00** (quinhentos e quarenta mil Reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| | | |
|---|---|---|
| Órgão | 04 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade | 001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Projeto/Ativ. | 2023 | Convênios com Entidade Hospitalar |
| 10.302.0006 | 3.3.50.43.00.00 | Subvenções Sociais |
| Valor | ..... | **540.000,00** |

**DATA:** 30 de dezembro de 2010.
**ASSINAM**: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante). Hospital Beneficente Rita Antonia Maciel Godoy (Contratada).

Caracol – MS, 30 de dezembro de 2010.

***MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
**Código Identificador:**75C585FC

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2011 PREGAO PRESENCIAL N° 004/2011 EXTRATO DO CONTRATO N° 064/2011

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.
**CONTRATADA:** IMPEX S/S LTDA
**OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria Técnica Tributária e de Patrocínio ou Defesa de causas Administrativas, compreendendo a apuração, mediante auditorias, levantamentos fiscais e outras medidas administrativas referentes a contribuintes locais e externos, atuais e dos últimos 5 (cinco) anos, bem como conseqüente cobrança, via administrativa, de eventuais créditos tributários do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza no Município, bem como o acompanhamento do gerenciamento dos referidos tributos a partir da data da assinatura do presente contrato. Abrangendo tais serviços e sem restringir somente aos mesmos: Análise da Legislação Municipal pertinente, orientação e assistência plena em procedimentos e processos fiscais tributários tendentes a apurar e cobrar administrativamente créditos tributários, com elaboração das respectivas minutas; orientação e assistência plena para decisão de eventuais recursos fiscais administrativos, com a elaboração da respectiva minuta; orientação e assistência nas inscrições na dívida ativa de créditos tributários apurados, com elaboração da respectiva minuta; patrocínio de ação de execução fiscal, se for o caso, de créditos tributários apurados em razão dos serviços ora contratados.
**PRAZO**: até 31.12.2011.
**VALOR:** R$ 80.000,00 (oitenta mil Reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

| | | |
|---|---|---|
| Órgão | 03 | SECRET MUNIC ADM E FINANÇAS |
| Unidade | 001 | SECRETARIA MUN; DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS |
| Projeto/Ativ. | 2007 | Gerenciamento da Estrutura Administrativa |
| 04.122.0003 | 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |

**FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
**DATA:** 15 de março de 2011.

**ASSINAM**: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
IMPEX S/S LTDA

Caracol – MS, 15 de março de 2011.

***MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
**Código Identificador:**2EE427FF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 023/2011 PREGÃO PRESENCIAL N°.003/2011 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 063/2011**

**CONTRATANTE:** Município de Caracol
**CONTRATADA:** João Batista do Nascimento - ME.
**OBJETO:** Fornecimento de material de construção para atendimento do FIS do Município**,** podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
**VALOR**: **R$ 70.922,20** (setenta mil e novecentos e vinte e dois Reais e vinte centavos).
**PRAZO**: até 31.12.2011.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

| | | |
|---|---|---|
| Órgão | 06 | SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade | 004 | FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL |
| Projeto/Ativ. | 2062 | Morar Bem/Cidade Feliz |
| 08.244.0008 | 3.3.90.32.00.00 | Material de Distribuição Gratuita |

**FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
**DATA:** 15 de março de 2011.
**ASSINAM**: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
João Batista do Nascimento – ME (contratada)

Caracol – MS, 15 de março de 2011.

***MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
**Código Identificador:**AF4B490F

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO 007/2011**

*PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011*
*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2011*
*Partes: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e Fagner Martins Toro – ME.*
*Objeto: Fica alterada a Cláusula Primeira – Do Objeto e a Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato.*
*Do Objeto: Passa a ser da Locação de Locação de 03 ônibus com motorista, capacidade mínima de 45 passageiros e 03 veículos Van com motorista, capacidade mínima de 12 passageiros, para o transporte rodoviário escolar de alunos da zona rural e dos distritos para a sede do município de Deodápolis - MS, para o ano letivo de 2011.*
*Do Valor: Fica acrescido a importância de R$-65.149,00 (sessenta e cinco mil cento e quarenta e nove reais), correspondente a 15.824.65% do valor inicial do contrato que é de R$-411.693,30 (quatrocentos e onze mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta centavos) e passa a ser de R$-476.842,30 (quatrocentos e setenta e seis mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).*
*Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93, inciso I alínea "b" §1° do Art. 65, Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 007/2010.*
*Assinam: Manoel José Martins – Pela Contratante e Fagner Martins Toro – Pela Contratada*
*Deodápolis - MS, 01 de março de 2011*

**Publicado por:**
Clovis Souza Lima
**Código Identificador:**F0112213

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 027/2011.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 027/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO, PARA OS CURSOS DE CHOCOLATE E MANICURE, COM RECURSOS PROVENIENTES DO PAIF.
Vencedor(es): DANIELA BOTTEGA, no Anexo II - itens: 1,2,4,7,10, totalizando R$ 330,40 (trezentos e trinta reais e quarenta centavos); EVELAINE TREIS, no Anexo I - itens: 1,3,7,10,11,12,18,22,24,25,26, no Anexo II - item: 19, totalizando R$ 213,91 (duzentos e treze reais e noventa e um centavos); J.J MANENTE & CIA LTDA, no Anexo I - itens: 2,6,8,9,13,14,19,20,21,27,28, totalizando R$ 96,75 (noventa e seis reais e setenta e cinco centavos); LOPES & MAGI LTDA, no Anexo II - itens: 3,5,6,8,11,12,13,14,15,16,17,18, totalizando R$ 351,30 (trezentos e cinquenta e um reais e trinta centavos); LUCARMO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA -EPP, no Anexo I - itens: 4,5,15,16,29, totalizando R$ 694,50 (seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos); NHONHO EMBALAGENS LTDA - ME, no Anexo I - itens: 17,23, totalizando R$ 30,87 (trinta reais e oitenta e sete centavos);
Eldorado/MS, 31 de março de 2011.
Luiz Roberto Nogueira Veiga
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Eldorado/MS, 31 de março de 2011.

***MARTA MARIA DE ARAUJO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Margarete Boscarioli
**Código Identificador:**8CEBF9AC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

Contrato Nº 033/2009
Processo Nº 016/2009 – Pregão (Presencial) Nº 016/2009
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa CCK PRESTADORA DE SERVIÇOS URBANOS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza interna e externa de prédios públicos deste município.
VALOR ADITADO: R$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA ADITADA: 31/03/2011 À 30/03/2012
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2011
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § II e 65, Inciso II , Letra "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Sidney Ivan Weiss.

**Publicado por:**
Margarete Boscarioli
**Código Identificador:**855F1BAE

**GABINETE DA PREFEITA**
**LEI MUNICIPAL 863/2011**

*"Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel à Empresa* AGRO INDUSTRIAL PARATI LTDA*, e dá outras providências."*

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a "Câmara Municipal de Eldorado" aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Tanto que finalizado o processo de aquisição do imóvel de que trata a Lei Municipal nº 813/2010, fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a doação de parte do imóvel representado pela matrícula nº 5.291, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Eldorado, com área de 12,10 has. (doze hectares e um are), localizado na rodovia BR 163, km 45, na zona rural do Município de Eldorado, pertencente ao espólio de Laércio José Balan, nos termos do memorial descritivo que constitui o anexo I, desta Lei, em favor da AGRO INDUSTRIAL PARATI LTDA, com sede na cidade de Rondon, na Estrada Rodovia PR-466 Km 56, s/nº, bairro Zona Rural,CEP87.800-000, no Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.827.177/0001-29,e no Cadastro Estadual sob o nº. 90129138-15, neste ato representado pelo seu diretor presidente Sr. CÉLIO BATISTA MARTINS, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade de RG nº. 731.717/SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº. 041.909.719-87, residente e domiciliado na
Av. Xavantes, nº 225, cidade de Indianópolis, no Estado do Paraná, nos termos e condições estabelecidos nesta Lei para o fim de ali implantar projeto agro industrial.

**Art. 2º -** A doação do imóvel de que trata o artigo 1º desta Lei, destinam-se, exclusivamente a viabilizar a instalação da Sede da AGRO INDUSTRIAL PARATI LTDA, com a Fábrica de Ração, Barreira Sanitária Principal, Recebimento de Grãos, Casas de Apoio e escritório, e que atenda, no mínimo, as seguintes, condições:

I – Área construída de 2.400.000 $m^2$ (dois mil e quatrocentos metros quadrados)
II – Geração de 50 empregos diretos numa primeira fase ;
III – início do funcionamento no prazo 07(sete) a 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato de que trata o Art. 5º, desta Lei;
IV – investimento mínimo dentro do Município de Eldorado, por parte da beneficiária, de **R$ 2.800,000, 00 ( dois milhões e oitocentos mil reais)**, para a construção dos itens mencionados no caput deste artigo.
V – funcionamento por, no mínimo 10 (dez) anos, contados do início de suas atividades industriais.

**§ 1º –** a unidade agro industrial de que trata esta Lei poderá ser instalada diretamente em nome da outorgada, como filial sua ou em nome de terceira empresa, desde que, neste caso, a outorgada detenha mais de 50% (cinqüenta por cento) do capital social da nova empresa.

**Art. 3º -** Uma vez instalada, e em funcionamento a unidade industrial tratada no artigo anterior, a outorgada poderá ampliar a planta agro industrial, bem como diversificar sua linha de produção ou, mesmo, alterá-la, contanto que sejam mantidas as metas tratadas nos incisos do mesmo artigo 2º.

**Art. 4º** O descumprimento das obrigações de que trata o Art. 2º, desta Lei, importará na aplicação de multa no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), em desfavor da Donatária.
**Parágrafo Único –** Decorridos 5 anos do início do funcionamento de suas atividades agro industriais, e cumpridas as obrigações previstas no Art. 2º, desaparecerá a possibilidade de imposição da penalidade prevista neste artigo.

**Art. 5º -** Para garantia do disposto no artigo anterior, no ato de lavratura da escritura de doação, o imóvel será gravado de hipoteca em primeiro grau ao agente financiador Banco do Brasil S/A, e em segundo grau em favor do Município.

**Parágrafo Único –** A hipoteca de que trata este artigo ficará sem efeito decorridos 5 anos do início do funcionamento de suas atividades agro industriais, e cumpridas as obrigações previstas no Art. 2º.

**Art. 6º -** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA, em 29 de março de 2011.

***MARTA MARIA DE ARAUJO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
**Código Identificador:**5C57ACB1

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**COMUNICADO**

O Município de Iguatemi (MS), atendendo ao disposto no Art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, comunica:

1º O sorteio para a composição da Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e julgamento das Propostas Técnicas da

Tomada de Preços nº 001/2011 tendo como objeto a Contratação de Serviços de Publicidade, será realizada através de Sessão Pública, em data de **14/04/2011**, às **08:00** horas, na Sala de Licitações desta Municipalidade, e obedecerá o seguinte procedimento:

a) Na data/horário/local designados para o sorteio, deverão comparecer os profissionais elencados no 2º item, bem como demais profissionais interessados, desde que manifestem interesse em participar, e que se encontrem devidamente cadastrados junto a Prefeitura de Iguatemi (MS) até 02 (dois) dias antes da sessão publica para o sorteio.

b) No início da Sessão Pública, será solicitado aos convidados seus documentos pessoais (RG e CPF), bem como comprovante de que possuem os requisitos para análise e julgamento das propostas.

c) Os documentos serão averiguados pela Comissão Permanente de Licitação para a realização do sorteio. Os documentos serão fotocopiados e autenticados pela Comissão e serão anexados a Ata da Sessão Pública e farão parte do procedimento de licitação.

d) O Presidente da Comissão Permanente de Licitação realizará sob a supervisão de todos os presentes, o sorteio dos nomes para integrar a Subcomissão Técnica, a qual será composta por 03 (três) membros sorteados, respeitando-se a proporcionalidade conforme § 1º e 2º do Art. 10 da Lei Federal nº. 12.232/2010.

e) Ao final do sorteio será lavrada a ata com a designação dos integrantes da subcomissão técnica, a qual será assinada por todos os presentes.

**2º** A lista de profissionais técnicos indicados para participarem do sorteio para a Subcomissão Técnica é a seguinte:

***Rodolfo Henrique Feliciano – Diretor Artístico de Rádio FM;***
***Edson Pereira dos Anjos – Radialista;***
***Ana Paula Fiorelli – Empresária Jornalística de comunicação e marketing;***
***Alci Cardoso dos Santos Filho – Empresário e Editor jornalístico;***
***Jaime Moreira Filho – Assessor de Comunicação e Cinegrafista;***
***Carolina de Paula Faria – Locutora/Radialista;***
***Reginaldo Alfonso – Locutor/Radialista;***
***Rafael Ramos – Administrador de Página Eletrônica.***

**3º** Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação constante do presente comunicado, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, através de solicitação de impugnação por escrito, direcionada à Comissão Permanente de Licitação (§ 5º do Art. 10, da Lei Federal 12.232/2010).

**4º** O processamento e o julgamento das impugnações, serão realizados de acordo com o estabelecido na nos § 6º, 7º e 8º da Lei Federal nº. 12.232/2010.

Iguatemi (MS), 31 de março de 2011.

***EDSON DEOLINDO CHOINOVISKI***
Presidente da Comissão da CPL

**Publicado por:**
Anailton da Silva Batista
**Código Identificador:**1819E44E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 117/2011**

"EXONERA, A PEDIDO O SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I - Exonerar a pedido, o servidor Sidinei Alves, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais (1º ao 5º ano), a contar do dia 01 de Abril do corrente exercício.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO Prefeito Municipal DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luciano Dorneles dos Santos
**Código Identificador:**2FA1D52B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 116/2011**

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - Conceder gratificação de 02 (dois) salários mínimos mensais ao membro suplente do Conselho Tutelar Rosicléia da Silva Caprioli, em substituição à conselheira Regilani Cristina de Assis, no período de 23 de março de 2011 a 06 de abril de 2011.

II - A gratificação de que trata o inciso anterior corresponderá aos dias da substituição e fundamenta-se no artigo 30, da Lei Municipal nº 522/93, com suas alterações posteriores.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO Prefeito Municipal DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luciano Dorneles dos Santos
**Código Identificador:**CB12A6F1

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 115/2011**

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder licença para tratamento de saúde em pessoa da família à servidora Diomara Silvana Marinho Benites, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente de Consultório Dentário, pelo período de 90 (noventa) dias, com início em 15 de março de 2011 e término em 13 de junho de 2011, com fulcro no art. 82, combinado com o art. 76, VI, ambos da Lei Complementar Municipal nº 022/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO Prefeito Municipal DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luciano Dorneles dos Santos
**Código Identificador:**CEB50CBA

**GABINETE DO PREFEITO**
**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2011**

*"ESTABELECE PROCEDIMENTOS ACERCA DA OBRIGATORIEDADE DA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NF-e E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que a Nota Fiscal Eletrônica - NF-e é um documento de existência apenas digital, emitido e armazenado eletronicamente, com o intuito de documentar, para fins fiscais, uma operação de circulação de mercadorias ou uma prestação de serviços, ocorrida entre as partes, cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do remetente (garantia de autoria e de integridade) e pela recepção, pelo Fisco, do documento eletrônico, antes da ocorrência do fato gerador;
Considerando a existência de legislação aprovada sobre a NF-e com validade em todos os Estados da Federação, com a aprovação do Ajuste SINIEF 07/05 que instituiu nacionalmente a Nota Fiscal Eletrônica e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE;
Considerando que a legislação nacional tornou obrigatório a substituição da NF-e pela chamada nota fiscal modelo 1 / 1A, que é utilizada, em regra, para documentar transações comerciais com mercadorias entre pessoas jurídicas e que não se destina a substituir os outros modelos de documentos fiscais existentes na legislação como, por exemplo, a Nota Fiscal a Consumidor (modelo 2) ou o Cupom Fiscal;
Considerando o disposto no Protocolo ICMS n.º 42/09 a respeito da obrigatoriedade, a partir de 01 de abril de 2011, de emissão da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, para os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
Considerando que a NF-e substitui a nota fiscal modelo 1 e 1-A em todas as hipóteses previstas na legislação em que esses documentos possam ser utilizados, por exemplo: a Nota Fiscal de entrada, operações de importação, operações de exportação, operações interestaduais ou ainda operações de simples remessa,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Esta Instrução Normativa disciplina os procedimentos inerentes à obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e em substituição à nota fiscal modelo 1 e 1-A.

**Art. 2º–**Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista deste município de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul.
**Parágrafo único:** O disposto nesta Instrução Normativa não se aplica:

**I** - ao Microempreendedor Individual - MEI, de que trata o art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

**II** - às operações realizadas por produtor rural não inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

**Art. 3º** Ficam os destinatários da NF-e, seja ele emissor ou não deste documento, obrigados de verificar a validade da assinatura digital e a autenticidade do arquivo digital, bem como a concessão da Autorização de Uso da NF-e mediante consulta eletrônica nos sites das Secretarias de Fazenda ou Portal Nacional da Nota Fiscal Eletrônica (www.nfe.fazenda.gov.br).

**Art. 4º–**O emitente da NF-e é obrigado a encaminhar ou disponibilizar download do arquivo XML da NF-e e seu respectivo protocolo de autorização para o destinatário, conforme definido no Ajuste SINIEF 11/08, cláusula segunda, Inciso I.

**Art. 5º–**A validade da assinatura e autenticidade do arquivo digital o destinatário é verificada através da utilização do aplicativo "visualizador", desenvolvido pela Receita Federal do Brasil - disponível na opção "download" do Portal Nacional da NF-e (www.nfe.fazenda.gov.br).

**Art. 6º–**O emitente e o destinatário da NF-e deverão conservar a NF-e em arquivo digital pelo prazo previsto na legislação, para apresentação ao fisco quando solicitado, e utilizar o código "55" na escrituração da NF-e para identificar o modelo.

**Art. 7º–**No caso do não credenciamento para emissão da NF-e, alternativamente à conservação do arquivo digital já mencionada, ele poderá conservar o DANFE relativo à NF-e e efetuar a escrituração da NF-e com base nas informações contidas no DANFE, desde que feitas as verificações citadas acima.

**Art. 8º–**A Prefeitura Municipal de Iguatemi e os Órgãos Públicos diretos e indiretos receberão o DANFE juntamente com a mercadoria e deverão realizar a verificação da validade da assinatura digital e a autenticidade do arquivo digital da NF-e (o destinatário tem à disposição o aplicativo "visualizador", desenvolvido pela Receita Federal do Brasil) e a concessão da Autorização de Uso da NF-e, mediante consulta eletrônica à Secretaria da Fazenda ou Portal Nacional da NF-e.

**Art. 9º–**Realizada a consulta descrita acima e verificada a existência e a validade da NF-e, o DANFE poderá ser utilizado como documento hábil para a comprovação documental junto ao Tribunal de Contas, em substituição às notas fiscais em papel modelos 1 e 1A.

**Art. 10º–**A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento poderá, no âmbito de sua competência, estabelecer os procedimentos necessários à aplicação do disposto nesta Instrução Normativa.

**Art. 11.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, AOS vinte e nove DIAS DO MÊS de março DO ANO de DOIS MIL E ONZE.

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luciano Dorneles dos Santos
**Código Identificador:**0CF1BBC5

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### RESULTADO DE JULGAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2011

A Comissão Permanente de Licitação, ao 29° dia do mês de março de 2011, DECLARA vencedora da licitação Pregão Presencial n°. 006/2011, que trata da contratação de empresa especializada para aquisição de materiais e acessórios de construção conforme especificações constantes no edital e seus anexos, a empresa G5 COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n°. 07.397.911/0001-43, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 46, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 72, 80, 81, 82, 83, 86, 89, 91, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, com valor global de R$ 48.635,70 (quarenta e oito mil seiscentos e trinta e cinco reais e setenta centavos). Adjudicação: 29/3/2011. Pregoeiro: Kleber Oliveira da Costa.

**Publicado por:**
Gesica Marques Dornelles
**Código Identificador:**E3825CC1

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE Nº 001/2011
### CONTRATO DE Nº 044/2010

N°. Processo: 022/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS. CNPJ Contratado: 01.446.024/0001-31. Contratado: Policon Engenharia Ltda. Objeto: Execução de serviços de pavimentação asfáltica nos bairros: Vila Maria Franco, Loteamento Social Vila Ingazeiro e Bairro Jatobá, conforme Contrato de Repasse n° 0308.265-18/2009 e seus anexos, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: Conforme Cronograma Físico-Financeiro. Valor Total: R$ 449.126,53 (quatrocentos e quarenta e nove mil cento e vinte e seis reais e cinqüenta e três centavos). Fonte: (02.00.4) – (02.004) – (3.3.90.51.00-00) – (Obras e Instalações) – (FICHA: 0050). Data da Assinatura: 14/3/2011. Prefeito Municipal: Valdemir Nogueira de Souza.

***KLEBER OLIVEIRA DA COSTA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Gesica Marques Dornelles
**Código Identificador:**498C4572

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2011

A Comissão Permanente de Licitação ao 31º dia do mês de março de 2011, DECLARA vencedora da Licitação de Tomada de Preços nº 019/2011, que trata da execução Da contratação de empresa especializada para aquisição de Patrulha Mecanizada, de acordo com as especificações do contrato de repasse de nº0316.422-86/2009/MAPA/CAIXA e Município de Jaraguari MS, de acordo com o edital e seus anexos, a empresa MS EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.667.683/0001-60, vencedora dos itens: 1,2,3,4,5 e 6, com o valor global de R$ 126.730,00 (cento e vinte e seis mil setecentos e trinta reais). Data: 31/3/2011. Pregoeiro Kleber Oliveira da Costa.

***KLEBER OLIVEIRA DA COSTA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Gesica Marques Dornelles
**Código Identificador:**B5AEB747

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE Nº 001/2011
### CONTRATO 042/2010

Nº. Processo: 081/2010. Pregão Presencial nº. 012/2010. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS, CNPJ da empresa contratada: 02.667.683/0001-66. Contratado: MS Equipamentos Ltda. Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada, conforme Contrato de Repasse nº 0316.200-09/2009 e seus anexos, em conformidade com a Lei 8.66/93 e suas alterações, e a Lei nº 10.520/2002 e suas alterações. Vigência do Contrato 23/8/2010 a 30/3/2011. Data de Prorrogação do Aditivo : 30/03/2011 á 6/11/2011. Valor Total: r$ 97.030,00 (noventa e sete mil e trinta reais). Fonte: (02.01.1)

– (02.011) – (04.122.0110-2.115) – (4.4.90.52.00-00) (FICHA: 0196). Data da assinatura do Termo Aditivo: 30/3/2011. Prefeitura Municipal: Valdemir de Souza.

***KLEBER OLIVEIRA DA COSTA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Gesica Marques Dornelles
**Código Identificador:**BBF419FB

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
Proc. Adm. Licitatório n. 04/2011.

Pregão Presencial n. 04/2011 – Tipo Menor Preço Unitário.

Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Limpeza, Consumo, Cozinha e de Higiene, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Escolas e Centros de Educação infantil do Município.

A Administração Municipal de Miranda – MS, neste ato representado por seu Prefeito Neder Afonso da Costa Vedovato, resolve:

Anular o certame, com fundamento no art . 49, §1º, da Lei 8.666/93.

Trata-se de Processo Licitatório em que, na abertura da sessão pública foi verificado a exigência de amostras para todo os itens. Ficando o edital falho, prejudicando os licitantes quanto a desclassificação dos itens sem amparo para tal, transgredindo desta forma os princípios constitucionais.
Miranda/MS, 31 de março de 2011.

***NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Aparecida Silva Viana
**Código Identificador:**D92AB955

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

### GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº 204, DE 30 DE MARÇO DE 2011.

Concede Licença Gestante à servidora Kátia Mayumi Nakamura Matsubara, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora Kátia Mayumi Nakamura Matsubara, matrícula funcional nº 3228-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, Símbolo ADV, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, no período de 11 de março a 6 de setembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.
Naviraí, 30 de março de 2011.

***ZELMO DE BRIDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Carla Andreia A.f. Silva
**Código Identificador:**16E0771A

### GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº 206, DE 31 DE MARÇO DE 2011.

Concede Licença Gestante à servidora Samantha Carla Mierez Vega Soletti, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora Samantha Carla Mierez Vega Soletti, matrícula funcional nº 3837-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Geografia, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, no período de 31 de março a 26 de setembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.
Naviraí, 31 de março de 2011.

***ZELMO DE BRIDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Carla Andreia A.f. Silva
**Código Identificador:**22C15B9D

### GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº 205, DE 31 DE MARÇO DE 2011.

Constitui Comissão Especial para efetuar a avaliação do veículo de propriedade do município utilizado pelo PROCON municipal, da marca Fiat/Pálio, modelo Fire Economy, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, combinado com o artigo 96, inciso II, alínea “e” da Lei Orgânica do Município, e

**1.**Considerando a autorização concedida através da Lei nº 1557 de 30 de março de 2011, para alienação onerosa do veículo utilizado pelo PROCON municipal, da marca Fiat/Pálio, modelo Fire Economy, Chassi nº 9BD17164LA5467162, Placa HSH 5661, ano de fabricação 2009, na cor branca, no estado em que se encontra;
**2.** Considerando a necessidade de avaliar o referido veículo,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Especial composta por: Francisco Coelho de Carvalho – Operador de Equipamentos Automotivos; Alexandre Rodrigues de Souza – representante da empresa Navicar Veículos; e Onézimo Gomes de Andrade – proprietário da empresa denominada Oficina do Nenê para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, efetuarem a avaliação do veículo utilizado pelo PROCON municipal, da marca Fiat/Pálio, modelo Fire Economy, Chassi nº 9BD17164LA5467162, Placa HSH 5661, ano de fabricação 2009, na cor branca, no estado em que se encontra, visando sua posterior alienação.

Parágrafo único. A comissão nomeada através do caput, após verificação do veículo discriminado no caput, deverá emitir circunstanciado Laudo de Avaliação, definindo por consenso um único preço.

Art. 2º Os serviços prestados pelos componentes da comissão ora constituída, serão sem ônus para o Município e considerados como de relevância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou sua afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 31 de março de 2011.

***ZELMO DE BRIDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Carla Andreia A.f. Silva
**Código Identificador:**BE77B767

## GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
## REPUBLICA-SE POR HAVER CONSTADO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS-MS, EDIÇÃO Nº 306, DATADO DE 31 DE MARÇO DE 2011. EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 016/2011

Partes: O Município de Naviraí-MS e a Associação Reviver.
Fundamento Legal: art. 76, inciso XXXVII da Lei Orgânica do Município e Lei 1.547 de 17 de dezembro de 2010 (LOA).
Objeto: Conjugação de esforços entre poder público e conveniada, com o repasse de recursos visando manter em funcionamento a assistência de aproximadamente 50 crianças e adolescentes com atividades de reforço escolar, recreação, palestras e aulas de trabalhos manuais.
Dotação Orçamentária: Orçamento da Gerência de Assistência Social (GABINETE), através da seguinte rubrica: 08.01.08.244.0505.2.037-33.50.43
Prazo de Vigência: a partir da data do referendo pela Câmara Municipal, estando sua eficácia condicionada a respectiva publicação, com término em 31 de dezembro de 2011.
Do Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) em 10 (dez) parcelas mensais de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
Publicação: Será publicado no Diário Oficial dos Municípios, às expensas do erário.
Do Foro: Comarca de Naviraí-MS
Assinaturas: Zelmo de Brida – pelo Município; Márcio Albino – pela Associação Reviver; e Cleci Fortunati Souza – pela Interveniente.

**Publicado por:**
Carla Andreia A.f. Silva
**Código Identificador:**FACE1AA2

## GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
## ABANDONO DE CARGO

O MUNICIPIO DE NAVIRAÍ – MS, CNPJ 03.155.934/001-90, situado à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris 343 , COMUNICA que a servidora KATIA CANA VERDE , matricula 3349/9, ocupante do cargo efetivo de Operador de Serviços Públicos não comparece ao local de trabalho desde 15 de Fevereiro de 2011, caracterizado assim ABANDONO DO CARGO", conforme artigo 129 da Lei Complementar 042 (Estatuto do Servidor) de 21/08/2003.

Naviraí – MS, 31 de Março de 2011.

***ADILSON NUNES JARDIM***
Gerente do Núcleo de Recursos Humanos

**Publicado por:**
Carla Andreia A.f. Silva
**Código Identificador:**C5F69D56

## NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
## EXTRATO DE CONTRATO N° 090/2011

PROCESSO N. º 071/2011 - PREGÃO N. º 043/2011. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: M. S. DIAGNÓSTICA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO AS SOLICITAÇÕES DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PRAZO: 31/03/2011 a 29/07/2011 - VALOR TOTAL: R$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais). DOTAÇÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.32 (R 264) - 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 (R 1353) - 07.02.10.301.0504.1.012-44.90.52 (R 3217) . ASSINAM: Zelmo de Brida e Neusa Martinez Bruno. Naviraí – MS, 31 de Março de 2011.

**Publicado por:**
Miquéias Ramalho dos Reis
**Código Identificador:**C28E8656

## NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 095/2011 - PREGÃO N. º 052/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE ÔNIBUS PARA ATENDIMENTO DOS VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO. Vencedora: KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, com os itens: 001, 002, e 003, totalizando o valor de R$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 095/2011 referente ao Pregão Presencial nº 052/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 167/2011.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 095/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2011.

Naviraí, 31 de Março 2011.

***ZELMO DE BRIDA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Miquéias Ramalho dos Reis
**Código Identificador:**A2F89F27

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 084/2011**

PROCESSO N. º 067/2011 - PREGÃO N. º 039/2011. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: CONCRENAVI CONCRETO USINADO DE NAVIRAÍ LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DAS SALAS DE AULA NA UEMS - UNIDADE DE NAVIRAÍ, CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA Nº 619-TC/2010, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL. PRAZO: 30/03/2011 a 28/07/2011 - VALOR TOTAL: R$ 9.151,25 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO: GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.003-33.90.30 (R 1537). ASSINAM: Zelmo de Brida e Claudinéia Rodrigues Green da Silva. Naviraí – MS, 30 de Março de 2011.

**Publicado por:**
Miquéias Ramalho dos Reis
**Código Identificador:**8B8714FF

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 086/2011**

PROCESSO N. º 064/2011 - PREGÃO N. º 040/2011. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: CONCRENAVI CONCRETO USINADO DE NAVIRAÍ LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS (ESCAVADEIRA HIDRAULICA E MOTONIVELADORA) E DE CAMINHÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E RUAS DESPROVIDAS DE ASFALTO NESTE MUNICÍPIO. PRAZO: 30/03/2011 a 26/09/2011 - VALOR TOTAL: R$ 164,600,00 (cento e sessenta e quatro mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO: GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.010-33.90.39 (R 1899). ASSINAM: Zelmo de Brida e Claudinéia Rodrigues Green da Silva. Naviraí – MS, 30 de Março de 2011.

**Publicado por:**
Miquéias Ramalho dos Reis
**Código Identificador:**0300E41A

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 096/2011**

PROCESSO N. º 083/2011 - PREGÃO N. º 048/2011. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO DE QUARTOS PARA BENEFICIAR FAMÍLIAS NUMEROSAS RESIDENTES NO CONJUNTO HABITACIONAL VILA NOVA CONFORME CONVÊNIO Nº 16024/2011 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E O ESTADO DE MATO GROSO DO SUL. PRAZO: 31/03/2011 a 30/12/2011 - VALOR TOTAL: R$ 13.351,68 ( treze mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos). GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.16.482.0401.1.004-33.90.32 (R 123). ASSINAM: Zelmo de Brida e Raquel Engel Lorenzon. Naviraí – MS, 31 de Março de 2011.

**Publicado por:**
Miquéias Ramalho dos Reis
**Código Identificador:**4638E260

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 088/2011**

PROCESSO N. º 069/2011 - PREGÃO N. º 042/2011. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: PIRATINI LTDA – EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONSTANTE NOS ITENS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS RONAM MARQUES, PARA A CONSTRUÇÃO DA PISCINA DO BALNEÁRIO MUNICIPAL, PARA A MANUTENÇÃO DOS BANHEIROS DO HOSPITAL MUNICIPAL E FERRAMENTAS PARA A MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E PARA A MARCENARIA DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. PRAZO: 31/03/2011 a 29/07/2011 - VALOR TOTAL: R$ 655,40 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0504.2.013-33.90.30 (R 1563), 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 1567) - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - DOTAÇÃO: 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.30 (R 1411) - GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.009-44.90.51 (R 115) - FUNDEB - DOTAÇÃO: 06.04.12.361.0502.2.059-44.90.52 (R 3671). ASSINAM: Zelmo de Brida e Antônio Fransual Macedo Moreira. Naviraí – MS, 31 de Março de 2011.

**Publicado por:**
Miquéias Ramalho dos Reis
**Código Identificador:**AA1C0087

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 087/2011**

PROCESSO N. º 069/2011 - PREGÃO N. º 042/2011. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONSTANTE NOS ITENS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS RONAM MARQUES, PARA A CONSTRUÇÃO DA PISCINA DO BALNEÁRIO MUNICIPAL, PARA A MANUTENÇÃO DOS BANHEIROS DO HOSPITAL MUNICIPAL E FERRAMENTAS PARA A MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E PARA A MARCENARIA DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. PRAZO: 31/03/2011 a 29/07/2011 - VALOR TOTAL: R$ 1.788,74 (hum mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos). DOTAÇÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0504.2.013-33.90.30 (R 1563), 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 1567) - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - DOTAÇÃO:

09.01.04.122.0508.2.052-33.90.30 (R 1411) - GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.009-44.90.51 (R 115) - FUNDEB - DOTAÇÃO: 06.04.12.361.0502.2.059-44.90.52 (R 3671). ASSINAM: Zelmo de Brida e Raquel Engel Lorenzon. Naviraí – MS, 31 de Março de 2011.

**Publicado por:**
Miquéias Ramalho dos Reis
**Código Identificador:**A558B677

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 085/2011**

PROCESSO N. º 067/2011 - PREGÃO N. º 039/2011. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: PIRATINI LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DAS SALAS DE AULA NA UEMS - UNIDADE DE NAVIRAÍ, CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA Nº 619-TC/2010, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL. PRAZO: 31/03/2011 a 29/07/2011 - VALOR TOTAL: R$ 1.979,90 (hum mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa centavos). DOTAÇÃO: GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.003-33.90.30 (R 1537). ASSINAM: Zelmo de Brida e Antônio Fransual Macedo Moreira. Naviraí – MS, 31 de Março de 2011.

**Publicado por:**
Miquéias Ramalho dos Reis
**Código Identificador:**CF39E1C9

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA**
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 28 DE MARÇO DE 2011**

"Concede Título de Cidadã Honorária Paranaibense a Senhora MARIA IVETE DA CRUZ BRUNO".

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **aprovou** e eu **promulgo** o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Artigo 1º - Fica Concedido Título de Cidadã Honorária Paranaibense a Senhora Maria Ivete da Cruz Bruno.**

**Artigo 2º** - A comenda de que trata o artigo anterior será outorgada ao Homenageado em Sessão Solene no Poder Legislativo Paranaibense, especialmente marcada e designada para esse fim.

**Artigo 3º** - As despesas de execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Câmara Municipal de Paranaíba-MS., em 28 de Março de 2011.**

***JOSÉ SOUTO SILVA***
Presidente

**Publicado e Registrado** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

***MARIA DIEVAINE PEREIRA DE JESUS***
Diretora Administrativa

**Publicado por:**
Maria Aparecida de Souza
**Código Identificador:**1014448E

**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA**
**EMENDA Nº 024, À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO**

"Suprime o inciso XXVI do Art. 102 e acrescenta inciso XXX no Art. 22 da LOM"

A Mesa da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

P R O M U L G A:
Art. 1º - O art. 22 da Lei Orgânica do Município de Paranaíba será acrescido do inciso XXX.

Art. 22 – (...).

XXX – dar denominação a próprios municipais e logradouros públicos.

Art. 2º - Fica suprimido o inciso XXVI do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Paranaíba.

Art. 102 - (....)

XXVI – suprimido
Artigo 3º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paranaíba-MS, em 29 de março de 2011.

***JOSÉ SOUTO SILVA***
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

***MARIA DIEVAINE PEREIRA DE JESUS***
Diretora Administrativa

**Publicado por:**
Maria Aparecida de Souza
**Código Identificador:**61A9742A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 058/2011**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2011**

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

**OBJETO**: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, alimentação e locação de espaço físico, para realização do Curso de Formação de Gestores e Educadores do Programa de Educação Inclusiva: Direito a Diversidade - Convênio nº 816053/2008 – FNDE/Município de Paranaíba-MS, que realizar-se-á nos dias 11 a 15 de abril de 2011.

**EMPRESA CLASSIFICADA: BRANDÃO & CIA LTDA-ME**, classificada com proposta no valor total de R$26.800,00 ( vinte e seis mil e oitocentos reais).

Adjudicada pela Pregoeira
RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 31 de março de 2011.

***JOSÉ GARCIA DE FREITAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Angela Regina Porfirio
**Código Identificador:**3D923914

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 028/2011**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050/2011**

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL**, designado pela **PORTARIA N° 203/2010, DE 11 DE JUNHO DE 2010,** torna público que no dia **13 DE ABRIL DE 2011, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETO**: Contratação de empresa para prestação de serviços de incremento e recuperação de ICMS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 31 de março de 2011.

***RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL***
Pregoeiro(a)

**Publicado por:**
Raimunda Fernandes da Silva
**Código Identificador:**5493E20F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2011.**
**INEXIGIBILIDADE Nº 008/2011.**
**CREDENCIAMENTO Nº 006/2011.**

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, vem através deste, **CONVOCAR** todos os interessados para se **CREDENCIAR** junto a esta municipalidade em conformidade com os preceitos autorizados no *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, em subsunção com os Pareceres exarados pelo Tribunal de Contas da União, conforme TC-016.522/04, publicado no DOU em 27.03.95, Seção I, pp. 4215 e ss.; e TC-016.522/95-8, publicado no DOU em 28.12.95, PP. 22555/22557, no **PROCESSO Nº 104/2011, INEXIGIBILIDADE Nº 008/2011, CREDENCIAMENTO Nº 006/2011**, cuja finalidade é a contratação de empresa (s) para Prestação de Serviços de exames de TOMOGRAFIA para o Município de Paranaíba-MS. O Credenciamento estará aberto até a data de 29/04/2011, no horário das 7:05 às 12:05 horas. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, sito à Av. Juca Pinhé, nº 333 – Jardim Santa Mônica, ou pelo Telefone (0**67) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 31 de março de 2011.

***JOSÉ GARCIA DE FREITAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Raimunda Fernandes da Silva
**Código Identificador:**A61FCA7A

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

**GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N.º 02/2011/GMA**

O Gerente Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 148, Seção V, Capítulo XII, da Lei Municipal n.º 686 de 04 de outubro de 2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ribas do Rio Pardo – MS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Prorrogado o prazo para conclusão do Processo Disciplinar Administrativo n.º 001/2011/GMA, por mais 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da Portaria de Instauração do Processo Administrativo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Gerente Municipal de Administração, 31 de março de 2011.

***LUIZ CARLOS DUTRA JÚNIOR***
Gerente Municipal de Administração

**Publicado por:**
Rosangela F de Souza Collis
**Código Identificador:**4F0F90D7

**NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**
**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE TUBOS N.º 051/2011**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS**
**CONTRATADA:** ARMCO STACO S.A. INDÚSTRIA METALÚRGICA

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de tubos de aço em chapas múltiplas (MP-100) corrugadas, galvanizadas para serem usados na reconstrução de pontes na área rural do município de Ribas do Rio Pardo-MS.
**VALOR DO CONTRATO:** O valor global deste Contrato é de R$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais).
**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento à CONTRATADA será efetuado após a entrega dos materiais e apresentação de Nota Fiscal e do aceite correspondente, através de Depósito Bancário, em Conta Corrente informada pela **CONTRATADA** ou na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS.
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: GERENCIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - PROGRAMA DE TRABALHO 26.782.0401.2059 - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00.

**DATA DO CONTRATO:** 14/03/2011

**ASSINAM O CONTRATO:**

***ROBERSON LUIZ MOUREIRA***
Prefeito Municipal
Contratante

***JORGE CONSTANTE GAVRANIC***
Representante Legal
Contratada

**Publicado por:**
Rosangela F de Souza Collis
**Código Identificador:**517FE725

**NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**
**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO N.º 054/2011**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS**
**CONTRATADA:** MOREIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. EPP
**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de tubos de concreto para ser usados em obras de drenagem de águas pluviais neste município.
**VALOR DO CONTRATO:** O valor global deste Contrato é de R$ 121.801,00 (cento e vinte e um mil e oitocentos e um reais).
**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos dos fornecimentos serão efetivados em até 30 (trinta) efetuados após a comprovação, pela(s) Fornecedora(s) Classificada(s), de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência de 06 (seis) meses.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROGRAMA DE TRABALHO 15.541.0401.1.010 ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51.00.

**DATA DO CONTRATO:** 23/03/2011

**ASSINAM O CONTRATO:**

***ROBERSON LUIZ MOUREIRA***
Prefeito Municipal
Contratante

***SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA***
Sócio Proprietário
Contratada

**Publicado por:**
Rosangela F de Souza Collis
**Código Identificador:**F13B41EE

**NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO II – N.º 0263, publicado no dia 27 de Janeiro de 2011, referente ao EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 002/2009. ONDE-SE-LÊ: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com a prorrogação do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00, PROGRAMAS DE TRABALHO 12.361.0302.2.023 ENSINO FUNDAMENTAL, 12.365.0301.2.009 ENMSINO INFANTIL, 12.361.0302.2.045 FUNDEB E REPRESENTANTE LEGAL: JACQUELINE MENDES MENEZES. LEIA-SÊ: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com a prorrogação do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00, PROGRAMAS DE TRABALHO 12.361.0302.2.045 FUNDEB – 12.365.0301.2.053 ENSINO INFANTIL E REPRESENTANTE LEGAL: MARIA CRISTINA RODRIGUES SWIATOVSKI.

***ROBERSON LUIZ MOUREIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Rosangela F de Souza Collis
**Código Identificador:**83658B15

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 060/11 DE 18 DE MARÇO DE 2011.**

"Altera o Decreto Municipal Nº 004 de 03 de Janeiro de 2011"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica incluída como membro na Comissão Processante de Licitação da Prefeitura Municipal de Sidrolândia – MS, para o exercício de 2011, a Servidora:
**Tânia Maria da Silva Ferreira** – Quadro Efetivo

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 26 de Março de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS
Aos dezoito dias do mês de Março de 2011.

***DALTRO FIUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosangela Pereira de Novaes
**Código Identificador:**14D29A0B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 56/2011**

**Processo Licitatório n°** 1068/2011
**Contratante**: Município de Sidrolândia-MS
**Contratado:** Policon Engenharia Ltda
**Objeto**: Constitui objeto deste Contrato a execução, pela CONTRATADA, a prestação de serviços de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e obras complementares (sinalização viária e iluminação pública) no total de 5.660,74 m² (pavimentação), no prolongamento da Avenida Antero Lemes da Silva no Bairro Sol Nascente conforme Contrato de Repasse n° 0313.373/25/2009/M/CIDADES/CAIXA PROGRAMA, no Município de Sidrolândia/MS, conforme projeto básico de engenharia, planilha de quantificação e preços, memorial descritivo e memória de cálculo anexo, parte integrante deste contrato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
**Valor Global**: R$ 377.045,86 (trezentos e setenta e sete mil quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).
**Dotação Orçamentária:**
Implantar Obras de Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares em Vias Urbanas -15.451.0280.1168.0000
Obras e Instalações - 44.90.51.00
**Assinam**: Daltro Fiuza e José Nina Ferreira Filho

**Publicado por:**
Alessandra Pereira Merlin
**Código Identificador:**93724866

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 67/2011**

Processo Licitatório n° 1794/2011
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: G&L Indústria e Comércio Ltda EPP
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para confecção de camisetas a serem utilizadas pelos profissionais de saúde, em campanhas pontuais com a população durante o ano de 2011, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
Período: Este Contrato terá vigência por 09 (nove) meses a partir da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde – 10.305.0038.2029.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Maurinho Breschigliari

**Publicado por:**
Alessandra Pereira Merlin
**Código Identificador:**68E06911

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 72/2011**

**Processo Licitatório n°** 2330/2011
**Locatário**: Município de Sidrolândia-MS
**Locadora**: Aquiles Barbosa Hortenci
**Objeto**: O locador oferece em locação, imóvel situado à Rua Santa Catarina n° 1.117, centro, na cidade de Sidrolândia/MS, para instalação do Posto da FUNAI atendendo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
**Valor Global: R$** 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
**Período:** O prazo de duração do presente contrato é de 12 (doze) meses, com início em 1° de abril de 2011 e término em 1° de abril de 2012, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos mediante Termo Aditivo.
**Dotação Orçamentária:**
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – 20.122.0046.2299.0000
Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física – 33.90.36.00
**Assinam**: Daltro Fiuza e Aquiles Barbosa Hortenci

**Publicado por:**
Alessandra Pereira Merlin
**Código Identificador:**7410DE66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 62/2011**

Processo Licitatório n° 1284/2011
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Ignácio & Lopes Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Materiais para Construção e Pavimentação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Assistência Social.
Valor Global: R$ 162.624,50 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinqüenta centavos).
Período: Este Contrato terá vigência por 09 (nove) meses a partir da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Manutenção dos Programas Assistência Social a População Carentes
08.244.0118.2202.0000
Material de Distribuição Gratuita
33.90.32.00
Assinam: Daltro Fiuza e Edson Lopes

**Publicado por:**
Alessandra Pereira Merlin
**Código Identificador:**79D29EF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 64/2011**

**Processo Licitatório n°** 910/2011
**Contratante**: Município de Sidrolândia/MS
**Contratado**: Eberson Padilha Ferreira ME
**Objeto**: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa para prestar serviço de transporte de atletas do Município de Sidrolândia/MS, para participação de

jogos em outras regiões, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Juventude Esporte e Lazer.
**Valor Global: R$** 10.650,00 (dez mil seiscentos e cinquenta reais).
**Período:** Este Contrato terá vigência por 09 (nove) meses a partir da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por igual período.
**Dotação Orçamentária:**
27.811.0377.2289.0000 – Apoiar as Entidades Esportivas no Município
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
**Assinam**: Daltro Fiuza e Eberson Padilha Ferreira

**Publicado por:**
Alessandra Pereira Merlin
**Código Identificador:**948091E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011**

**Contrato n°** 159/2010
**Contratante**: Município de Sidrolândia-MS
**Contratado**: Consórcio Claro Americel
**Objeto**: Adita-se o contrato nº 159/2010, referente a contratação de solução corporativa, para área de registro na cidade de Brasília - DF, para acesso por meio de aparelhos móveis, em regime de comodato e serviços de telefonia, nas modalidades SMP e STFC, para comunicação de voz, com as características de serviço pós-pagos, via rede móvel, com tecnologia digital, com *roaming* nacional, automático, a fim de atender a Prefeitura Municipal de Sidrolândia.
**Da Quantidade:** Adita – se o referido contrato em 25% (vinte e cinco por cento) para fornecimento de 10 (dez) acessos telefônicos digitais, com os respectivos aparelhos, em regime de comodato, para atender a Prefeitura Municipal de Sidrolândia.
**Assinam**: Daltro Fiuza e Alexandre de Mello Silva e Matheus Pereira

**Publicado por:**
Alessandra Pereira Merlin
**Código Identificador:**88030398

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011**

**Contrato n°** 55/2010
**Contratante**: Município de Sidrolândia-MS
**Contratado**: Nacional Comércio Hospitalar Ltda
**Objeto**: Prorroga – se o Contrato n° 55/2010, referente à compra de Material de Enfermagem, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
**Prazo:** O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 30 de março de 2011 a 30 de março de 2012.
**Assinam**: Daltro Fiuza e José Cabrera

**Publicado por:**
Alessandra Pereira Merlin
**Código Identificador:**3FD78137

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011**

**Contrato n°** 53/2010
**Contratante**: Município de Sidrolândia-MS
**Contratado**: Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
**Objeto**: Prorroga – se o Contrato n° 53/2010, referente à compra de Material de Enfermagem, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
**Prazo:** O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 30 de março de 2011 a 30 de março de 2012.
**Assinam**: Daltro Fiuza e Dalci Filipetto

**Publicado por:**
Alessandra Pereira Merlin
**Código Identificador:**FEC3539D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011**

**Contrato n°** 52/2010
**Contratante**: Município de Sidrolândia-MS
**Contratado**: Embramed Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
**Objeto**: Prorroga – se o Contrato n° 52/2010, referente à compra de Material de Enfermagem, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
**Prazo:** O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 30 de março de 2011 a 30 de março de 2012.
**Assinam**: Daltro Fiuza e Wilson Gallego

**Publicado por:**
Alessandra Pereira Merlin
**Código Identificador:**C30797B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2011**

Contrato n° 50/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Hidramed Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 50/2010, referente à compra de Material de Enfermagem, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 30 de março de 2011 a 30 de março de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Antonio Marcos Vieira da Silva

**Publicado por:**
Alessandra Pereira Merlin
**Código Identificador:**B99CB94C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011**

Contrato n° 54/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Cirumed Comércio Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 54/2010, referente à compra de Material de Enfermagem, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 30 de março de 2011 a 30 de março de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Aurélio Nogueira Costa

**Publicado por:**
Alessandra Pereira Merlin
**Código Identificador:**27C6CD14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE N° 23/2011**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Despacho do Prefeito Municipal
De 30 de março de 2011

Processo Licitatório n° 1792/2011

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 23/2011 e adjudicando o objeto da licitação a Empresa: JB ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, o item de n° 01, no valor global de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

***DALTRO FIUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alessandra Pereira Merlin
**Código Identificador:**339422DC

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03/2011**

**Contrato n°** 87/2009
**Contratante**: Município de Sidrolândia-MS
**Contratado**: H2L Equipamentos e Sistemas Ltda
**Objeto**: Prorroga–se o contrato n° 87/2009, referente à locação de equipamentos diversos monocromáticos e coloridos (multifuncionais, impressoras, impressoras de grandes formatos), com fornecimento de todos os suprimentos originais e materiais de consumo (inclusive papel), e fornecimento de assistência técnica especializada dos equipamentos locados, para suprir as necessidades das diversas secretarias.
**Prazo:** O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 30 de março de 2011 à 30 de março de 2012.
**Assinam**: Daltro Fiuza e Rodolfo Holsback

**Publicado por:**
Alessandra Pereira Merlin
**Código Identificador:**912AA834

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 69/2011**

**Processo Licitatório n°** 1069/2011
**Contratante**: Município de Sidrolândia-MS
**Contratado:** Tecvia Engenharia e Serviços Ltda
**Objeto**: Constitui objeto deste Contrato a execução, pela CONTRATADA para obras de Pavimentação Asfáltica, Guias e Sarjetas e Obras Complementares (sinalização viária) no total de 11.869,29 m² (pavimentação), no Bairro São bento na Rua Lauro Muller e Adjacentes, conforme Contrato de Repasse n° 0308-79074/2009 M/CIDADES CAIXA PROGRAMA no Município de Sidrolândia/MS, conforme projeto básico de engenharia, planilha de quantificação e preços, memorial descritivo e memória de cálculo anexo, parte integrante do Edital, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
**Valor Global**: R$ 547.217,28 (quinhentos e quarenta e sete mil duzentos e dezessete reais e vinte e oito centavos).
**Dotação Orçamentária:**
Implantar Obras de pavimentação Asfáltica e Obras Complementares em Vias Urbanas – 15.451.0280.1168.0000 Obras e Instalações – 44.90.51.00
**Assinam**: Daltro Fiuza e Marcelo M. Brito

**Publicado por:**
Alessandra Pereira Merlin
**Código Identificador:**9645B79A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Despacho do Prefeito Municipal
De 30 de março de 2011

Processo Licitatório n° 1425/2011

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 20/2011 e adjudicando o objeto da licitação a Empresa: RAUNILDO FERREIRA ME os itens de n°s 01 aos 11, no valor global de R$ 4.000,30 (quatro mil reais e trinta centavos).

***DALTRO FIUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alessandra Pereira Merlin
**Código Identificador:**F26DF887

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2011**

**Contrato n°** 160/2010
**Contratante**: Município de Sidrolândia-MS
**Contratado**: Cincal Pneus Ltda
**Objeto**: Prorroga – se o Contrato n° 160/2010, referente à contratação de empresa para fornecimento de pneus e câmaras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.
**Prazo:** O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 28 de fevereiro de 2011 a 31 de abril de 2011.
**Assinam**: Daltro Fiuza e Rodrigo Teixeira Sousa

**Publicado por:**
Alessandra Pereira Merlin
**Código Identificador:**977C532E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2011**

**Contrato n°** 44/2010
**Contratante**: Município de Sidrolândia-MS
**Contratado**: Cincal Pneus Ltda
**Objeto**: Prorroga – se o Contrato n° 44/2010, pregão presencial n° 11/2010, processo licitatório n° 920/2010, referente à contratação de empresa para fornecimento de pneus e câmaras, para atender as diversas secretarias.
**Prazo:** O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 11 de março de 2011 a 11 de setembro de 2011.
**Assinam**: Daltro Fiuza e Rodrigo Teixeira Sousa

**Publicado por:**
Alessandra Pereira Merlin
**Código Identificador:**277F60CC

---

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

**GABINETE DA PREFEITA**
**EDITAL DE RESULTADO DO LEILÃO Nº 002/2011.**

**OBJETO: Alienação de 01 (um) Automóvel, Marca/Modelo Toyota Hilux 2CDL SR VA, diesel, ano 2001, modelo 2002 - placa HQH 7441 e 01 (um) Automóvel, Marca/Modelo Volkswagen Gol 1.0, 5P, 67 CV – Ano/Modelo 2003, Placa HQH 8889, Gasolina.**

**COMPRADOR: PEDRO APARECIDO RIBAS,** brasileiro, solteiro, residente na Rua Santa Lucia, 1838 – Centro – Nova Andradina – MS, portador do CPF: 547.409.169-91 e RG: 4.406.307-7 SSP/PR, adquirindo os itens nºs 01 e 02.

**VALOR:** Item nº 01, no valor de R$ 20.050,00 (vinte mil e cinqüenta reais) e Item nº 02, no valor de R$ 10.050,00 ( dez e cinqüenta reais).

**PRAZO DE ENTREGA:** Imediata, após a compensação do cheque.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** pago através do cheque nº 003429- 0, agência nº 1281-5, Conta Corrente nº 015409 -1, Banco do Bradesco, Nova Andradina – MS.

Taquarussu - MS, 25 de março de 2011.

***VERÔNICA FERREIRA LIMA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Flávia Crivelli da Silva
**Código Identificador:**BD2CFF0A

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº. 037, DE 31 DE MARÇO DE 2011.**

"NOMEIA A ASSESSORA TÉCNICA TRIBUTÁRIO"**.**

**MÁRCIA MOURA**, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a servidora **Natália Figueredo Carvalho de Freitas**, portadora do RG nº. 809.716 SSP/MS e do CPF nº. 779.175.451-72, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Técnica Tributário, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Controladoria Geral, Símbolo AS-1.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2011.

Três Lagoas/MS, 31 de março de 2011.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Denise Lira Bertoche
**Código Identificador:**2520DD2A

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº. 034, DE 30 DE MARÇO DE 2011.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI".

**MÁRCIA MOURA**, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS) e,
Considerando o que determina a Lei n. 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, em seu art. 16,

Considerando o que prescreve o § 2º, do art. 3º, do Regimento Interno da JARI, aprovado pelo Decreto n.º 068/2009, de 06 de março de 2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam reconduzidos aos cargos de membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, órgão deliberativo vinculado ao Departamento de Trânsito, instituído pela Lei n. 1.472, de 24 de junho de 1.998, modificada pela Lei nº 1.931, de 14 de dezembro de 2004, para o mandato de 02 (dois) anos, a contar de 15 de abril de 2011, os seguintes membros:

**Representantes do Governo Municipal**
Hamilton Garcia - Presidente
Creusa Ramos Monteiro Ferreira - Suplente

Antonia Aparecida de Souza - Titular
Flávio Milanez Thomé - Suplente

**Representantes da Sociedade Organizada**
Marco Aurélio Ribeiro Caselato - Titular
Eurides Silveira de Freitas - Suplente

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 30 de março de 2011.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Denise Lira Bertoche
**Código Identificador:**9A878221

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº. 033, DE 30 DE MARÇO DE 2011.**

"DISPÕE SOBRE A NOEMAÇÃO DOS MEMBROS DO GABINTE DE GESTÃO INTEGRADA DE TRÂNSITO - GGIT".

**MÁRCIA MOURA**, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de

julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS) e,

Considerando o que determina a Lei n. 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, em seu art. 24,

Considerando o Decreto n.º 022/2011, de 01 março de 2011, que criou o Gabinete de Gestão Integrada de Trânsito, vinculado ao DEPTRAN;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor o Gabinete de Gestão Integrada de Trânsito, os seguintes membros:
I – Milton Gomes Silveira, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, como presidente.
II – Wilson Sérgio Monari, Major PM, Comandante do 2º Batalhão de Policia Militar,
III – Elizabet de Paula Ferreira, representante da Agência Regional de Trânsito do DETRAN/MS, como órgão executivo estadual de trânsito;
IV – Flávio Milanez Thomé, representante do DEPTRAN, como órgão executivo municipal de trânsito;
V – Porfírio Batista do Nascimento, representante da Policia Militar Rodoviária de Três Lagoas;
VI – José Rodrigues Barbosa, representante da Policia Rodoviária Federal;
VII – Luiz Antonio de Mello, Major BM, representante do Corpo de Bombeiro Militar;
VIII – Maria Augusta Machado da Costa, representante do SAMU;
IX – Marcos Paulo Queiroz Garcia, representante da Secretaria Municipal de Obras.
X – Celso Vicente Pereira, representante do SEST/SENAT.
XI – Geraldo Luiz Filho, representante da UFMS.
XII – Eliane Cristina Figueiredo Brilhante, representante da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 30 de março de 2011.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Denise Lira Bertoche
**Código Identificador:**E945DDB1

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº. 035, DE 30 DE MARÇO DE 2011.**

"NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO".

**MÁRCIA MOURA**, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O Comitê de Uso e Ocupação do Solo, instituído pela Lei nº. 2.083, de 28 de setembro de 2006, passa a ser composto pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:
**Cirilo de Freitas Netto**
**Thaís Cristina Ferreira Moreira**
**Paulo César Lopes Rebelo - suplente**

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Controladoria Geral:
**Natália Figueredo Carvalho de Freitas**
**Ricardo Alexandre Silva Martinelli**
**Telma Marques Tolentino - suplente**

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
**Rita de Cássia Markert Uehara**
**Juscyo Mário Barbosa Martins**
**Maysa Queiroz da Costa - suplente**

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n° 025, de 04 de março de 2011.

Três Lagoas/MS, 30 de março de 2011.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Denise Lira Bertoche
**Código Identificador:**C1FB72C4

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N.º 31/2011**

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município e dá outras providências".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º. inciso III, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 2.491 de 04 de janeiro de 2011

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GAB.SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2301.12.365.704.2053
44.90.52.00 – F – 00 R$ 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2510.10.122.805.2044
33.90.30.00 – F – 00 R$ 100.000,00
44.90.52.00 - F – 00 R$ 10.000,00
2510.10.305.803.2046
33.90.39.00 – F – 01 R$ 100.000,00
2510.10.305.803.2059
33.90.36.00 – F – 00 R$ 20.000,00

TOTAL GERAL R$ 260.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso III – Anulação Parcial de Dotação Orçamentária, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e art. 7.º da Lei Municipal nº. 2.491 de 04 de janeiro de 2011.

SECRET. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA
GAB.SECRET. MUNIC.EDUCAÇÃO E CULTURA
2301.12.365.704.2053
44.90.51.00 – F – 00 R$ 30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2510.10.122.805.2044
33.90.36.00 – F – 00 R$ 30.000,00
2510.10.301.806.1024
33.90.39.00 – F – 01 R$ 100.000,00
44.90.52.00 - F – 00 R$ 40.000,00
2510.10.304.803.2074
44.90.52.00 – F – 00 R$ 20.000,00
2510.10.301.801.2058
33.90.30.00 - F – 00 R$ 40.000,00

TOTAL GERAL R$ 260.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 25 de Março de 2011.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Denise Lira Bertoche
**Código Identificador:**AB8C30BC

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N.º 32/2011**

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município e dá outras providências".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º. inciso III, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 2.491 de 04 de janeiro de 2011

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA
0101.01.031.101.2001

33.90.35.00 – F – 00 R$ 100.000,00

33.90.93.00 - F – 00 R$ 150.000,00
33.90.92.00 - F – 00 R$ 20.000,00
TOTAL GERAL R$ 270.000,00
Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso III – Anulação Parcial de Dotação Orçamentária, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e art. 7.º da Lei Municipal nº. 2.491 de 04 de janeiro de 2011.
CAMARA MUNICIPAL

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA
0101.01.031.101.2001

33.90.39.00 – F – 00 R$ 270.000,00
TOTAL GERAL R$ 270.000,00
Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Três Lagoas/MS, 25 de Março de 2011.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Denise Lira Bertoche
**Código Identificador:**E57605DC

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº. 036, DE 31 DE MARÇO DE 2011.**

"EXONERA O ASSESSOR TÉCNICO TRIBUTÁRIO".

**MÁRCIA MOURA**, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado, a pedido, o servidor **Leandro Carlos de Moura Campos**, portador do RG nº. 37.156.700-2 SSP/SP e do CPF nº. 226.446.418-61, do cargo em comissão, de Assessor Técnico Tributário, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Controladoria Geral, Símbolo AS-1.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de março de 2011.

Três Lagoas/MS, 31 de março de 2011.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Denise Lira Bertoche
**Código Identificador:**B3C50D46

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
*PREGÃO PRESENCIAL 035/2011 - PROCESSO Nº. 8983/2011*
Objeto: Prestação de serviços de cirurgião dentista especializado em próteses dentárias, para atender no Centro de Especialidades Odontológicas.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 14/04/2011, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras.

***HÉLIO MANGIALARDO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Denise Lira Bertoche
**Código Identificador:**45D3E2F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL AVISO DE LICITAÇÃO**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**
O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
*PREGÃO PRESENCIAL 037/2011 - PROCESSO Nº. 8985/2011*
Objeto: Prestação de serviços médicos para realização de exames e laudos de ultrassonografia do tipo mama, transvaginal, obstétrico e pélvico, devendo o médico possuir especialização na área, para atender o Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 14/04/2011, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras.

***HÉLIO MANGIALARDO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Denise Lira Bertoche
**Código Identificador:**2640AFBE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL AVISO DE LICITAÇÃO**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**
O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
*PREGÃO PRESENCIAL 036/2011 - PROCESSO Nº. 8984/2011*
Objeto: Prestação de serviços de pneumologista para desenvolver consultas ambulatoriais no Centro de Especialidades Médicas e na Clínica Pediátrica.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 14/04/2011, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras.

***HÉLIO MANGIALARDO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Denise Lira Bertoche
**Código Identificador:**0D107A37

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**
**ANEXO X RREO - 1º BIMESTRE**

| RECEITAS DO ENSINO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | |
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | (c) =(b/a)x100 (%) |
| 1. RECEITAS DE IMPOSTOS | 2.903.300,00 | 2.903.300,00 | 551.310,34 | 551.310,34 | 18,99 |
| 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 1.306.000,00 | 1.306.000,00 | 75.892,47 | 75.892,47 | 5,81 |
| 1.1.1 - IPTU | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 30.490,74 | 30.490,74 | 3,05 |
| 1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU | 6.000,00 | 6.000,00 | 257,43 | 257,43 | 4,29 |
| 1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU | 200.000,00 | 200.000,00 | 31.456,36 | 31.456,36 | 15,73 |
| 1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU | 100.000,00 | 100.000,00 | 13.687,94 | 13.687,94 | 13,69 |
| 1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 470.000,00 | 470.000,00 | 308.501,56 | 308.501,56 | 65,64 |
| 1.2.1 - ITBI | 470.000,00 | 470.000,00 | 308.501,56 | 308.501,56 | 65,64 |
| 1.2.2 - Multas, Juros de Mora e | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Outros Encargos do ITBI | | | | | |
| 1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 757.000,00 | 757.000,00 | 106.241,93 | 106.241,93 | 14,03 |
| 1.3.1 - ISS | 750.000,00 | 750.000,00 | 106.241,93 | 106.241,93 | 14,17 |
| 1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.3 - Dívida Ativa do ISS | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 370.300,00 | 370.300,00 | 60.674,38 | 60.674,38 | 16,39 |
| 1.4.1 - IRRF | 370.300,00 | 370.300,00 | 60.674,38 | 60.674,38 | 16,39 |
| 1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.1 - ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.3 - Dívida Ativa do ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 16.289.500,00 | 16.289.500,00 | 3.548.937,31 | 3.548.937,31 | 21,79 |
| 2.1 - Cota-Parte FPM | 6.600.000,00 | 6.600.000,00 | 1.787.763,83 | 1.787.763,83 | 27,09 |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b | 6.600.000,00 | 6.600.000,00 | 1.787.763,83 | 1.787.763,83 | 27,09 |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2 - Cota-Parte ICMS | 8.300.000,00 | 8.300.000,00 | 1.294.016,15 | 1.294.016,15 | 15,59 |
| 2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996 | 49.500,00 | 49.500,00 | 6.775,30 | 6.775,30 | 13,69 |
| 2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação | 40.000,00 | 40.000,00 | 615,46 | 615,46 | 1,54 |
| 2.5 - Cota-Parte ITR | 500.000,00 | 500.000,00 | 161.251,17 | 161.251,17 | 32,25 |
| 2.6 - Cota-Parte IPVA | 800.000,00 | 800.000,00 | 298.515,40 | 298.515,40 | 37,31 |
| 2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2) | 19.192.800,00 | 19.192.800,00 | 4.100.247,65 | 4.100.247,65 | 21,36 |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | |
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | (c) =(b/a)x100 |

| | | | | | | (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.1 - Transferências do Salário-Educação | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.2 - Outras Transferências do FNDE | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.1 - Transferências de Convênios | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FUNDEB | | | | | | |
| RECEITAS DO FUNDEB | | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | |
| | | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | (c) =(b/a)x100 (%) |
| 10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | | 3.257.900,00 | 3.257.900,00 | 699.713,70 | 699.713,70 | 21,48 |
| 10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1) | | 1.320.000,00 | 1.320.000,00 | 357.552,71 | 357.552,71 | 27,09 |
| 10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2) | | 1.660.000,00 | 1.660.000,00 | 258.803,18 | 258.803,18 | 15,59 |
| 10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3) | | 9.900,00 | 9.900,00 | 1.355,06 | 1.355,06 | 13,69 |
| 10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4) | | 8.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5)) | | 100.000,00 | 100.000,00 | 32.250,19 | 32.250,19 | 32,25 |
| 10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6) | | 160.000,00 | 160.000,00 | 49.752,56 | 49.752,56 | 31,10 |
| 11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | | 3.300.000,00 | 3.300.000,00 | 666.333,81 | 666.333,81 | 20,19 |
| 11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB | | 3.290.000,00 | 3.290.000,00 | 663.817,70 | 663.817,70 | 20,18 |
| 11.2 - Complementação da União ao FUNDEB | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB | | 10.000,00 | 10.000,00 | 2.516,11 | 2.516,11 | 25,16 |
| 12. DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) | | 32.100,00 | 32.100,00 | -35.896,00 | -35.896,00 | -111,83 |
| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM | |
| | | | | | RESTOS A | |

| | | | No Bimestre | Até o Bimestre | PAGAR NÃO PROCESSADOS | (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | (e) | (f) | (g)=((e+f)/d) x100 |
| 13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 2.437.000,00 | 2.437.000,00 | 485.935,99 | 485.935,99 | 0,00 | 19,94 |
| 13.1 - Com Educação Infantil | 220.000,00 | 220.000,00 | 33.221,60 | 33.221,60 | 0,00 | 15,10 |
| 13.2 - Com Ensino Fundamental | 2.217.000,00 | 2.217.000,00 | 452.714,39 | 452.714,39 | 0,00 | 20,42 |
| 14. OUTRAS DESPESAS | 845.000,00 | 845.000,00 | 255.527,37 | 255.527,37 | 0,00 | 30,24 |
| 14.1 - Com Educação Infantil | 19.000,00 | 19.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14.2 - Com Ensino Fundamental | 826.000,00 | 826.000,00 | 255.527,37 | 255.527,37 | 0,00 | 30,94 |
| 15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14) 3.282.000,00 | | 3.282.000,00 | 741.463,36 | 741.463,36 | 0,00 | 22,59 |
| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | | | | | | Valor |
| 16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | 0,00 |
| 17. DESPESAS VINCULADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB | | | | | | 0,00 |
| 18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17) | | | | | | 0,00 |
| 19. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA RENUMERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/11)x100%) | | | | | | 72,93 |
| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE | | | | | | Valor |
| 20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | | | | | | 0,00 |
| 21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2011 | | | | | | 0,00 |

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

| RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | (c) =(b/a)x100 (%) |
| 22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) | 4.798.200,00 | 4.798.200,00 | 1.025.061,91 | 1.025.061,91 | 21,36 |

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA( d) (d) | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) | (%) (g)=((e+f)/d) x100 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (e) | | |
| 23. EDUCAÇÃO INFANTIL | 385.000,00 | 388.000,00 | 43.095,60 | 43.095,60 | 0,00 | 11,11 |
| 23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 239.000,00 | 239.000,00 | 33.221,60 | 33.221,60 | 0,00 | 13,90 |
| 23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 146.000,00 | 149.000,00 | 9.874,00 | 9.874,00 | 0,00 | 6,63 |
| 24. ENSINO FUNDAMENTAL | 6.227.500,00 | 7.253.380,00 | 1.013.075,74 | 1.013.075,74 | 0,00 | 13,97 |
| 24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 3.043.000,00 | 3.043.000,00 | 708.241,76 | 708.241,76 | 0,00 | 23,27 |
| 24.2 - Despesas | 3.184.500,00 | 4.210.380,00 | 304.833,98 | 304.833,98 | 0,00 | 7,24 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Custeadas com Outros Recursos de Impostos | | | | | | |
| 25. ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26. ENSINO SUPERIOR | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 28. OUTRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+6.712.500,00 | | 7.741.380,00 | 1.056.171,34 | 1.056.171,34 | 0,00 | 13,64 |

| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | Valor |
|---|---|
| 30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | -35.896,00 |
| 31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | 0,00 |
| 32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h) | 2.516,11 |
| 33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB | 0,00 |
| 34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | 0,00 |
| 35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2] | 0,00 |
| 36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS | 0,00 |
| VINCULADOS AO ENSINO = (46g) | 0,00 |
| 37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36) | -33.379,89 |
| 38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37) | 1.089.551,23 |
| 39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)% | 26,57 |

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

| OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) (d) | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) | (%) (g)=((e+f)/d)x100 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (e) | | |
| 40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 3.184.500,00 | 4.210.380,00 | 304.833,98 | 304.833,98 | 0,00 | 7,24 |
| 42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44. TOTAL DAS OUTRAS | 3.184.500, | 4.210.380,00 | 304.833,98 | 304.833,98 | 0,00 | 7,24 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO0(40+41+42+ | 00 | | | | | |
| 45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44) | 9.897.000,00 | 11.951.760,00 | 1.361.005,32 | 1.361.005,32 | 0,00 | 11,39 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA<br>DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | SALDO ATÉ O BIMESTRE | CANCELADO EM <ANO> (g) |
|---|---|---|
| 46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 200.182,55 | 0,00 |

| FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS | VALOR | |
|---|---|---|
| | FUNDEB (h) | FUNDEF |
| 47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 | 198.005,74 | 0,00 |
| 48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE | 663.817,70 | 0,00 |
| 49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | 722.179,14 | 0,00 |
| 50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE | 2.516,11 | 0,00 |
| 51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL | 142.160,41 | 0,00 |

**Publicado por:**
Barbara Lopes Belchior
**Código Identificador:**CACBAA2A

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**SAÚDE BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PERIODO DE JANEIRO ATÉ DEZEMBRO
EXERCICÍO 2010

| RECEITA | | | | DESPESA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TÍTULOS | Previsão $ | Execução $ | Diferença $ | TÍTULOS | Fixação $ | Execução $ | Diferença $ |
| RECEITAS CORRENTES | 834.500,00 | 740.451,54 | -94.048,46 | DESPESAS CORRENTES | 3.197.302,00 | 2.897.928,66 | -299.373,34 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 1.000,00 | | -1.000,00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2.492.420,00 | 2.315.682,76 | -176.737,24 |
| TAXAS | 1.000,00 | | -1.000,00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 704.882,00 | 582.245,90 | -122.636,10 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 20.500,00 | 3.857,20 | -16.642,80 | | | | |
| | | | | DESPESAS DE CAPITAL | 95.211,00 | 75.119,67 | -20.091,33 |
| RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | 20.500,00 | 3.857,20 | -16.642,80 | | | | |
| | | | | INVESTIMENTOS | 95.211,00 | 75.119,67 | -20.091,33 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 813.000,00 | 736.594,34 | -76.405,66 | | | | |
| TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS 803.000,00 | | 646.594,34 | -156.405,66 | | | | |
| | | | | | 3.292.513,00 | 2.973.048,33 | -319.464,67 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 10.000,00 | 90.000,00 | 80.000,00 | SOMA | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | 110.000,00 | | -110.000,00 | | | | |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 110.000,00 | | -110.000,00 | | | | |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 110.000,00 | | -110.000,00 | | | | |
| SOMA | 944.500,00 | 740.451,54 | -204.048,46 | | | | |
| DEFICIT | 2.348.013,00 | 2.232.596,79 | | SUPERAVIT | | | 115.416,21 |
| TOTAL | 3.292.513,00 | 2.973.048,33 | -204.048,46 | TOTAL | 3.292.513,00 | 2.973.048,33 | -204.048,46 |

**Publicado por:**
Gesica Marques Dornelles
**Código Identificador:**B7F2D7AD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**RELÁTORIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2010.

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Semestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I) | 9.546.000,00 | 9.546.000,00 | 10.349.432,91 | 108,42 % |
| Impostos | 880.000,00 | 880.000,00 | 1.394.942,34 | 158,52 % |
| Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos | 16.000,00 | 16.000,00 | 541,16 | 3,38 % |
| Receitas de Transferências Constitucionais e Legais | 8.650.000,00 | 8.650.000,00 | 8.953.949,41 | 103,51 % |
| Da União | 5.080.000,00 | 5.080.000,00 | 5.396.105,99 | 106,22 % |
| Do Estado | 3.570.000,00 | 3.570.000,00 | 3.557.843,42 | 99,66 % |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II) | 944.000,00 | 944.000,00 | 660.261,65 | 69,94 % |
| Da União para o Município | 650.500,00 | 650.500,00 | 526.693,79 | 80,97 % |
| Do Estado para o Município | 152.000,00 | 152.000,00 | 39.710,66 | 26,13 % |
| Demais Municípios para o Município | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % |
| Outras Receitas do SUS | 141.500,00 | 141.500,00 | 93.857,20 | 66,33 % |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % |
| OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | 26.000,00 | 26.000,00 | 46.312,64 | 178,13 % |
| (-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % |
| TOTAL | 10.516.000,00 | 10.516.000,00 | 11.056.007,20 | 105,14 % |
| DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo e Natureza da Despesa) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS LIQUIDADAS | |
| | | | Até o Semestre (d) | % (d/c) x 100 |
| DESPESAS CORRENTES | 2.890.000,00 | 3.244.132,00 | 2.895.428,66 | 89,25 % |
| Pessoal e Encargos Sociais | 2.274.000,00 | 2.360.420,00 | 2.315.682,76 | 98,10 % |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Outras Despesas Correntes | 616.000,00 | 883.712,00 | 579.745,90 | 65,60 % |
| DESPESAS DE CAPITAL | 113.000,00 | 52.381,00 | 75.119,67 | 143,41 % |
| Investimentos | 113.000,00 | 52.381,00 | 75.119,67 | 143,41 % |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % |
| TOTAL (IV) | 3.003.000,00 | 3.296.513,00 | 2.970.548,33 | 90,11 % |

| DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Semestre (e) | % (e/V e) x 100 |
| DESPESAS COM SAÚDE (V)=(IV) | 3.003.000,00 | 3.296.513,00 | 2.970.548,33 | 100,00 |
| (-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE | 944.500,00 | 944.500,00 | 736.352,02 | 24,79 |
| Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS | 944.500,00 | 944.500,00 | 736.352,02 | 24,79 |
| Recursos de Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE | | | | |
| RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1] | | | | |
| | - | - | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) | 2.058.500,00 | 2.352.013,00 | 2.234.196,31 | 75,21 % |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS | |
|---|---|---|
| | Inscritos em Exercícios Anteriores | Cancelados Em 2010 (f) |
| RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) | 0,00 | 0,00 |

| | |
|---|---|
| PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – LIMITE CONSTITUCIONAL <15%>[2] ((VI – VII f) / I) | 21,59 % |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Semestre (g) | % (g/ total g) x 100 |
| Atenção Básica | 963.000,00 | 925.470,00 | 782.042,35 | 26,33 % |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 2.031.000,00 | 2.369.043,00 | 2.188.505,98 | 73,67 % |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 % |
| Vigilância Sanitária | 8.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 % |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % |
| Outras Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % |
| TOTAL | 3.003.000,00 | 3.296.513,00 | 2.970.548,33 | 100,00 % |
| FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS | | | | |

**Publicado por:**
Gesica Marques Dornelles
**Código Identificador:**0F158657

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**SAÚDE - DEMONTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| VARIAÇÕES ATIVAS | | | | VARIAÇÕES PASSIVAS | | | |

| TÍTULOS | $ | $ | $ | TÍTULOS | $ | $ | $ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| VARIAÇÕES ATIVAS | | | 3.195.754,09 | VARIAÇÕES PASSIVAS | | | 3.195.754,09 |
| RESULTANTE DO ORÇAMENTO | | 815.571,21 | | RESULTANTE DO ORÇAMENTO | | 2.973.048,33 | |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 740.451,54 | | | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | 2.973.048,33 | | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 3.857,20 | | | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2.315.682,76 | | |
| Receita Patrimonial | 3.857,20 | | | Pessoal e Encargos Sociais | 2.315.682,76 | | |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 736.594,34 | | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 582.245,90 | | |
| Transferências Correntes | 736.594,34 | | | Outras Despesas Correntes | 582.245,90 | | |
| MUTAÇÕES PATRIMONIAIS | 75.119,67 | | | INVESTIMENTOS | 75.119,67 | | |
| AQUISIÇÃO DE BENS E VALORES | 75.119,67 | | | Investimentos | 75.119,67 | | |
| Aquisição de Bens Móveis - Saúde | 75.119,67 | | | INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO | | 222.705,76 | |
| INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | 2.303.053,14 | | SUPERVENIÊNCIAS PASSIVAS | 222.705,76 | | |
| SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS | 2.277.469,63 | | | Baixa de Bens Móveis - Saúde | 75.119,67 | | |
| INCORPORAÇÃO DE BENS E VALORES | 2.277.469,63 | | | OUTRAS SUPERVENIÊNCIAS PASSIVAS | 147.586,09 | | |
| Baixa do Repasse Financeiro - SAUDE | 2.277.469,63 | | | SAÚDE - Baixa Dev Repasse Financeiro | 147.586,09 | | |
| INSUBSISTÊNCIAS PASSIVAS | 25.583,51 | | | TOTAL | | | 3.195.754,09 |
| CANCELAMENTO/BAIXA DE DÍVIDAS PASSIVAS | 25.583,51 | | | | | | |
| Saúde - Cancelamento Baixa de Restos a Pagar | 25.583,51 | | | | | | |
| RESULTADO PATRIMONIAL | | 77.129,74 | | | | | |
| DÉFICIT | 77.129,74 | | | | | | |
| Déficit Verificado no Exercício | 77.129,74 | | | | | | |
| TOTAL | | | 3.195.754,09 | | | | |

**Publicado por:**
Gesica Marques Dornelles
**Código Identificador:**AC31790D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**SAÚDE BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PERIODO DE JANEIRO ATÉ DEZEMBRO
EXERCICIO 2010

| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TÍTULOS | $ | $ | $ | TÍTULOS | $ | $ | $ |
| ATIVO FINANCEIRO | | | 87.533,44 | PASSIVO | | | 171.982,70 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | FINANCEIRO | | | |
| DISPONIBILIDADES | | 87.533,44 | | DÍVIDA FLUTUANTE | | 171.982,70 | |
| EXECUTIVO | 87.533,44 | | | RESTOS A PAGAR | 156.714,00 | | |
| FUNDOS MUNICIPAIS | 87.533,44 | | | PROCESSADOS | 154.214,00 | | |
| BANCO DO BRASIL S/A. | 5.976,96 | | | ANO - 2009 | 160,00 | | |
| | | | | ANO - 2010 | 154.054,00 | | |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | 11.612,16 | | | | | | |
| | | | | NÃO PROCESSADOS | 2.500,00 | | |
| BANCO C/ VINCULADA | 42,00 | | | | | | |
| | | | | RESTOS A PAGAR DE 2010 - NAO PROCESSADOS 2.500,00 | | | |
| BANCO DO BRASIL S/A | 68.271,04 | | | | | | |
| | | | | CONSIGNAÇÕES | 15.268,70 | | |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | 1.631,28 | | | | | | |
| | | | | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 15.268,70 | | |
| SUBTOTAL | | | 87.533,44 | I.N.S.S. | 14.982,73 | | |
| SALDO PATRIMONIAL | | | 84.449,26 | IN. SRF 480/2003 | 285,97 | | |
| PASSIVO REAL DESCOBERTO | | 84.449,26 | | | | | |
| | | | | SUBTOTAL | | | 171.982,70 |
| SUBTOTAL | | | 84.449,26 | TOTAL | | | 171.982,70 |
| TOTAL | | | 171.982,70 | | | | |

**Publicado por:**
Gesica Marques Dornelles
**Código Identificador:**257D63E0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**SAÚDE BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PERÍODO DE JANEIRO ATÉ DEZEMBRO
EXERCÍCIO 2010

| | RECEITA | | | | DESPESA | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TÍTULOS | $ | $ | $ | TÍTULOS | $ | $ | $ |
| ORCAMENTARIAS | | | | ORCAMENTARIAS | | | |
| RECEITAS CORRENTES | | | | Saúde | 2.973.048,33 | | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 3.857,20 | | | SUBTOTAL | | 2.973.048,33 | |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 736.594,34 | | | EXTRAORCAMENTARIAS | | | |
| SUBTOTAL | | 740.451,54 | | RESTOS A PAGAR (PAGO) | 96.280,19 | | |
| EXTRAORCAMENTARIAS | | | | CREDITOS A COMPENSAR | 41.015,64 | | |
| RESTOS A PAGAR (INSCRITO) | 156.554,00 | | | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 498.640,79 | | |
| CREDITOS A COMPENSAR | 41.015,64 | | | REPASSES FINANCEIRO | 147.586,09 | | |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 504.791,49 | | | SUBTOTAL | | 783.522,71 | |
| REPASSES FINANCEIRO | 2.277.469,63 | | | SALDO ATUAL | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SUBTOTAL | | 2.979.830,76 | | 2.MOVIMENTO | 72.733,66 | | |
| SALDO ANTERIOR | | | | 4.VINCULADA | 14.799,78 | | |
| 2.MOVIMENTO | 123.822,18 | | | SUBTOTAL | | 87.533,44 | |
| SUBTOTAL | | 123.822,18 | | TOTAL | | | 3.844.104,48 |
| TOTAL | | | 3.844.104,48 | | | | |

**Publicado por:**
Gesica Marques Dornelles
**Código Identificador:**4CDEF0A3

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

### GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº 202, DE 29 DE MARÇO DE 2011.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona, de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

| Matríc. | Servidor (a) | Cargo/Símbolo | Nº Dias | Período | Prorrog |
|---|---|---|---|---|---|
| 3006-6 | Ana Elisa Mauá T. Sganderla | Médica - MED | 05 | 14 a 18-03-11 | Não |
| 2910-6 | Jaqueline Maria Garcia | Assistente Administrativo - ADM | 05 | 21 a 25-03-11 | Não |
| 2961-0 | Ana Paula da Silveira T. Anastácio | Auxiliar em Saúde Bucal - ASB | 15 | 21-02 a 06-03-11 | Não |
| 2483-0 | Maria Helena Calicchio Soares | Professor de Séries Iniciais | 60 | 14-03 a 13-05-11 | Não |
| 2778-2 | Ana Paula Conceição Fernandes | Educador de Creche | 10 | 22 a 31-03-11 | Não |
| 999-7 | Maria de Fátima S. Duarte | Auxiliar de Serviço Escolar | 15 | 22-03 a 05-04-11 | Não |
| 2782-0 | Abgail Marçal da Silva Santos | Educador de Creche | 09 | 14 a 22-03-11 | Não |
| 2237-3 | Tânia Lara de Souza M. Muniz | Professor de Ciências | 20 | 14-03 a 03-04-11 | Sim |
| 3598-0 | Veridiana Ramos da Cruz | Auxiliar de Serviço Escolar | 16 | 15 a 29-03-11 | Não |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 29 de março de 2011.

***ZELMO DE BRIDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Carla Andreia A.f. Silva
**Código Identificador:**8AF35053

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

### GABINETE DA PREFEITA
### RREO - ANEXO VI (LRF, ART. 53, INCISOS III)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2011/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro
**RREO - ANEXO VI (LRF, ART. 53, INCISOS III)**

| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA | SALDO | | |
|---|---|---|---|
| | EM 31 DEZ 2010 (A) | BIM ANTERIOR (B) | EM 28 DE FEV/2011 (C) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 460.857,85 | 460.857,85 | 667.671,23 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 460.857,85 | 460.857,85 | 667.671,23 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II) | -460.857,85 | -460.857,85 | -667.671,23 |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V) | -460.857,85 | -460.857,85 | -667.671,23 |

| RESULTADO NOMINAL | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
|---|---|---|
| | NO BIMESTRE (C-B) | JAN A FEV 2011 (C-A) |
| RESULTADO NOMINAL | -206.813,38 | -206.813,38 |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | VALOR CORRENTE |
|---|---|
| META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | 0,00 |

| REGIME PREVIDENCIÁRIO | | | |
|---|---|---|---|
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA | SALDO | | |
| | EM 31 DEZ 2010 | NO BIMESTRE (C-B) | JAN A FEV 2011 (C-A) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA(VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo Disponível | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIARIA (IX) = (VII-VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIARIA (XI)=(IX-X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

***VERÔNICA FERREIA LIMA***
Prefeita Municipal

***ANDERSON CRIVELLI SILVA***
Contador CRC/MS 008330/ O 5

**Publicado por:**
Anderson Crivelli Silva
**Código Identificador:**6BEA6A98

**GABINETE DA PREFEITA**
**RREO - ANEXO XI (LRF, ART.53, § 1º, INCISO I)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2011/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro
**RREO - ANEXO XI (LRF, ART.53, § 1º, INCISO I)**

| **RECEITAS** | **PREVISÃO ATUALIZADA (A)** | **RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (B)** | | **SALDO A REALIZAR (C) = (A-B)** |
|---|---|---|---|---|
| **RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| **DESPESAS** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (D)** | **DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O BIMESTRE** | | **SALDO A EXECUTAR (G) = ((D)-(E+F))** |
| | | **LIQUIDADAS (E)** | **INSCRITAS EM RPs NÃO PROCESSADOS (F)** | |
| DESPESAS DE CAPITAL | 1.848.199,00 | 72.540,49 | 0,00 | 1.775.658,51 |
| ( - ) Incentivos Fiscais a Contribuinte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ( - ) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 1.848.199,00 | 72.540,49 | 0,00 | 1.775.658,51 |
| RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II) | -1.848.199,00 | -72.540,49 | | -72.540,49 |
| | **(a-d)** | **(b)-(e+f)** | | **(c-g)** |

***VERÔNICA FERREIA LIMA***
Prefeita Municipal

***ANDERSON CRIVELLI SILVA***
Contador CRC/MS 008330/ O 5

**Publicado por:**
Anderson Crivelli Silva
**Código Identificador:**DCC2AF25

**GABINETE DA PREFEITA**
**RREO – ANEXO VII (LRF, ARTIGO 53, INCISO III)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2011/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro
**RREO – ANEXO VII (LRF, ARTIGO 53, INCISO III)**

| **RECEITAS PRIMÁRIAS** | **PREVISÃO ATUALIZADA** | **RECEITAS REALIZADAS** | | |
|---|---|---|---|---|
| | | **NO BIMESTRE** | **JAN A FEV 2011** | **JAN A FEV 2011** |
| **RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES ( I )** | 16.159.082,00 | 2.437.388,13 | 2.437.388,13 | 1.824.650,86 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Receita Tributária** | 296.000,00 | 19.400,75 | 19.400,75 | 8.632,43 |
| **IPTU** | 84.000,00 | 2.126,49 | 2.126,49 | 846,19 |
| **ISS** | 45.000,00 | 11.195,66 | 11.195,66 | 4.928,08 |
| **ITBI** | 110.000,00 | 19.400,04 | 19.400,04 | 0,00 |
| **IRRF** | 32.000,00 | 15.522,92 | 15.522,92 | 2.514,08 |
| **Outras Receitas Tributárias** | 25.000,00 | 1.155,64 | 1.155,64 | 344,08 |
| **Receita de Contribuições** | 241.000,00 | 29.999,75 | 29.999,75 | 0,00 |
| **Receita Previdenciária** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Outras Contribuições** | 241.000,00 | 29.999,75 | 29.999,75 | 0,00 |
| **Receita Patrimonial Líquida** | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Receita Patrimonial** | 72.500,00 | 8.223,92 | 8.223,92 | 2.534,01 |
| **(-) Aplicações Financeiras** | 52.500,00 | 8.223,92 | 8.223,92 | 2.534,01 |
| **Transferências Correntes** | 15.487.282,00 | 2.340.927,04 | 2.340.927,04 | 1.807.799,80 |
| **FPM** | 4.020.000,00 | 858.126,70 | 858.126,70 | 628.941,38 |
| **ICMS** | 4.800.000,00 | 841.215,90 | 841.215,90 | 668.861,29 |
| **Convênios** | 832.982,00 | 364,86 | 364,86 | 11.494,02 |
| **Outras Transferências Correntes** | 5.834.300,00 | 641.219,58 | 641.219,58 | 498.503,11 |
| **Demais Receitas Correntes** | 114.800,00 | 17.060,59 | 17.060,59 | 8.218,63 |
| **Dívida Ativa** | 15.000,00 | 6.299,55 | 6.299,55 | 1.070,83 |
| **Diversas Receitas Correntes** | 99.800,00 | 10.761,04 | 10.761,04 | 7.147,80 |
| **RECEITAS DE CAPITAL (II)** | 904.500,00 | 4.050,00 | 4.050,00 | 0,00 |
| **Operações de Crédito (III)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Amortização de Empréstimos (IV)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Alienação de Ativos (V)** | 85.000,00 | 4.050,00 | 4.050,00 | 0,00 |
| **Transferências de Capital** | 819.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Convênios** | 819.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Outras Transferências de Capital** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Outras Receitas de Capital** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)** | 819.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)** | 16.978.582,00 | 2.437.388,13 | 2.437.388,13 | 1.824.650,86 |

| **DESPESAS PRIMÁRIAS** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA** | **DESPESAS EXECUTADAS** | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | **EM 2011** | | | **EM 2010** | |
| | | **LÍQUIDADAS** | | **INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO** | **LIQUIDADAS JAN A FEV 2010** | **INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO** |
| | | **NO BIMESTRE** | **JAN A FEV 2011** | | | |
| **DESPESAS CORRENTES (VIII** | 12.823.383,00 | 1.806.250,27 | 1.806.250,27 | 0,00 | 1.186.527,64 | 0,00 |
| **Pessoal e Encargos Sociais** | 6.329.457,00 | 995.652,54 | 995.652,54 | 0,00 | 618.607,51 | 0,00 |
| **Juros e Encargos da Dívida (IX)** | 20.000,00 | 731,86 | 731,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Outras Despesas Correntes** | 6.473.926,00 | 809.865,87 | 809.865,87 | 0,00 | 567.920,13 | 0,00 |
| **DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)** | 12.803.383,00 | 1.805.518,41 | 1.805.518,41 | 0,00 | 1.186.527,64 | 0,00 |
| **DESPESAS DE CAPITAL (XI)** | 1.848.199,00 | 72.540,49 | 72.540,49 | 0,00 | 52.552,29 | 0,00 |
| **Investimentos** | 1.702.199,00 | 42.970,43 | 42.970,43 | 0,00 | 37.767,26 | 0,00 |
| **Inversões Financeiras** | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Concessão de Empréstimos (XII)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Demais Inversões Financeiras** | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Amortização da Dívida (XIV)** | 131.000,00 | 29.570,06 | 29.570,06 | 0,00 | 14.785,03 | 0,00 |
| **DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)** | 1.717.199,00 | 42.970,43 | 42.970,43 | 0,00 | 37.767,26 | 0,00 |
| **RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)** | 13.000,00 | | | | 0,00 | |
| **RESERVA DO RPPS(XVII)** | 0,00 | | | | | |
| **DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)** | 14.533.582,00 | 1.848.488,84 | 1.848.488,84 | | 1.224.294,90 | |
| **RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVIII)** | 2.445.000,00 | 588.899,29 | 588.899,29 | | 600.355,96 | |
| **SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES** | | | 0,00 | | 0,00 | |

| **DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL** | **VALOR** |
|---|---|
| **META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS** | 0,00 |

***VERÔNICA FERREIA LIMA***
Prefeita Municipal

***ANDERSON CRIVELLI SILVA***
Contador CRC/MS 008330/ O 5

**Publicado por:**
Anderson Crivelli Silva
**Código Identificador:**B9922092

---

**GABINETE DA PREFEITA**
**RREO ANEXO XVIII (LRF, ARTIGO 48)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2011/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro
**RREO ANEXO XVIII (LRF, ARTIGO 48)**

| **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS** | **No Bimestre** | **Até Bimestre** |
|---|---|---|
| **Previsão Inicial da Receita** | | |
| **Previsão Atualizada da Receita** | | |
| **Receitas Realizadas** | 2.449.662,05 | 2.449.662,05 |
| **Saldos de Exercícios Anteriores** | 0,00 | 0,00 |
| **Deficit Orçamentário** | 0,00 | 0,00 |

| **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS** | **No Bimestre** | **Até Bimestre** |
|---|---|---|
| **Dotação Inicial** | | 14.684.582,00 |
| **Créditos Adicionais** | | 0,00 |
| **Dotação Atualizada** | | 14.684.582,00 |
| **Despesas Empenhadas** | 2.469.596,76 | 2.469.596,76 |
| **Despesas Líquidadas** | 1.878.790,76 | 1.878.790,76 |

| DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | No Bimestre | Até Bimestre |
|---|---|---|
| Despesas Empenhadas | 2.469.596,76 | 2.469.596,76 |
| Despesas Líquidadas | 1.878.790,76 | 1.878.790,76 |

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | No Bimestre | Até Bimestre |
|---|---|---|
| Receita Corrente Líquida | 0,00 | 13.228.279,62 |

| RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | No Bimestre | Até Bimestre |
|---|---|---|
| REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias ( I ) | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias ( II ) | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário ( I - II ) | 0,00 | 0,00 |
| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias ( III ) | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias ( IV ) | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário ( III - IV ) | 0,00 | 0,00 |

| RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO | Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado até o Bimestre (b) | % em relação a Meta (b/a) |
|---|---|---|---|
| Resultado Nominal | 0,00 | -206.813,38 | 0,00 |
| Resultado Primário | 0,00 | 588.899,29 | 0,00 |

| MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR | INSCRIÇÃO EXERCÍCIOS ANTERIO | Cancelamento até o Bimestre | Pagamento até o Bimestre | Saldo a Pagar |
|---|---|---|---|---|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 3.090,10 | 0,00 | 3.156,63 | 203,54 |
| PODER EXECUTIVO | 3.090,10 | 0,00 | 3.156,63 | 203,54 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 364.219,14 | 0,00 | 344.317,83 | 93.608,94 |
| PODER EXECUTIVO | 364.219,14 | 0,00 | 344.317,83 | 93.608,94 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE | VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE | LIMITES CONSTITUCIONAIS | |
|---|---|---|---|
| | | % MINIMO A APLICAR NO EXERCÍCIO | % APLICADO ATÉ O BIMESTRE |
| Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE | 652.103,75 | <25%/18%> | 28,95 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. do Magistério Ensino Infantil e Fundamental | 156.750,37 | 60% | 60,21 |

| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado até o Bimestre | Saldo a Realizar |
|---|---|---|
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 72.540,49 | 1.775.658,51 |

| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA | 10º EXERCÍCIO | 20º EXERCÍCIO | 35º EXERCÍCIO |
|---|---|---|---|---|

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Receitas Previdenciárias ( I )** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Despesas Previdenciárias ( II )** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Resultado Previdenciário ( I - II )** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Receitas Previdenciárias ( IV )** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Despesas Previdenciárias ( V )** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Resultado Previdenciário ( IV - V )** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| **RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS** | **Valor apurado até o Bimestre** | **Saldo A Realizar** |
|---|---|---|
| **Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos** | 0,00 | 0,00 |
| **Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos** | 0,00 | 0,00 |

| **DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE** | **VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE** | **LIMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS** | |
|---|---|---|---|
| | | **% MINIMO A APLICAR NO EXERCÍCIO** | **% APLICADO ATÉ O BIMESTRE** |
| **Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde** | 679.262,97 | 15% | 21,10 |

***VERÔNICA FERREIA LIMA***
Prefeita Municipal

***ANDERSON CRIVELLI SILVA***
Contador CRC/MS 008330/ O 5

**Publicado por:**
Anderson Crivelli Silva
**Código Identificador:**DE168B1A

---

**GABINETE DA PREFEITA**
**RREO – ANEXO XVII (LRF, ARTIGO 53, INCISO II)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:- Janeiro a Fevereiro /2011
**RREO – ANEXO XVII (LRF, ARTIGO 53, INCISO II)**

| **ESPECIFICAÇÃO** | **SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)** | **REGISTROS EFETUADOS EM 2010** | | **SALDO TOTAL (b)** |
|---|---|---|---|---|
| | | **NO BIMESTRE (d)** | **ATÉ O BIMESTRE (c)** | |
| **TOTAL DE ATIVOS** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Direitos Futuros** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Ativos Contabilizados na SPE** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Contrapartida para Provisões de PPP** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DE PASSIVO (I)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Obrigações Não Relacionadas à Serviços** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Contrapartida para Ativos da SPE** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Previsões da PPP** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **GARANTIAS DE PPP (II)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **PASSIVOS CONTINGENTES** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Contraprestação Futuras** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Riscos Não Provisionados** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Outros Passivos Contingentes** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **ATIVOS CONTINGENTES** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Serviços Futuros** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Outros Ativos Contingentes** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| **ESPECIFICAÇÃO** | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Do Ente Federado** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Das Estatais Não-Dependentes** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS DESPESAS** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

***VERÔNICA FERREIA LIMA***
Prefeita Municipal

***ANDERSON CRIVELLI SILVA***
Contador CRC/MS 008330/ O 5

**Publicado por:**
Anderson Crivelli Silva
**Código Identificador:**EF4208A1

---

**GABINETE DA PREFEITA**
**RREO - ANEXO III (LRF, ART. 53, INCISO I)**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2010 A DEZ/2010
**RREO - ANEXO III (LRF, ART. 53, INCISO I)**

| **Especificação** | **RECEITAS REALIZADAS** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **MAR/10** | **ABR/10** | **MAI/10** | **JUN/10** | **JUL/10** | **AGO/10** | **SET/10** |
| **RECEITAS CORRENTES (I)** | 1.091.364,22 | 1.352.956,84 | 1.240.156,03 | 1.134.123,01 | 1.102.689,86 | 1.226.273,81 | 1.153.905,03 |
| **RECEITA TRIBUTÁRIA** | 10.303,39 | 23.676,43 | 11.534,94 | 7.202,51 | 7.995,60 | 13.198,91 | 12.915,57 |
| **IPTU** | 160,50 | 14.578,50 | 2.858,54 | 1.546,38 | 1.002,64 | 1.300,17 | 505,96 |
| **ISS** | 3.114,67 | 2.488,51 | 5.172,33 | 1.888,57 | 3.868,85 | 8.917,43 | 4.332,28 |
| **ITBI** | 520,00 | 1.971,69 | 1.332,00 | 498,00 | 0,00 | 0,00 | 4.998,00 |
| **IRRF** | 3.991,14 | 2.077,08 | 1.695,49 | 2.823,23 | 2.779,07 | 2.410,77 | 2.944,49 |
| **Outras Receitas Tributárias** | 2.517,08 | 2.560,65 | 476,58 | 446,33 | 345,04 | 570,54 | 134,84 |
| **RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **RECEITA PATRIMONIAL** | 1.730,61 | 2.043,58 | 2.403,69 | 2.180,77 | 8.542,89 | 5.726,88 | 3.451,62 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **RECEITAS DE SERVIÇOS** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **RECEITA AGROPECUÁRIA** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **RECEITA INDUSTRIAL** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TRANSFERENCIAS CORRENTES** | 1.076.297,94 | 1.321.790,87 | 1.222.818,03 | 1.122.695,68 | 1.081.975,70 | 1.205.318,15 | 1.135.869,48 |
| **Cota-Parte do FPM** | 321.055,72 | 384.672,91 | 473.610,70 | 411.033,84 | 302.249,00 | 405.074,02 | 338.142,40 |
| **Cota-Parte do ICMS** | 496.862,11 | 512.707,06 | 478.838,40 | 488.451,71 | 488.784,31 | 520.696,60 | 512.730,47 |
| **Cota-Parte do IPVA** | 7.407,78 | 10.411,55 | 2.596,64 | 1.429,83 | 2.532,80 | 3.240,65 | 1.435,02 |
| **Cota-Parte do ITR** | 0,00 | 78.740,06 | 729,49 | 387,87 | 400,00 | 475,41 | 1.399,95 |
| **Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Nº 87/96** | 2.707,51 | 2.707,51 | 2.707,51 | 2.707,51 | 2.707,51 | 2.707,51 | 2.707,51 |
| **Transferencia Financeira ICMS - LC 91/97** | 0,00 | 8.297,19 | 0,00 | 0,00 | 8.302,29 | 0,00 | 0,00 |
| **Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenv. da educação e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB** | 105.457,49 | 113.779,94 | 106.217,95 | 96.569,81 | 96.376,51 | 107.947,02 | 101.985,16 |
| **Outras Transferências Correntes** | 142.807,33 | 210.474,65 | 158.117,34 | 122.115,11 | 180.623,28 | 165.176,94 | 177.468,97 |
| **OUTRAS RECEITAS CORRENTES** | 3.032,28 | 5.445,96 | 3.399,37 | 2.044,05 | 4.175,67 | 2.029,87 | 1.668,36 |
| **DEDUÇÕES (II)** | 164.125,00 | 195.765,45 | 191.177,17 | 180.516,12 | 158.828,11 | 185.790,64 | 170.996,00 |
| **Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Compensação Financ. entre Regimes Previd.** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Dedução da Receita para formação do FUNDEB** | 164.125,00 | 195.765,45 | 191.177,17 | 180.516,12 | 158.828,11 | 185.790,64 | 170.996,00 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(I-II)** | 927.239,22 | 1.157.191,39 | 1.048.978,86 | 953.606,89 | 943.861,75 | 1.040.483,17 | 982.909,03 |

Continuação

| **Especificação** | **RECEITAS REALIZADAS** | | | | | **Total (últ. 12 m.)** | **Previsão Atualizada 2011** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **OUT/10** | **NOV/10** | **DEZ/10** | **JAN/11** | **FEV/11** | | |
| **RECEITAS CORRENTES (I)** | 1.308.246,73 | 1.353.910,61 | 1.688.775,73 | 1.446.182,48 | 1.432.414,40 | 15.530.998,75 | 18.480.782,00 |
| **RECEITA TRIBUTÁRIA** | 15.190,52 | 10.183,63 | 39.523,76 | 12.354,81 | 37.045,94 | 201.126,01 | 296.000,00 |
| **IPTU** | 105,67 | 1.346,47 | 5.234,86 | 1.456,56 | 669,93 | 30.766,18 | 84.000,00 |
| **ISS** | 3.860,55 | 2.251,51 | 3.717,44 | 7.651,29 | 3.544,37 | 50.807,80 | 45.000,00 |
| **ITBI** | 5.971,67 | 3.307,03 | 9.667,64 | 0,00 | 19.400,04 | 47.666,07 | 110.000,00 |
| **IRRF** | 5.171,91 | 3.015,49 | 19.292,50 | 2.926,00 | 12.596,92 | 61.724,09 | 32.000,00 |
| **Outras Receitas Tributárias** | 80,72 | 263,13 | 1.611,32 | 320,96 | 834,68 | 10.161,87 | 25.000,00 |
| **RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.844,50 | 15.155,25 | 29.999,75 | 241.000,00 |
| **RECEITA PATRIMONIAL** | 2.742,73 | 3.454,70 | 3.902,09 | 4.089,50 | 4.134,42 | 44.403,48 | 72.500,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **RECEITAS DE SERVIÇOS** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.000,00 |
| **RECEITA AGROPECUÁRIA** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| **RECEITA INDUSTRIAL** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.800,00 |
| **TRANSFERENCIAS CORRENTES** | 1.287.486,00 | 1.336.626,73 | 1.634.636,35 | 1.408.010,13 | 1.365.901,74 | 15.199.426,80 | 17.756.482,00 |
| **Cota-Parte do FPM** | 364.006,34 | 436.357,87 | 758.460,24 | 516.358,11 | 556.300,18 | 5.267.321,33 | 5.020.000,00 |
| **Cota-Parte do ICMS** | 512.374,71 | 535.705,73 | 533.790,56 | 564.575,98 | 486.943,84 | 6.132.461,48 | 6.000.000,00 |
| **Cota-Parte do IPVA** | 755,49 | 1.418,29 | 772,36 | 2.947,96 | 45.281,02 | 80.229,39 | 135.000,00 |
| **Cota-Parte do ITR** | 100.186,41 | 33.309,12 | 38.819,23 | 34.768,37 | 450,00 | 289.665,91 | 150.000,00 |
| **Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Nº 87/96** | 2.707,51 | 2.707,51 | 2.707,51 | 2.764,19 | 2.764,19 | 32.603,48 | 35.000,00 |
| **Transferencia Financeira ICMS - LC 91/97** | 9.709,57 | 0,00 | 10.930,87 | 480,23 | 0,00 | 37.720,15 | 26.000,00 |
| **Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenv. da educação e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB** | 110.536,50 | 113.830,66 | 122.048,61 | 132.157,42 | 127.518,88 | 1.334.425,95 | 1.394.000,00 |
| **Outras Transferências Correntes** | 187.209,47 | 213.297,55 | 167.106,97 | 153.957,87 | 146.643,63 | 2.024.999,11 | 4.996.482,00 |
| **OUTRAS RECEITAS CORRENTES** | 2.827,48 | 3.645,55 | 10.713,53 | 6.883,54 | 10.177,05 | 56.042,71 | 61.000,00 |
| **DEDUÇÕES (II)** | 195.854,96 | 201.615,98 | 225.064,87 | 223.693,24 | 209.291,59 | 2.302.719,13 | 2.269.200,00 |
| **Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Compensação Financ. entre Regimes Previd.** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Dedução da Receita para formação do FUNDEB** | 195.854,96 | 201.615,98 | 225.064,87 | 223.693,24 | 209.291,59 | 2.302.719,13 | 2.269.200,00 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(I-II)** | 1.112.391,77 | 1.152.294,63 | 1.463.710,86 | 1.222.489,24 | 1.223.122,81 | 13.228.279,62 | 16.211.582,00 |

TAQUARUSSU - MS, 28 de Fevereiro de 2011.

***VERÔNICA FERREIRA LIMA***
Prefeita Municipal

***ANDERSON CRIVELLI SILVA***
Contador CRC/MS 00833/ O 5

**Publicado por:**
Anderson Crivelli Silva
**Código Identificador:**38668E5D

**GABINETE DA PREFEITA**
**RREO - ANEXO X (LEI Nº 9.394/1996, ART. 72)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2011/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro
**RREO - ANEXO X (LEI Nº 9.394/1996, ART. 72)** R$ 1,00

| RECEITAS DO ENSINO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (A) | RECEITAS REALIZADAS | | |
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (B) | (C) = (B/A)X100(%) |
| 1. RECEITAS DE IMPOSTOS | 284.000,00 | 284.000,00 | 39.011,66 | 39.011,66 | 13,74 |
| 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 96.000,00 | 96.000,00 | 8.597,74 | 8.597,74 | 8,96 |
| 1.1.1 - IPTU | 84.000,00 | 84.000,00 | 2.126,49 | 2.126,49 | 2,53 |
| 1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU | 1.000,00 | 1.000,00 | 33,17 | 33,17 | 3,32 |
| 1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU | 10.000,00 | 10.000,00 | 6.299,55 | 6.299,55 | 63,00 |
| 1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU | 1.000,00 | 1.000,00 | 138,53 | 138,53 | 13,85 |
| 1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 114.000,00 | 114.000,00 | 19.400,04 | 19.400,04 | 17,02 |
| 1.2.1 - ITBI | 110.000,00 | 110.000,00 | 19.400,04 | 19.400,04 | 17,64 |
| 1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 47.000,00 | 47.000,00 | 10.591,65 | 10.591,65 | 22,54 |
| 1.3.1 - ISS | 44.000,00 | 44.000,00 | 10.591,65 | 10.591,65 | 24,07 |
| 1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.3 - Dívida Ativa do ISS | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 27.000,00 | 27.000,00 | 422,23 | 422,23 | 1,56 |
| 1.4.1 - IRRF | 27.000,00 | 27.000,00 | 422,23 | 422,23 | 1,56 |
| 1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **1.5.1 - ITR** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **1.5.3 - Dívida Ativa do ITR** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS** | 11.346.000,00 | 11.346.000,00 | 2.213.634,07 | 2.213.634,07 | 19,51 |
| **2.1 - Cota-Parte FPM** | 5.000.000,00 | 5.000.000,00 | 1.072.658,29 | 1.072.658,29 | 21,45 |
| **2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b** | 5.000.000,00 | 5.000.000,00 | 1.072.658,29 | 1.072.658,29 | 21,45 |
| **2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **2.2 - Cota-Parte ICMS** | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | 1.051.519,82 | 1.051.519,82 | 17,53 |
| **2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996** | 35.000,00 | 35.000,00 | 5.528,38 | 5.528,38 | 15,80 |
| **2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação** | 26.000,00 | 26.000,00 | 480,23 | 480,23 | 1,85 |
| **2.5 - Cota-Parte ITR** | 150.000,00 | 150.000,00 | 35.218,37 | 35.218,37 | 23,48 |
| **2.6 - Cota-Parte IPVA** | 135.000,00 | 135.000,00 | 48.228,98 | 48.228,98 | 35,73 |
| **2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)** | 11.630.000,00 | 11.630.000,00 | 2.252.645,73 | 2.252.645,73 | 19,37 |

| **RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO** | **PREVISÃO INICIAL** | **PREVISÃO ATUALIZADA** | **RECEITAS REALIZADAS** | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | **NO BIMESTRE** | **ATÉ O BIMESTRE (B)** | **(C) = (B/A)X100(%)** |
| **4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **5.1 - Transferências do Salário-Educação** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **5.2 - Outras Transferências do FNDE** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **6.1 - Transferências de Convênios** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**FUNDEB**

| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (B) | (C) = (B/A)X100(%) |
| 10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 2.269.200,00 | 2.269.200,00 | 432.984,83 | 432.984,83 | 19,08 |
| 10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1) | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 214.531,59 | 214.531,59 | 21,45 |
| 10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2) | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 210.303,92 | 210.303,92 | 17,53 |
| 10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3) | 7.000,00 | 7.000,00 | 1.105,66 | 1.105,66 | 15,80 |
| 10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4) | 5.200,00 | 5.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5)) | 30.000,00 | 30.000,00 | 7.043,66 | 7.043,66 | 23,48 |
| 10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6) | 27.000,00 | 27.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 1.400.000,00 | 1.400.000,00 | 260.322,77 | 260.322,77 | 18,59 |
| 11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB | 1.394.000,00 | 1.394.000,00 | 259.676,30 | 259.676,30 | 18,63 |
| 11.2 - Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB | 6.000,00 | 6.000,00 | 646,47 | 646,47 | 10,77 |
| 12. DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) | -875.200,00 | -875.200,00 | -173.308,53 | -173.308,53 | -19,80 |
| **DESPESAS DO FUNDEB** | **PREVISÃO INICIAL** | **PREVISÃO ATUALIZADA** | **DESPESAS LIQUIDADAS** | | |
| | | | **NO BIMESTRE** | **ATÉ O BIMESTRE (E)** | **(F) = (E/D)X100(%)** |
| 13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | 156.750,37 | 156.750,37 | 0,00 |
| 13.1 - Com Educação Infantil | 264.000,00 | 264.000,00 | 11.507,01 | 11.507,01 | 0,00 |
| 13.2 - Com Ensino Fundamental | 836.000,00 | 836.000,00 | 145.243,36 | 145.243,36 | 0,00 |
| 14. OUTRAS DESPESAS | 245.000,00 | 245.000,00 | 36.313,88 | 36.313,88 | 0,00 |
| 14.1 - Com Educação Infantil | 62.000,00 | 62.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14.2 - Com Ensino Fundamental | 183.000,00 | 183.000,00 | 36.313,88 | 36.313,88 | 0,00 |
| 15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14) | 1.345.000,00 | 1.345.000,00 | 193.064,25 | 193.064,25 | 0,00 |

| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | VALOR |
|---|---|
| 16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | 0,00 |
| 17. DESPESAS VINCULADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB | 0,00 |
| 18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17) | 0,00 |
| 19. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA RENUMERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/11)x100%) | 60,21 |

| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE | VALOR |
|---|---|
| 20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2009 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | 0,00 |
| 21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2010 | 0,00 |

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB**

| RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (B) | (C) = (B/A)X100(%) |
| 22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) | 2.907.500,00 | 2.907.500,00 | 563.161,43 | 563.161,43 | 19,37 |
| **DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE** | **DOTAÇÃO INICIAL** | **PREVISÃO ATUALIZADA** | **DESPESAS LIQUIDADAS** | | |
| | | | **NO BIMESTRE** | **ATÉ O BIMESTRE** | **(F) = (E/D)X100(%)** |
| 23. EDUCAÇÃO INFANTIL | 520.000,00 | 520.000,00 | 30.065,63 | 30.065,63 | 0,00 |
| 23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 326.000,00 | 326.000,00 | 11.507,01 | 11.507,01 | 0,00 |
| 23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 194.000,00 | 194.000,00 | 18.558,62 | 18.558,62 | 0,00 |
| 24. ENSINO FUNDAMENTAL | 2.968.500,00 | 2.923.500,00 | 449.376,06 | 449.376,06 | 0,00 |
| 24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 1.019.000,00 | 1.019.000,00 | 181.557,24 | 181.557,24 | 0,00 |
| 24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 1.949.500,00 | 1.904.500,00 | 267.818,82 | 267.818,82 | 0,00 |
| 25. ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26. ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 28. OUTRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28) | 3.488.500,00 | 3.443.500,00 | 479.441,69 | 479.441,69 | 0,00 |

| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | VALOR |
|---|---|
| 30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | -173.308,53 |
| 31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | 0,00 |
| 32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h) | 646,47 |
| 33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB | 0,00 |
| 34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | 0,00 |
| 35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2] | 0,00 |
| 36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS | 0,00 |
| VINCULADOS AO ENSINO = (46g) | 0,00 |
| 37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36) | -172.662,06 |
| 38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37) | 652.103,75 |
| 39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)% | 28,95 |

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

| OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | NO | ATÉ O | (F) = |

| PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | | | BIMESTRE | BIMESTRE (E) | (E/D)X100(%) |
|---|---|---|---|---|---|
| 40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 1.949.500,00 | 1.904.500,00 | 267.818,82 | 267.818,82 | 0,00 |
| 42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43) | 1.949.500,00 | 1.904.500,00 | 267.818,82 | 267.818,82 | 0,00 |
| 45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44) | 5.438.000,00 | 5.348.000,00 | 747.260,51 | 747.260,51 | 0,00 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | SALDO ATÉ O BIMESTRE | CANCELADO EM <ANO> (g) |
|---|---|---|
| 46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 5.340,00 | 0,00 |

| FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS | VALOR | |
|---|---|---|
| | FUNDEB (H) | FUNDEF |
| 47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 | 1.046,80 | 0,00 |
| 48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE | 259.676,30 | 0,00 |
| 49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | 185.763,89 | 0,00 |
| 50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE | 646,47 | 0,00 |
| 51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL | 75.605,68 | 0,00 |

***VERÔNICA FERREIA LIMA***
Prefeita Municipal

***ANDERSON CRIVELLI SILVA***
Contador CRC/MS 008330/ O 5

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante a
abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

**Publicado por:**
Anderson Crivelli Silva
**Código Identificador:**17BB8DF1

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**
**ANEXO 2 RREO - 1º BIMESTRE**

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS EXECUTADAS | | | | | SALDO A EXECUTAR (a-(e+f)) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) | % ((e+f) /total (e+f)) | % ((e+f)/a) | |
| | | | BIMESTRE (b) | ATÉ BIMESTRE (c) | BIMESTRE (d) | ATÉ BIMESTRE (e) | | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 26.434.800,00 | 31.711.857,72 | 10.718.612,36 | 10.718.612,36 | 4.162.140,52 | 4.162.140,52 | 0,00 | 100,00 | 13,12 | 27.549.717,20 |
| Legislativa | 1.280.000,00 | 1.280.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.280.000,00 |
| Ação Legislativa | 1.280.000,00 | 1.280.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.280.000,00 |
| Judiciária | 117.000,00 | 35.000,00 | 209,29 | 209,29 | 19,97 | 19,97 | 0,00 | 0,00 | 0,06 | 34.980,03 |
| Ação Judiciária | 100.000,00 | 18.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.000,00 |
| Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário | 17.000,00 | 17.000,00 | 209,29 | 209,29 | 19,97 | 19,97 | 0,00 | 0,00 | 0,12 | 16.980,03 |
| Administração | 3.299.500,00 | 3.224.700,00 | 1.516.050,04 | 1.516.050,04 | 779.445,42 | 779.445,42 | 0,00 | 18,73 | 24,17 | 2.445.254,58 |
| Administração Geral | 3.206.500,00 | 3.131.700,00 | 1.510.994,47 | 1.510.994,47 | 774.389,85 | 774.389,85 | 0,00 | 18,61 | 24,73 | 2.357.310,15 |
| Previdência do Regime Estatutário | 93.000,00 | 93.000,00 | 5.055,57 | 5.055,57 | 5.055,57 | 5.055,57 | 0,00 | 0,12 | 5,44 | 87.944,43 |
| Assistência Social | 2.011.500,00 | 1.758.300,00 | 510.772,65 | 510.772,65 | 228.643,97 | 228.643,97 | 0,00 | 5,49 | 13,00 | 1.529.656,03 |
| Assistência ao Idoso | 12.000,00 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | 423.000,00 | 423.000,00 | 67.306,77 | 67.306,77 | 39.462,39 | 39.462,39 | 0,00 | 0,95 | 9,33 | 383.537,61 |
| Assistência Comunitária | 1.576.500,00 | 1.323.300,00 | 443.465,88 | 443.465,88 | 189.181,58 | 189.181,58 | 0,00 | 4,55 | 14,30 | 1.134.118,42 |
| Previdência Social | 1.097.000,00 | 1.097.000,00 | 127.393,07 | 127.393,07 | 127.393,07 | 127.393,07 | 0,00 | 3,06 | 11,61 | 969.606,93 |
| Previdência do Regime Estatutário | 1.097.000,00 | 1.097.000,00 | 127.393,07 | 127.393,07 | 127.393,07 | 127.393,07 | 0,00 | 3,06 | 11,61 | 969.606,93 |
| Saúde | 5.733.000,00 | 5.707.000,00 | 2.056.334,60 | 2.056.334,60 | 940.212,28 | 940.212,28 | 0,00 | 22,59 | 16,47 | 4.766.787,72 |
| Atenção Básica | 4.739.000,00 | 4.753.000,00 | 1.603.583,73 | 1.603.583,73 | 874.740,29 | 874.740,29 | 0,00 | 21,02 | 18,40 | 3.878.259,71 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 815.000,00 | 765.000,00 | 424.000,00 | 424.000,00 | 45.500,00 | 45.500,00 | 0,00 | 1,09 | 5,95 | 719.500,00 |
| Vigilância Sanitária | 29.000,00 | 39.000,00 | 10.695,51 | 10.695,51 | 2.846,13 | 2.846,13 | 0,00 | 0,07 | 7,30 | 36.153,87 |
| Vigilância Epidemiológica | 150.000,00 | 150.000,00 | 18.055,36 | 18.055,36 | 17.125,86 | 17.125,86 | 0,00 | 0,41 | 11,42 | 132.874,14 |
| Educação | 6.947.500,00 | 8.033.380,00 | 2.850.546,36 | 2.850.546,36 | 1.050.818,32 | 1.050.818,32 | 0,00 | 25,25 | 13,08 | 6.982.561,68 |
| Alimentação e Nutrição | 333.000,00 | 374.000,00 | 315.662,21 | 315.662,21 | 10.036,95 | 10.036,95 | 0,00 | 0,24 | 2,68 | 363.963,05 |
| Ensino Fundamental | 6.072.500,00 | 7.108.380,00 | 2.381.301,58 | 2.381.301,58 | 989.452,56 | 989.452,56 | 0,00 | 23,77 | 13,92 | 6.118.927,44 |
| Ensino Superior | 100.000,00 | 100.000,00 | 166,95 | 166,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| Educação Infantil | 381.000,00 | 384.000,00 | 103.015,62 | 103.015,62 | 42.928,81 | 42.928,81 | 0,00 | 1,03 | 11,18 | 341.071,19 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Educação Especial | 61.000,00 | 67.000,00 | 50.400,00 | 50.400,00 | 8.400,00 | 8.400,00 | 0,00 | 0,20 | 12,54 | 58.600,00 |
| Cultura | 109.000,00 | 125.000,00 | 59.275,00 | 59.275,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 125.000,00 |
| Difusão Cultural | 109.000,00 | 125.000,00 | 59.275,00 | 59.275,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 125.000,00 |
| Urbanismo | 3.648.300,00 | 7.629.477,72 | 2.211.051,00 | 2.211.051,00 | 694.863,00 | 694.863,00 | 0,00 | 16,69 | 9,11 | 6.934.614,72 |
| Administração Geral | 3.548.300,00 | 3.992.800,00 | 2.194.170,95 | 2.194.170,95 | 694.863,00 | 694.863,00 | 0,00 | 16,69 | 17,40 | 3.297.937,00 |
| Infra-Estrutura Urbana | 100.000,00 | 3.636.677,72 | 16.880,05 | 16.880,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.636.677,72 |
| Habitação | 100.000,00 | 14.000,00 | 2.200,00 | 2.200,00 | 530,00 | 530,00 | 0,00 | 0,01 | 3,79 | 13.470,00 |
| Habitação Urbana | 100.000,00 | 14.000,00 | 2.200,00 | 2.200,00 | 530,00 | 530,00 | 0,00 | 0,01 | 3,79 | 13.470,00 |
| Saneamento | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| Saneamento Básico Urbano | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| Gestão Ambiental | 16.000,00 | 16.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.000,00 |
| Preservação e Conservação Ambiental | 16.000,00 | 16.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.000,00 |
| Agricultura | 314.000,00 | 222.000,00 | 37.864,62 | 37.864,62 | 32.867,14 | 32.867,14 | 0,00 | 0,79 | 14,81 | 189.132,86 |
| Administração Geral | 314.000,00 | 222.000,00 | 37.864,62 | 37.864,62 | 32.867,14 | 32.867,14 | 0,00 | 0,79 | 14,81 | 189.132,86 |
| Comércio e Serviços | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| Administração Geral | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| Energia | 335.000,00 | 335.000,00 | 139.321,00 | 139.321,00 | 67.769,83 | 67.769,83 | 0,00 | 1,63 | 20,23 | 267.230,17 |
| Energia Elétrica | 335.000,00 | 335.000,00 | 139.321,00 | 139.321,00 | 67.769,83 | 67.769,83 | 0,00 | 1,63 | 20,23 | 267.230,17 |
| Transporte | 225.000,00 | 1.205.000,00 | 669.423,04 | 669.423,04 | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,10 | 0,33 | 1.201.000,00 |
| Transporte Rodoviário | 225.000,00 | 1.205.000,00 | 669.423,04 | 669.423,04 | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,10 | 0,33 | 1.201.000,00 |
| Desporto e Lazer | 96.000,00 | 89.000,00 | 16.431,97 | 16.431,97 | 1.420,40 | 1.420,40 | 0,00 | 0,03 | 1,60 | 87.579,60 |
| Desporto Comunitário | 96.000,00 | 89.000,00 | 16.431,97 | 16.431,97 | 1.420,40 | 1.420,40 | 0,00 | 0,03 | 1,60 | 87.579,60 |
| Encargos Especiais | 875.000,00 | 710.000,00 | 521.739,72 | 521.739,72 | 234.157,12 | 234.157,12 | 0,00 | 5,63 | 32,98 | 475.842,88 |
| Serviço da Dívida Interna | 875.000,00 | 710.000,00 | 521.739,72 | 521.739,72 | 234.157,12 | 234.157,12 | 0,00 | 5,63 | 32,98 | 475.842,88 |
| Reserva de Contingência | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| Reserva de Contingência | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) | 713.000,00 | 637.000,00 | 57.542,80 | 57.542,80 | 57.542,80 | 57.542,80 | 0,00 | 100,00 | 9,03 | 579.457,20 |
| Legislativa | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| Ação Legislativa | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| Administração | 1.500,00 | 1.500,00 | 166,36 | 166,36 | 166,36 | 166,36 | 0,00 | 0,29 | 11,09 | 1.333,64 |
| Administração Geral | 500,00 | 500,00 | 166,36 | 166,36 | 166,36 | 166,36 | 0,00 | 0,29 | 33,27 | 333,64 |
| Previdência do Regime Estatutário | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| Assistência Social | 13.500,00 | 13.500,00 | 5.976,36 | 5.976,36 | 5.976,36 | 5.976,36 | 0,00 | 10,39 | 44,27 | 7.523,64 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | 1.500,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 |
| Assistência Comunitária | 12.000,00 | 12.000,00 | 5.976,36 | 5.976,36 | 5.976,36 | 5.976,36 | 0,00 | 10,39 | 49,80 | 6.023,64 |
| Previdência Social | 100.000,00 | 77.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 77.000,00 |
| Previdência Complementar | 100.000,00 | 77.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 77.000,00 |
| Saúde | 267.000,00 | 267.000,00 | 20.554,75 | 20.554,75 | 20.554,75 | 20.554,75 | 0,00 | 35,72 | 7,70 | 246.445,25 |
| Atenção Básica | 257.000,00 | 257.000,00 | 20.554,75 | 20.554,75 | 20.554,75 | 20.554,75 | 0,00 | 35,72 | 8,00 | 236.445,25 |
| Vigilância Epidemiológica | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Educação | 161.000,00 | 151.000,00 | 23.789,97 | 23.789,97 | 23.789,97 | 23.789,97 | 0,00 | 41,34 | 15,75 | 127.210,03 |
| Ensino Fundamental | 155.000,00 | 145.000,00 | 23.623,18 | 23.623,18 | 23.623,18 | 23.623,18 | 0,00 | 41,05 | 16,29 | 121.376,82 |
| Educação Infantil | 4.000,00 | 4.000,00 | 166,79 | 166,79 | 166,79 | 166,79 | 0,00 | 0,29 | 4,17 | 3.833,21 |
| Educação Especial | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| Urbanismo | 150.000,00 | 107.000,00 | 7.055,36 | 7.055,36 | 7.055,36 | 7.055,36 | 0,00 | 12,26 | 6,59 | 99.944,64 |
| Administração Geral | 150.000,00 | 107.000,00 | 7.055,36 | 7.055,36 | 7.055,36 | 7.055,36 | 0,00 | 12,26 | 6,59 | 99.944,64 |
| TOTAL (III)=(I+II) | 27.147.800,00 | 32.348.857,72 | 10.776.155,16 | 10.776.155,16 | 4.219.683,32 | 4.219.683,32 | 0,00 | 100,00 | 13,04 | 28.129.174,40 |

**Publicado por:**
Barbara Lopes Belchior
**Código Identificador:**CA39DD56

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**
**ANEXO 1 RREO - 1º BIMESTRE**

| | PREVISÃO | PREVISÃO | | | RECEITAS REALIZADAS | | SALDO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RECEITAS | | | | | | | |
| | INICIAL | ATUALIZADA | BIMESTRE | % | JAN A FEV 2011 | % | A REALIZAR |
| | | (a) | (b) | (b/a) | (c) | (c/a) | (a-c) |
| RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I) | 26.638.800,00 | 26.638.800,00 | 5.041.472,76 | 18,93 | 4.732.971,20 | 17,77 | 21.905.828,80 |
| RECEITAS CORRENTES | 26.587.800,00 | 26.587.800,00 | 5.041.472,76 | 18,96 | 4.732.971,20 | 17,80 | 21.854.828,80 |
| RECEITA TRIBUTARIA | 2.761.800,00 | 2.761.800,00 | 533.410,26 | 19,31 | 224.908,70 | 8,14 | 2.536.891,30 |
| Impostos | 2.640.300,00 | 2.640.300,00 | 517.344,82 | 19,59 | 208.843,26 | 7,91 | 2.431.456,74 |
| IPTU | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 30.490,74 | 3,05 | 30.490,74 | 3,05 | 969.509,26 |
| ITBI | 470.000,00 | 470.000,00 | 308.501,56 | 65,64 | 0,00 | 0,00 | 470.000,00 |
| ISS | 750.000,00 | 750.000,00 | 106.241,93 | 14,17 | 106.241,93 | 14,17 | 643.758,07 |
| Outros Impostos | 420.300,00 | 420.300,00 | 72.110,59 | 17,16 | 72.110,59 | 17,16 | 348.189,41 |
| Taxas | 119.500,00 | 119.500,00 | 16.065,44 | 13,44 | 16.065,44 | 13,44 | 103.434,56 |
| Contribuicao de Melhoria | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| RECEITA DE CONTRIBUICOES | 1.159.500,00 | 1.159.500,00 | 224.147,39 | 19,33 | 224.147,39 | 19,33 | 935.352,61 |
| Contribuicoes Sociais | 629.500,00 | 629.500,00 | 158.305,34 | 25,15 | 158.305,34 | 25,15 | 471.194,66 |
| Contribuicoes Econômicas | 530.000,00 | 530.000,00 | 65.842,05 | 12,42 | 65.842,05 | 12,42 | 464.157,95 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 358.000,00 | 358.000,00 | 74.600,57 | 20,84 | 74.600,57 | 20,84 | 283.399,43 |
| Receitas Imobiliárias | 11.000,00 | 11.000,00 | 3.428,35 | 31,17 | 3.428,35 | 31,17 | 7.571,65 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 346.000,00 | 346.000,00 | 71.172,22 | 20,57 | 71.172,22 | 20,57 | 274.827,78 |
| Receitas de Concessões e Permissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| RECEITA AGROPECUARIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Produção Vegetal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Produção Animal e Derivados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Agropecuárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria de Transformação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria de Construção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas da Indústria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | 21.543.000,00 | 21.543.000,00 | 4.116.568,12 | 19,11 | 4.116.568,12 | 19,11 | 17.426.431,88 |
| Transferências Intergovernamentais | 20.163.600,00 | 20.163.600,00 | 4.116.568,12 | 20,42 | 4.116.568,12 | 20,42 | 16.047.031,88 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios | 1.379.400,00 | 1.379.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.379.400,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 765.500,00 | 765.500,00 | 92.746,42 | 12,12 | 92.746,42 | 12,12 | 672.753,58 |
| Multas e Juros de Mora | 127.000,00 | 127.000,00 | 16.368,37 | 12,89 | 16.368,37 | 12,89 | 110.631,63 |
| Indenizações e Restituições | 280.000,00 | 280.000,00 | 25.676,61 | 9,17 | 25.676,61 | 9,17 | 254.323,39 |
| Receita da Dívida Ativa | 237.000,00 | 237.000,00 | 36.474,24 | 15,39 | 36.474,24 | 15,39 | 200.525,76 |
| Receitas Correntes Diversas | 121.500,00 | 121.500,00 | 14.227,20 | 11,71 | 14.227,20 | 11,71 | 107.272,80 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria Extrativa Mineral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 51.000,00 | 51.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 51.000,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferência de Outras Instit. Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferência para o Combate à Fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Capital Diversas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) | 509.000,00 | 509.000,00 | 178.516,17 | 35,07 | 178.516,17 | 35,07 | 330.483,83 |
| RECEITAS CORRENTES | 509.000,00 | 509.000,00 | 178.516,17 | 35,07 | 178.516,17 | 35,07 | 330.483,83 |
| RECEITA TRIBUTARIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuicao de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RECEITA DE CONTRIBUICOES | 507.000,00 | 507.000,00 | 178.516,17 | 35,21 | 178.516,17 | 35,21 | 328.483,83 |
| Contribuicoes Sociais | 507.000,00 | 507.000,00 | 178.516,17 | 35,21 | 178.516,17 | 35,21 | 328.483,83 |
| Contribuicoes Econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Concessões e Permissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUARIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Produção Vegetal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Produção Animal e Derivados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Agropecuárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria de Transformação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria de Construção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas da Indústria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| Multas e Juros de Mora | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| Indenizações e Restituições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Dívida Ativa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Diversas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferência de Outras Instit. Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Transferência para o Combate à Fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Capital Diversas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II) | 27.147.800,00 | 27.147.800,00 | 5.219.988,93 | 19,23 | 4.911.487,37 | 18,09 | 22.236.312,63 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV) 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Refinanciamento da Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Refinanciamento de Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Refinanciamento da Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Refinanciamento de Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV) | 27.147.800,00 | 27.147.800,00 | 5.219.988,93 | 19,23 | 4.911.487,37 | 18,09 | 22.236.312,63 |
| DÉFICIT (VI) | | | | | 0,00 | | |
| TOTAL (VII) = (V+VI) | 27.147.800,00 | 27.147.800,00 | 5.219.988,93 | 19,23 | 4.911.487,37 | | |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS | PARA CRÉDITO ADICIONAIS 0,00 | | | | 0,00 | | |
| Superávit Financeiro | | 0,00 | | | 0,00 | | |
| Reabertura de Créditos Adicionais | | 0,00 | | | 0,00 | | |

| DESPESAS | DOTACAO INICIAL (d) | CRÉDITOS ADICIONAIS (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS EXECUTADAS | | | | SALDO LIQUIDAR (f-g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h) | % (g/f) | |
| | | | | BIMESTRE | JAN A FEV 2011 | BIMESTRE | JAN A FEV 2011 (g) | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII) | 26.434.800,00 | 5.277.057,72 | 31.711.857,72 | 10.718.612,36 | 10.718.612,36 | 4.162.140,52 | 4.162.140,52 | 0,00 | 13,12 | 27.549.717,20 |
| DESPESAS CORRENTES | 24.609.800,00 | 251.880,00 | 24.861.680,00 | 8.673.157,09 | 8.673.157,09 | 3.979.751,64 | 3.979.751,64 | 0,00 | 16,01 | 20.881.928,36 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 12.333.500,00 | -691.860,00 | 11.641.640,00 | 2.106.315,73 | 2.106.315,73 | 1.914.889,04 | 1.914.889,04 | 0,00 | 16,45 | 9.726.750,96 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 125.000,00 | -15.000,00 | 110.000,00 | 85.048,32 | 85.048,32 | 18.292,87 | 18.292,87 | 0,00 | 16,63 | 91.707,13 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 12.151.300,00 | 958.740,00 | 13.110.040,00 | 6.481.793,04 | 6.481.793,04 | 2.046.569,73 | 2.046.569,73 | 0,00 | 15,61 | 11.063.470,27 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 1.549.000,00 | 5.025.177,72 | 6.574.177,72 | 2.045.455,27 | 2.045.455,27 | 182.388,88 | 182.388,88 | 0,00 | 2,77 | 6.391.788,84 |
| INVESTIMENTOS | 946.000,00 | 5.225.177,72 | 6.171.177,72 | 1.708.763,87 | 1.708.763,87 | 38.992,08 | 38.992,08 | 0,00 | 0,63 | 6.132.185,64 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 103.000,00 | -50.000,00 | 53.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 53.000,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA | 500.000,00 | -150.000,00 | 350.000,00 | 336.691,40 | 336.691,40 | 143.396,80 | 143.396,80 | 0,00 | 40,97 | 206.603,20 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DÍVIDA | | | | | | | | | | |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 200.000,00 | 0,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| RESERVA DO RPPS | 76.000,00 | 0,00 | 76.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 76.000,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX) | 713.000,00 | -76.000,00 | 637.000,00 | 57.542,80 | 57.542,80 | 57.542,80 | 57.542,80 | 0,00 | 9,03 | 579.457,20 |
| DESPESAS CORRENTES | 713.000,00 | -76.000,00 | 637.000,00 | 57.542,80 | 57.542,80 | 57.542,80 | 57.542,80 | 0,00 | 9,03 | 579.457,20 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 713.000,00 | -76.000,00 | 637.000,00 | 57.542,80 | 57.542,80 | 57.542,80 | 57.542,80 | 0,00 | 9,03 | 579.457,20 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX) | 27.147.800,00 | 5.201.057,72 | 32.348.857,72 | 10.776.155,16 | 10.776.155,16 | 4.219.683,32 | 4.219.683,32 | 0,00 | 13,04 | 28.129.174,40 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI) | 27.147.800,00 | 5.201.057,72 | 32.348.857,72 | 10.776.155,16 | 10.776.155,16 | 4.219.683,32 | 4.219.683,32 | 0,00 | | |
| SUPERÁVIT (XIII) | | | | | | | 1.073.543,07 | | | |
| TOTAL (XIV)=(XII + XIII) | 27.147.800,00 | 5.201.057,72 | 32.348.857,72 | 10.776.155,16 | 10.776.155,16 | 4.219.683,32 | 5.293.226,39 | 0,00 | | |

**Publicado por:**
Barbara Lopes Belchior
**Código Identificador:**F35B85A9

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

**GABINETE DA PREFEITA**
**RREO - ANEXO II (LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEAS C)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2011/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro
**RREO - ANEXO II (LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEAS C)**

| FUNÇÃO SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INCIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS EXECUTADAS | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) | % ((e+f)/total (e+f)) |
| | | | BIMESTRE (b) | ATÉ BIMESTRE (c) | BIMESTRE (d) | ATÉ BIMESTRE (e) | | |
| **DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)** | 14.684.582,00 | 14.684.582,00 | 2.315.838,17 | 2.315.838,17 | 1.758.026,93 | 1.758.026,93 | 0,00 | 100,00 |
| Legislativa | 957.389,00 | 957.389,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ação Legislativa | 957.389,00 | 957.389,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração | 2.372.611,00 | 2.372.811,00 | 515.889,15 | 515.889,15 | 315.302,10 | 315.302,10 | 0,00 | 17,93 |
| Administração Geral | 2.361.611,00 | 2.361.811,00 | 515.889,15 | 515.889,15 | 315.302,10 | 315.302,10 | 0,00 | 17,93 |
| Controle Interno | 11.000,00 | 11.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defesa Nacional | 16.500,00 | 16.500,00 | 1.826,89 | 1.826,89 | 1.826,89 | 1.826,89 | 0,00 | 0,10 |
| Defesa Terrestre | 16.500,00 | 16.500,00 | 1.826,89 | 1.826,89 | 1.826,89 | 1.826,89 | 0,00 | 0,10 |
| Assistência Social | 1.098.500,00 | 1.098.500,00 | 140.567,22 | 140.567,22 | 114.218,00 | 114.218,00 | 0,00 | 6,50 |
| Administração Geral | 691.500,00 | 675.300,00 | 64.420,95 | 64.420,95 | 59.405,60 | 59.405,60 | 0,00 | 3,38 |
| Assistência ao Idoso | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência ao Portador de Deficiência | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | 174.000,00 | 157.800,00 | 24.683,15 | 24.683,15 | 18.446,94 | 18.446,94 | 0,00 | 1,05 |
| Assistência Comunitária | 230.000,00 | 262.400,00 | 51.463,12 | 51.463,12 | 36.365,46 | 36.365,46 | 0,00 | 2,07 |
| Saúde | 2.774.565,00 | 2.774.565,00 | 600.091,56 | 600.091,56 | 429.607,15 | 429.607,15 | 0,00 | 24,44 |
| Administração Geral | 74.565,00 | 74.565,00 | 7.313,72 | 7.313,72 | 7.313,72 | 7.313,72 | 0,00 | 0,42 |
| Atenção Básica | 2.566.500,00 | 2.566.500,00 | 580.952,41 | 580.952,41 | 413.335,67 | 413.335,67 | 0,00 | 23,51 |
| Assistência Hospitalar e | 105.000,00 | 105.000,00 | 8.076,19 | 8.076,19 | 5.303,52 | 5.303,52 | 0,00 | 0,30 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ambulatorial | | | | | | | | |
| Vigilância Sanitária | 16.500,00 | 14.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 12.000,00 | 14.000,00 | 3.749,24 | 3.749,24 | 3.654,24 | 3.654,24 | 0,00 | 0,21 |
| Educação | 3.651.500,00 | 3.651.500,00 | 579.677,68 | 579.677,68 | 502.071,73 | 502.071,73 | 0,00 | 28,56 |
| Alimentação e Nutrição | 102.000,00 | 102.000,00 | 15.190,04 | 15.190,04 | 15.190,04 | 15.190,04 | 0,00 | 0,86 |
| Ensino Fundamental | 3.003.500,00 | 3.003.500,00 | 522.963,50 | 522.963,50 | 456.816,06 | 456.816,06 | 0,00 | 25,98 |
| Educação Infantil | 540.000,00 | 540.000,00 | 41.524,14 | 41.524,14 | 30.065,63 | 30.065,63 | 0,00 | 1,71 |
| Educação Especial | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cultura | 48.000,00 | 48.000,00 | 7.444,36 | 7.444,36 | 7.444,36 | 7.444,36 | 0,00 | 0,42 |
| Difusão Cultural | 48.000,00 | 48.000,00 | 7.444,36 | 7.444,36 | 7.444,36 | 7.444,36 | 0,00 | 0,42 |
| Urbanismo | 1.918.500,00 | 1.918.300,00 | 150.156,06 | 150.156,06 | 136.622,45 | 136.622,45 | 0,00 | 7,77 |
| Administração Geral | 897.000,00 | 918.600,00 | 143.541,14 | 143.541,14 | 133.082,53 | 133.082,53 | 0,00 | 7,57 |
| Infra-Estrutura Urbana | 851.500,00 | 851.300,00 | 780,00 | 780,00 | 780,00 | 780,00 | 0,00 | 0,04 |
| Serviços Urbanos | 170.000,00 | 148.400,00 | 5.834,92 | 5.834,92 | 2.759,92 | 2.759,92 | 0,00 | 0,16 |
| Habitação | 23.000,00 | 23.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Habitação Urbana | 23.000,00 | 23.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Saneamento | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Saneamento Básico Urbano | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Gestão Ambiental | 474.500,00 | 474.500,00 | 78.875,63 | 78.875,63 | 61.895,33 | 61.895,33 | 0,00 | 3,52 |
| Administração Geral | 358.500,00 | 361.500,00 | 78.230,63 | 78.230,63 | 61.250,33 | 61.250,33 | 0,00 | 3,48 |
| Preservação e Conservação Ambiental | 105.000,00 | 102.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Controle Ambiental | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Turismo | 8.000,00 | 8.000,00 | 645,00 | 645,00 | 645,00 | 645,00 | 0,00 | 0,04 |
| Agricultura | 496.500,00 | 496.500,00 | 66.544,84 | 66.544,84 | 58.945,58 | 58.945,58 | 0,00 | 3,35 |
| Administração Geral | 381.500,00 | 381.500,00 | 66.544,84 | 66.544,84 | 58.945,58 | 58.945,58 | 0,00 | 3,35 |
| Promoção da Produção Vegetal | 7.000,00 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Abastecimento | 46.000,00 | 46.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Extensão Rural | 59.000,00 | 59.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Irrigação | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indústria | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Promoção Industrial | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comércio e Serviços | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Promoção Comercial | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comunicações | 78.000,00 | 78.000,00 | 11.850,00 | 11.850,00 | 7.900,00 | 7.900,00 | 0,00 | 0,45 |
| Administração Geral | 78.000,00 | 78.000,00 | 11.850,00 | 11.850,00 | 7.900,00 | 7.900,00 | 0,00 | 0,45 |
| Transporte | 370.517,00 | 370.517,00 | 80.169,62 | 80.169,62 | 58.179,78 | 58.179,78 | 0,00 | 3,31 |
| Transporte Rodoviário | 370.517,00 | 370.517,00 | 80.169,62 | 80.169,62 | 58.179,78 | 58.179,78 | 0,00 | 3,31 |
| Desporto e Lazer | 64.500,00 | 64.500,00 | 8.685,04 | 8.685,04 | 8.685,04 | 8.685,04 | 0,00 | 0,49 |
| Lazer | 64.500,00 | 64.500,00 | 8.685,04 | 8.685,04 | 8.685,04 | 8.685,04 | 0,00 | 0,49 |
| Encargos Especiais | 291.000,00 | 291.000,00 | 74.060,12 | 74.060,12 | 55.328,52 | 55.328,52 | 0,00 | 3,15 |
| Serviço da Dívida Interna | 291.000,00 | 291.000,00 | 74.060,12 | 74.060,12 | 55.328,52 | 55.328,52 | 0,00 | 3,15 |
| Reserva de Contingência | 13.000,00 | 13.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Reserva de Contingência | 13.000,00 | 13.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL (III)=(I+II)** | **14.684.582,00** | **14.684.582,00** | **2.315.838,17** | **2.315.838,17** | **1.758.026,93** | **1.758.026,93** | **0,00** | **100,00** |

***Continuação***

| **% ((e+f)/a)** | **SALDO A EXECITAR (a-(e+f))** |
|---|---|
| 11,97 | 12.926.555,07 |
| 0,00 | 957.389,00 |
| 0,00 | 957.389,00 |
| 13,29 | 2.057.508,90 |
| 13,35 | 2.046.508,90 |
| 0,00 | 11.000,00 |
| 11,07 | 14.673,11 |
| 11,07 | 14.673,11 |
| 10,40 | 984.282,00 |
| 8,80 | 615.894,40 |
| 0,00 | 1.000,00 |
| 0,00 | 2.000,00 |
| 11,69 | 139.353,06 |
| 13,86 | 226.034,54 |
| 15,48 | 2.344.957,85 |
| 9,81 | 67.251,28 |
| 16,11 | 2.153.164,33 |
| 5,05 | 99.696,48 |
| 0,00 | 14.500,00 |
| 26,10 | 10.345,76 |
| 13,75 | 3.149.428,27 |
| 14,89 | 86.809,96 |
| 15,21 | 2.546.683,94 |
| 5,57 | 509.934,37 |
| 0,00 | 6.000,00 |
| 15,51 | 40.555,64 |
| 15,51 | 40.555,64 |
| 7,12 | 1.781.677,55 |
| 14,49 | 785.517,47 |
| 0,09 | 850.520,00 |
| 1,86 | 145.640,08 |
| 0,00 | 23.000,00 |
| 0,00 | 23.000,00 |
| 0,00 | 30.000,00 |

| | |
|---|---|
| 0,00 | 30.000,00 |
| 13,04 | 412.604,67 |
| 16,94 | 300.249,67 |
| 0,00 | 102.000,00 |
| 0,00 | 3.000,00 |
| 8,06 | 7.355,00 |
| 11,87 | 437.554,42 |
| 15,45 | 322.554,42 |
| 0,00 | 7.000,00 |
| 0,00 | 46.000,00 |
| 0,00 | 59.000,00 |
| 0,00 | 3.000,00 |
| 0,00 | 3.000,00 |
| 0,00 | 3.000,00 |
| 0,00 | 3.000,00 |
| 0,00 | 3.000,00 |
| 10,13 | 70.100,00 |
| 10,13 | 70.100,00 |
| 15,70 | 312.337,22 |
| 15,70 | 312.337,22 |
| 13,47 | 55.814,96 |
| 13,47 | 55.814,96 |
| 19,01 | 235.671,48 |
| 19,01 | 235.671,48 |
| 0,00 | 13.000,00 |
| 0,00 | 13.000,00 |
| 0,00 | 0,00 |
| 11,97 | 12.926.555,07 |

***VERÔNICA FERREIRA LIMA***
Prefeita Municipal

***ANDERSON CRIVELLI SILVA***
Contador CRC/MS 008330/O 5

**Publicado por:**
Anderson Crivelli Silva
**Código Identificador:**4A7B92B3

**GABINETE DA PREFEITA**
**RREO - ANEXO I (LRF, ART. 52, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II E §1º)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2011/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro
RREO - ANEXO I (LRF, ART. 52, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II E §1º)

| RECEITAS | INICIAL | ATUALIZADA | BIMESTRE | % | JAN A OUT 2010 | % | A REALIZAR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | (a) | (b) | (b/a) | (c) | (c/a) | (a-c) |
| RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I) | 17.116.082,00 | 17.116.082,00 | 2.449.662,05 | 14,31 | 2.449.662,05 | 14,31 | 14.666.419,95 |
| RECEITAS CORRENTES | 16.211.582,00 | 16.211.582,00 | 2.445.612,05 | 15,09 | 2.445.612,05 | 15,09 | 13.765.969,95 |
| RECEITA TRIBUTARIA | 296.000,00 | 296.000,00 | 49.400,75 | 16,69 | 49.400,75 | 16,69 | 246.599,25 |
| Impostos | 271.000,00 | 271.000,00 | 48.245,11 | 17,80 | 48.245,11 | 17,80 | 222.754,89 |
| Taxas | 25.000,00 | 25.000,00 | 1.155,64 | 4,62 | 1.155,64 | 4,62 | 23.844,36 |
| Contribuicao de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE CONTRIBUICOES | 241.000,00 | 241.000,00 | 29.999,75 | 12,45 | 29.999,75 | 12,45 | 211.000,25 |
| Contribuicoes Sociais | 201.000,00 | 201.000,00 | 29.999,75 | 14,93 | 29.999,75 | 14,93 | 171.000,25 |
| Contribuicoes Econômicas | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 72.500,00 | 72.500,00 | 8.223,92 | 11,34 | 8.223,92 | 11,34 | 64.276,08 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 55.500,00 | 55.500,00 | 8.223,92 | 14,82 | 8.223,92 | 14,82 | 47.276,08 |
| Receitas de Concessões e Permissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 17.000,00 | 17.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.000,00 |
| RECEITA AGROPECUARIA | 21.000,00 | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.000,00 |
| Receita da Produção Vegetal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Produção Animal e Derivados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Agropecuárias | 21.000,00 | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.000,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| Receita da Indústria Extrativa Mineral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria de Transformação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria de Construção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas da Indústria | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 30.800,00 | 30.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.800,00 |
| Receita de Serviços | 30.800,00 | 30.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.800,00 |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | 15.487.282,00 | 15.487.282,00 | 2.340.927,04 | 15,12 | 2.340.927,04 | 15,12 | 13.146.354,96 |
| Transferências Intergovernamentais | 14.654.300,00 | 14.654.300,00 | 2.340.562,18 | 15,97 | 2.340.562,18 | 15,97 | 12.313.737,82 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios | 832.982,00 | 832.982,00 | 364,86 | 0,04 | 364,86 | 0,04 | 832.617,14 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 61.000,00 | 61.000,00 | 17.060,59 | 27,97 | 17.060,59 | 27,97 | 43.939,41 |
| Multas e Juros de Mora | 9.000,00 | 9.000,00 | 477,80 | 5,31 | 477,80 | 5,31 | 8.522,20 |
| Indenizações e Restituições | 2.000,00 | 2.000,00 | 36,43 | 1,82 | 36,43 | 1,82 | 1.963,57 |
| Receita da Dívida Ativa | 15.000,00 | 15.000,00 | 6.299,55 | 42,00 | 6.299,55 | 42,00 | 8.700,45 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Receitas Correntes Diversas** | 35.000,00 | 35.000,00 | 10.246,81 | 29,28 | 10.246,81 | 29,28 | 24.753,19 |
| **RECEITAS DE CAPITAL** | 904.500,00 | 904.500,00 | 4.050,00 | 0,45 | 4.050,00 | 0,45 | 900.450,00 |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Operações de Crédito Internas** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Operações de Crédito Externas** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **ALIENAÇÃO DE BENS** | 85.000,00 | 85.000,00 | 4.050,00 | 4,76 | 4.050,00 | 4,76 | 80.950,00 |
| **Alienação de Bens Móveis** | 85.000,00 | 85.000,00 | 4.050,00 | 4,76 | 4.050,00 | 4,76 | 80.950,00 |
| **Alienação de Bens Imóveis** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TRANSFERENCIAS DE CAPITAL** | 819.500,00 | 819.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 819.500,00 |
| **Transferências Intergovernamentais** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Transferências de Instituições Privadas** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Transferências do Exterior** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Transferências de Pessoas** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Transferência de Outras Instit. Públicas** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Transferências de Convênios** | 819.500,00 | 819.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 819.500,00 |
| **Transferência para o Combate à Fome** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Integralização do Capital Social** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Remuneração das Disponibilidades** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Receitas de Capital Diversas** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Receita de Contribuições** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Receita Patrimonial** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Receita de Serviços** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Outras Receitas Correntes** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)** | 17.116.082,00 | 17.116.082,00 | 2.449.662,05 | 14,31 | 2.449.662,05 | 14,31 | 14.666.419,95 |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Operações de Crédito Internas** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Refinanciamento da Dívida Mobiliária** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Refinanciamento de Outras Dívidas** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Operações de Crédito Externas** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Refinanciamento da Dívida Mobiliária** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Refinanciamento de Outras Dívidas** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)** | 17.116.082,00 | 17.116.082,00 | 2.449.662,05 | 14,31 | 2.449.662,05 | 14,31 | 14.666.419,95 |
| **DÉFICIT (VI)** | | | | | 0,00 | | |
| **TOTAL (VII) = (V+VI)** | 17.116.082,00 | 17.116.082,00 | 2.449.662,05 | 14,31 | 2.449.662,05 | | |
| **SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS** | | | 0,00 | | 0,00 | | |
| **Superávit Financeiro** | | | 0,00 | | 0,00 | | |
| **Reabertura de Créditos Adicionais** | | | 0,00 | | 0,00 | | |

| Despesas | Dotação Inicial (D) | Créditos Adicionais (E) | Dotação Atualizada (F)=(D+C) | Despesas Empenhadas | | Despesas Executadas | | | | Saldo A Liquidar (F-G) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | DESPESAS LIQUIDADAS | | Inscritas Em Rps Não Processados (H) | % (G/F) | |
| | | | | Bimestre | Jan a Abr 2010 | Bimestre | Jan a Out 2010 (G) | | | |
| Despesas (Exceto Intra-Orçamentárias)(VIII) | 14.683.582,00 | 0,00 | 14.683.582,00 | 2.315.838,17 | 2.315.838,17 | 1.758.026,93 | 1.758.026,93 | 0,00 | 11,97 | 12.925.555,07 |
| Despesas Correntes | 12.836.082,00 | -12.699,00 | 12.823.383,00 | 2.240.107,68 | 2.240.107,68 | 1.691.940,44 | 1.691.940,44 | 0,00 | 13,19 | 11.131.442,56 |
| Pessoal E Encargos Sociais | 6.331.954,00 | -2.497,00 | 6.329.457,00 | 1.011.816,00 | 1.011.816,00 | 924.261,58 | 924.261,58 | 0,00 | 14,60 | 5.405.195,42 |
| JUROS E ENCARGOS DA Dívida | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 | 731,86 | 731,86 | 731,86 | 731,86 | 0,00 | 3,66 | 19.268,14 |
| Outras Despesas Correntes | 6.484.128,00 | -10.202,00 | 6.473.926,00 | 1.227.559,82 | 1.227.559,82 | 766.947,00 | 766.947,00 | 0,00 | 11,85 | 5.706.979,00 |
| Despesas De Capital | 1.834.500,00 | 12.699,00 | 1.847.199,00 | 75.730,49 | 75.730,49 | 66.086,49 | 66.086,49 | 0,00 | 3,58 | 1.781.112,51 |
| Investimentos | 1.689.500,00 | 12.699,00 | 1.702.199,00 | 46.160,43 | 46.160,43 | 36.516,43 | 36.516,43 | 0,00 | 2,15 | 1.665.682,57 |
| Inversões Financeiras | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| Amortização Da Dívida | 130.000,00 | 0,00 | 130.000,00 | 29.570,06 | 29.570,06 | 29.570,06 | 29.570,06 | 0,00 | 22,75 | 100.429,94 |
| Reserva De Contingência | 13.000,00 | 0,00 | 13.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.000,00 |
| Reserva Do Rpps | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas (Intra-Orçamentárias)(IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Subtotal Das Despesas (X)=(VIII+IX) | 14.683.582,00 | 0,00 | 14.683.582,00 | 2.315.838,17 | 2.315.838,17 | 1.758.026,93 | 1.758.026,93 | 0,00 | 11,97 | 12.925.555,07 |
| Amortização Da Dívida - Refinanciamento (XI) | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| Amortização Da Dívida Interna | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| Amortização Da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Subtotal Com Refinanciamento | 14.684.582,00 | 0,00 | 14.684.582,00 | 2.315.838,17 | 2.315.838,17 | 1.758.026,93 | 1.758.026,93 | 0,00 | | |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| (XII)=(X+XI) | | | | | | | | | | |
| Superávit (XIII) | | | | | | | 691.635,12 | | | |
| Total (Xiv)=(XII + XIII) | 14.684.582,00 | 0,00 | 14.684.582,00 | 2.315.838,17 | 2.315.838,17 | 1.758.026,93 | 2.449.662,05 | 0,00 | | |

***VERÔNICA FERREIA LIMA***
Prefeita Municipal

***ANDERSON CRIVELLI SILVA***
Contador CRC/MS 008330/ O 5

**Publicado por:**
Anderson Crivelli Silva
**Código Identificador:**2FAF926A

